



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, VIAS CALCETADAS E PAVIMENTADAS E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM EXECUÇÃO DE FORMA PARCELADA POR 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Atibaia, torna público que, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Pedro Paulo Faria, **Secretária de Serviços**, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 11.545/25, fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 025/2026** com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS do(s) item(ns) descrito(s) no ANEXO 01 – Termo de Referência, Processo Eletrônico Nº 9.793/2026**, licitação que será regida pelo decreto Nº 10.212/22 e pela Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Nº 147/14, aplicando-se as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: **15/04/26 ÀS 09H01.**

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/04/26 ÀS 09H01.

O pregão será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Sr(a). **Elaine Fontana Leite**, com auxílio de equipe de apoio.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA: Aberto

TIPO DE LICITAÇÃO: Ampla participação

- ◆ O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Portal de Compras Públicas**
- ◆ Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Atibaia, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.
- ◆ O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico, registro de preços para eventual prestação de serviço de conservação, manutenção de logradouros, vias calcetadas e pavimentadas e limpeza de dispositivos de drenagem nos espaços públicos do município, com execução de forma parcelada por 12 (doze) meses, nas condições descritas no **ANEXO 01 – Termo de Referência** do edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação, conforme **ANEXO 01 – Termo de Referência**, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, e que sejam ainda detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto ao Portal de Compras Públicas.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do Portal de Compras Públicas, até o limite de horário previsto no edital.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do licitante.

2.5. Além das vedações estabelecidas pelo art. 9º, §1º e §2º da Lei Federal Nº 14.133/21, não será permitido, conforme previsto no artigo 14 da mesma Lei, a participação:

2.5.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

2.5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§1 O impedimento de que trata o **item 2.5.3.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§2 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 2.5.1. e 2.5.2.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§3 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§4 O disposto no **item 2.5.** não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como em cargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§5 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

2.6. Da participação em **CONSÓRCIO**:

2.6.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, observadas as disposições da legislação vigente, ficando as empresas consorciadas solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas em decorrência da contratação.

2.6.2. A composição do consórcio deverá ser formalizada até a data e o horário estabelecidos para recebimento de proposta, sendo vedada a alteração da sua constituição após a apresentação das propostas.

3. DO EDITAL

3.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/14, atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.2. Compõem este Edital, os seguintes anexos:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ANEXO 01	Termo de Referência
ANEXO 02	Documentos necessários para Habilitação
ANEXO 03	Modelo – Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e de Notificação
ANEXO 04	Planilha orçamentária

4. ORÇAMENTO

4.1. O orçamento detalhado e o respectivo memorial de cálculo dos serviços objeto deste edital encontram-se disponíveis como anexos integrantes do presente instrumento, constituindo parte indissociável deste.

4.2. Os referidos documentos devem ser analisados pelos licitantes para fins de elaboração de suas propostas, não podendo ser alegado desconhecimento de seu conteúdo.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Para Julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços serão executados sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme solicitação de Fornecimento e valores apresentados na planilha orçamentária do licitante vencedor em sua proposta comercial.

7. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

7.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

7.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes deverão apresentar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do preenchimento nos campos obrigatórios do sistema **informando** a descrição completa do serviço(s) ofertado(s), até a data e o horário estabelecidos para recebimento de proposta.

8.1.1. O licitante **não poderá em hipótese nenhuma se identificar na proposta**, sob pena de desclassificação

8.1.2. A proposta deverá conter todas as informações necessárias para a realização de exame preliminar de conformidade do objeto licitado.

8.1.3. A não inserção das especificações, implicará desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

8.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, sendo solicitado somente do(s) licitante(s) vencedor(es) o envio dos documentos de habilitação exigidos neste edital.

8.2.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão solicitados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances, julgamento e negociação.

8.3. O preenchimento da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até o prazo estabelecido para recebimento da proposta, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema;

8.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

9.1. O licitante lançará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

- 9.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 9.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 9.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 9.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.4.1.** As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.
- 9.5.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 9.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:**
- a)** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - b)** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
 - c)** Não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
 - d)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.7.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.8.** O fornecedor enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei](#)





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

[Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

9.9. A falsidade da declaração de que trata os **itens 9.6.** ou **9.8.** sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro e equipe de apoio, realizarão a análise preliminar das propostas apresentadas a fim de avaliar todas as propostas e definir o atendimento aos critérios de julgamento estabelecidos no edital.

10.3. Após o julgamento das propostas, serão desclassificadas desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

10.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, podendo a mesma ser desclassificada na fase de aceitação fundamentada e registrada no sistema.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.3. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

11.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.5. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto** superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.6. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

11.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

11.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

11.18. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

12. DO DESEMPATE E APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006

12.1. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

12.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.1.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.1.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.1.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

12.1.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.2.1. Será desclassificada a proposta que após negociação:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis
- d) apresentar preço acima do máximo definido para a contratação;
- e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado.

13.2.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.4. Em contratação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

13.4.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

13.4.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.4.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

13.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

13.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

13.7. Após a negociação do preço, e verificada a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, o Pregoeiro iniciará a fase de atendimento às condições de participação no certame do licitante **VENCEDOR**.

14. DO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.5. do edital**.

14.1.1. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência www.portaltransparencia.gov.br, para aferição de





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

14.2. Atendidas as condições de participação, o pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) **VENCEDOR(ES)** que, **no prazo de 02 horas**, enviem a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema.

14.2.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

14.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a desclassificação da empresa, e o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente retornando a fase de negociação.

14.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

14.5. O licitante deverá apresentar em sua proposta o quantitativo máximo previsto no edital, sendo vedada a apresentação de proposta com quantitativo inferior ao máximo estabelecido

14.6. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem a cláusula anterior, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

14.7. A **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

- a) Descrição completa **do serviço**
- b) Preços unitários, **contendo no máximo 02 (duas) casas decimais**, e totais dos itens / lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- c) Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência e conta bancária
- d) Indicação do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento da Solicitação de Fornecimento contemplando RG, CPF e e-mail para envio.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

14.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

14.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

14.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

14.9. Os documentos assinados com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários.

14.10. Para aprovação da proposta e/ou documentos complementares, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto e disponibilizada aos interessados via sistema do Portal de Compras.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Após aprovação da proposta comercial, o pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) declarado(s) **VENCEDOR(ES)**, para no prazo de **02 horas**, em campo próprio do Sistema, envie dos documentos de habilitação.

15.2. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** são os previstos no **Anexo 02** deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente retornando a fase de negociação.

15.3. Alguns documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por esta prefeitura conforme disposto no **item 6. do Anexo 02**, desde que válido na data limite fixada para apresentação dos documentos.

15.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

15.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

15.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

15.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

15.6. Havendo a necessidade de envio de documentos para fins de complementação e/ou atualização, conforme disposto no **item 15.5.** , no âmbito de diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema, **no prazo estabelecido pelo pregoeiro** sob pena de inabilitação.

15.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.8. O pregoeiro obedecerá, tendo em vista o enquadramento dos licitantes no tratamento favorecido às ME/EPPs, o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

15.9. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

15.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

15.12. Somente serão exigidos e disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.13. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

15.14. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

15.15. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

15.16. Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o licitante será declarado **HABILITADO**

16. DOS RECURSOS

16.1. Durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, o licitante poderá manifestar sua intenção de recurso, como segue:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

16.1.1. Conforme disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021 a intenção de recorrer será manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, e após a etapa da habilitação.

16.1.2. A manifestação recursal poderá ocorrer em fases distintas, entretanto, as razões recursais serão apresentadas posteriormente, de forma única, após a etapa de habilitação.

16.1.3. Em atendimento ao artigo 40 da Instrução Normativa nº 73/2022, que dispõe sobre a licitação na forma eletrônica trazendo regras de condução relativas à interposição recursal, o prazo concedido na sessão pública **não será inferior a 10 minutos**, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação.

16.2. A falta de manifestação da intenção de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Agente de Contratação adjudicará o objeto do certame ao vencedor na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

16.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, **no prazo de 03 (três) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

16.5. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, na **opção RECURSO** e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas deverão ser encaminhados via portal de compras públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

16.6. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

16.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

17. DO CADASTRO RESERVA

17.1. Após o encerramento da fase de recurso, os licitantes serão convocados para manifestarem interesse em igualar seus preços àquele da proposta vencedora, bem como aqueles que mantiveram seus próprios preços, a partir do envio de mensagens na sala de disputa.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

17.1.1. O cadastro de reserva será composto por todos os envolvidos que manifestarem interesse após a convocação mencionada o item anterior, respeitada a ordem de classificação obtida na fase competitiva e os preços máximos estabelecidos para a contratação.

17.2. Compete exclusivamente ao licitante acompanhar a convocação no sistema eletrônico e registrar sua intenção de participar do cadastro de reserva dentro do prazo concedido pelo pregoeiro, sob pena de não participação do procedimento.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo Administrativo será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no ART 7 da Lei 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 11.545 de 22 de dezembro de 2025.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

19.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo **de 03 (três) dias úteis** da convocação conforme disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

19.1.1. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.2. A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2, e será subscrita pela autoridade competente.

19.3. A formalização da Ata de registro de preços estará condicionado à análise de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação.

19.4. Será registrado o menor preço por item.

19.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

19.6. Do cadastro reserva:

19.6.1. Conforme disposto no inciso II, do art. 16, do Decreto Municipal nº 11.039/2024., será incluído como anexo desta Ata de Registro de Preços, o Cadastro de Reserva composto por licitantes que manifestaram interesse em sessão, conforme **item 17.** do presente edital.

19.6.2. Será incluído na presente ata, na forma de anexo, o registro:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
- c) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item anterior antecederão aqueles de que trata a alínea “b”.

19.6.3. A convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

19.6.4. Quando convocada, a empresa do cadastro reserva, deverá apresentar:

- a) Proposta ajustada conforme preço registrado, e
- b) Documentos de habilitação exigida para pleno atendimento deste edital.

19.6.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

19.6.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.7. Do Cancelamento:

19.7.1. A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do registro de preços da **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.7.2. O descumprimento, por parte da **DETENTORA DA ATA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, sendo formalmente motivada nos autos do processo, através de interpelação judicial e/ou extrajudicial, assegurados o contraditório e a ampla defesa

19.7.3. O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de outras penalidades.

19.7.4. Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:

- a) por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;
- b) a pedido do fornecedor.

19.8. Das Penalidades:

19.8.1. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19.8.2. No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a **DETENTORA DA ATA** às sanções administrativas pertinentes conforme previsto neste edital no **item 20.** .

19.9. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à **DETENTORA DA ATA** outras sanções administrativas pertinentes conforme previsto neste edital e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

19.10. Da alteração ou atualização dos preços registrados:

19.10.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

19.10.2. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, por meio de solicitação através da **Plataforma 1Doc** – <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, endereçado ao Gestor da Ata ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

19.10.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme caso.

19.10.4. Na hipótese de a **DETENTORA DA ATA** solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

19.10.5. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021.

19.10.6. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

19.11. Da vigência:

19.11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

19.11.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, observando que, nos termos do Decreto Municipal nº 11.039/24, a existência de itens com quantitativos zerados, prejudica a prorrogação da vigência da ata de registro de preços.

19.11.3. Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses**, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d da lei 14.133/2021.

19.12. Da prorrogação:

19.12.1. Transcorrido o prazo de **12 (doze) meses**, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá sofrer alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 22 a art. 24 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

a) Ultrapassando o período de **12 (doze) meses**, da data-base da assinatura da Ata de registro de Preços, os valores pactuados serão reajustados, utilizando-se o índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo, desde que seja comprovada a compatibilidade dos preços reajustados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da lei 14.133, de 2021.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

19.13. Da adesão a ATA

19.13.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

19.13.2. A autorização da Prefeitura da Estância de Atibaia, órgão gerenciador do presente processo, apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- a) A Prefeitura da Estância de Atibaia poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

19.13.3. Após a autorização, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

19.13.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

19.13.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **item 19.13.1.**

19.14. Dos limites para as adesões

19.14.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

19.14.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

19.14.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **item 19.14.1.**





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

19.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 19.14.1.**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.16. Vedação a acréscimo de quantitativos

19.16.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

19.17. Remanejamento das quantidades registradas

19.17.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

19.17.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

19.17.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

19.17.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

19.17.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

19.17.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

19.17.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **item 19.17.3.** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

19.18. A existência de preço registrado **não obriga** a prefeitura da Estância de Atibaia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à **DETENTORA DA ATA** de registro de preços, preferência em igualdade de condições.

19.19. A Prefeitura da Estância de Atibaia **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

20. DAS SANÇÕES

20.1. Do Cancelamento do Registro de Preço:

20.1.1. O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d do item 20.1.1. , será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. Do impedimento de licitar e contratar:

20.2.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.3. Das multas:

20.3.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

20.3.3. O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no item 20.1. , sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do subitem "a)".





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no item 20.3.1. .

d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único – A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no **subitem “a)”**, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

20.3.4. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

20.3.5. As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

20.4.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.4.2. A sanção estabelecida no item 20.4.1. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas nos § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

21.1. Os **ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES** deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à(s) Autoridade(s) subscritora(s) do Edital, devendo ser protocolado **no prazo de até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, **EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

21.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

21.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.4. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

21.5. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo(s) subscritor(es) de Edital e disponibilizados aos interessados no Sistema Portal de Compras e no site <http://www.atibaia.sp.gov.br>, opção **transparência**, no prazo de **03 (três) dias úteis** limitando-se ao último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

21.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e www.atibaia.sp.gov.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação.

22.9. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

22.10. A presente licitação será adjudicada, homologada, anulada ou revogada pela autoridade competente nos termos do Decreto Municipal nº 11.545 de 22 de dezembro de 2025.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

- 22.11.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 22.12.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.14.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.15.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.16.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site <http://www.atibaia.sp.gov.br>, **opção transparência**.
- 22.17.** A qualquer tempo é assegurada vista imediata dos autos do processo, podendo ser solicitado através da **Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos**, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, **Assunto: Vista ou Cópia de Processos e Documentos**.
- 22.18.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Atibaia.
- 22.19.** O Pregoeiro atenderá os interessados no horário das 9 h às 12 h e das 13 h às 16 h, de segunda a sexta-feira exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Atibaia, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos a respeito do presente Edital.
- 22.20.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.
- 22.21.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica.

Pedro Paulo Faria

Secretário de Serviços





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN. MEDIDA
01	1	MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VALA	3.000	M
	2	MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VALETA	3.000	M
	3	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE BOCA DE LOBO DE CONCRETO EXISTENTE	100	UN
	4	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE POÇO DE VISITA EXISTENTE	100	UN
	5	RECUPERAÇÃO DE GUIA CHAPÉU COM FORNECIMENTO DE ARTEFATO DE CIMENTO	400	UN
	6	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL	4.200	UN
	7	MANUTENÇÃO DE VALA DE DRENAGEM	8.000	UN
	8	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	800	M ²
	9	RECUPERAÇÃO DE DRENOS	800	UN
	10	RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO	10	M ²
	11	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO PADRÃO PREFEITURA DE ATIBAIA MEDIDA 1,20m x 0,70m x 0,07m – CONFEÇÃO DE CONCRETO ARMADO	150	M
	12	RECUPERAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO PADRÃO PREFEITURA DE ATIBAIA MEDIDA 1,20m x 0,70m x 0,07m – CONFEÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM O FORNECIMENTO DA TAMPA DE CONCRETO	300	M
	13	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	300	M ²
	14	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SEM O FORNECIMENTO DE TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE DESBASTE CIRCULAR PROFUNDO Ø 1,20 E ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO COM ADITIVO DE PEGA RÁPIDA	600	M ²
	15	RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO COM FORNECIMENTO DE GRELHA ARTICULADA – CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO – MEDIDA DA BASE: 1100 MM X 660 MM X 50 MM, ESPESSURA; MEDIDA DA GRELHA: 103 MM X 500 MM X 40 MM DE ESPESSURA.	120	M ²
	16	RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ARTEFATO DE CIMENTO	400	M
	17	REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DE TUBULAÇÕES DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 401 ATÉ 600 MM	100	M
	18	REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DE TUBULAÇÕES DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 601 ATÉ 800 MM	100	M



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

19	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-300 MM	100	M
20	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-400 MM	100	M
21	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-600 MM	200	M
22	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-800 MM	2.000	M
23	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.000 MM	80	UN
24	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.200 MM	72	UN
25	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.500 MM	72	M
26	RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO	400	M

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1.1. FORMA DE EXECUÇÃO

1.1.1. MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VALA E VALETA

a) Retirada mecanizada de lixo e/ou entulho do fundo, dos taludes e das margens das valas e valetas. Para vala será feita a utilização de um trator retroescavadeira com pá na frente e uma concha na traseira do veículo, fornecida pela CONTRATADA. Enquanto para valetas será realizada, com auxílio de ferramentas manuais.

1.1.2. RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO DE CONCRETO E CAIXA DEPOÇO DE VISITA EXISTENTES

a) Reparo de trincas, fissuras, buracos, manutenção parcial das paredes internas e do fundo de caixa, o nivelamento e o assentamento da tampa, com os materiais necessários para execução dos serviços.

1.1.3. RECUPERAÇÃO DE GUIA CHAPÉU

a) Nivelamento e o assentamento da nova peça considerando os materiais necessários para execução dos serviços, tais como a retirada da guia danificada, limpeza e desobstrução do local, preparo da superfície da borda da guia em argamassa, assentamento da nova peça, arremate e limpeza do local com a devida retirada dos entulhos.

1.1.4. RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

a) Recuperação, reforma e/ou reparo dos dispositivos de drenagem superficial, sarjetas e sarjetões existentes nas Ruas, Logradouros Públicos e Praças. Recomenda-se que a recuperação dos sarjetões transversais seja executada em concreto armado.

1.1.5. MANUTENÇÃO DE VALA DE DRENAGEM

a) Recomposição estrutural da área escavada, envolvendo o levantamento do pavimento existente, o preparo e compactação do fundo de vala, a execução de reforço transversal e aplicação das camadas de sub-base e base.

b) O conjunto de serviços para manutenção de Vala de Drenagem contempla o levantamento do pavimento asfáltico, abertura de caixa h=0,25cm, geogrelha polietileno resist. transv. 100KN/M – resist. longit. 100KN/M, base de brita graduada h=0,15cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante, base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfáltico (RAP) reciclado em usina móvel com até 3% de CAP, fornecimento e aplicação h=0,20cm, agregado reciclado h=0,25cm, britagem dos materiais provenientes dos resíduos da construção civil, imprimação RR-2C e camada de rolamento em concreto asfáltico h=0,05cm e taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte.

1.1.6. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM

a) Restabelecer a capacidade hidráulica e estrutural dos dispositivos existentes, compreendendo limpeza, desobstrução e recomposição das estruturas, incluindo remoção manual de concreto armado, execução de formas em madeira comum, armação com aço CA-50 e aplicação de concreto usinado com fck = 30 MPa e taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte.

1.1.7. RECUPERAÇÃO DE DRENOS

a) Abertura de vala e colocação de bidim, rachão, dentre outros, em dispositivos existentes em vias, logradouros e áreas públicas com fornecimento de material pela CONTRATADA.

1.1.8. RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO

a) Remoção do dispositivo existente, nivelamento e reassentamento do dispositivo novo, nas vias, logradouros e áreas públicas. Para execução deste serviço, todo material necessário será fornecido pela CONTRATADA.

1.1.9. REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO PADRÃO PREFEITURA DE ATIBAIA MEDIDA 1,20 M x 0,70 M x 0,07 M

a) Nivelamento e o assentamento da nova tampa e o material necessário para execução dos serviços, tais como a retirada da tampa danificada, limpeza e desobstrução da caixa, preparo da superfície da borda da caixa em argamassa traço 1:6 de cimento e areia, quando necessário a





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

CONTRATADA a critério da CONTRATANTE realizará o assentamento de nova tampa (Padronizada ou outra devidamente indicada pela CONTRATADA), arremate da tampa, limpeza do local e retirada de entulho.

1.1.10. REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA PADRÃO SABESP – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

a) Nivelamento e o reassentamento da mesma tampa e material necessário para execução dos serviços, tais como a retirada, limpeza e desobstrução da caixa, preparo da superfície da borda da caixa em concreto simples de cimento, areia, seixo ou brita, quando necessário a CONTRATADA a critério da CONTRATANTE realizará o assentamento de uma nova tampa (Padronizada), arremate da tampa, limpeza do local e retirada de entulho.

1.1.11. RECUPERAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA PADRÃO SABESP – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COM FORNECIMENTO DE TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE DESBASTE CIRCULAR PROFUNDO Ø 1,20M E ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO COM ADITIVO DE PEGA RÁPIDA

a) Nivelamento e o assentamento da tampa e material necessário para execução dos serviços, tais como a retirada da tampa danificada, limpeza e desobstrução da caixa, corte ao redor do tampão com equipamento de desbaste circular acoplado em bob-cat ou similar, preparo da superfície da borda da caixa em concreto simples de cimento com aditivo de pega rápida, areia, seixo ou brita, assentamento da nova tampa (Padronizada) fornecida pela CONTRATADA, desempenho de acabamento para arremate da tampa, limpeza do local e retirada de entulho.

1.1.12. RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO COM FORNECIMENTO GRELHA ARTICULADA – CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO – MEDIDA DA BASE: 1100MM X 660MM, 50MM ESPESSURA; MEDIDA DA GRELHA: 1030MM X 500MM, 40MM DE ESPESSURA PELA CONTRATADA

a) Reparo de falhas existentes, como remoção, limpeza, adequação e o reassentamento da boca de leão em vias, logradouros e áreas públicas, garantindo o perfeito funcionamento do dispositivo.

1.1.13. RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO PADRÃO PMSP COM FORNECIMENTO DO ARTEFATO DE CIMENTO

a) Nivelamento e o assentamento da nova guia e o material necessário para execução dos serviços, tais como a retirada da guia danificada, limpeza e desobstrução do local, preparo da superfície da borda da guia em argamassa de cimento e areia, assentamento da nova guia fornecido pela CONTRATADA, arremate da guia, limpeza do local e retirada de entulho.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

1.1.14. REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DE TUBULAÇÕES DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 300 ATÉ 1.500MM

a) Reabilitação de tubulações existentes através do método CIPP (Cured-in-Place Pipe), onde as etapas que deverão ser seguidas serão as seguintes:

1. Inspeção da tubulação para avaliar a extensão dos danos e limpar a superfície interna, removendo sujeira, detritos e corrosão;
2. Uma manta de feltro de fibras de poliéster, com dimensões precisas para o diâmetro da tubulação, é impregnada com uma resina epóxi;
3. O revestimento impregnado é inserido na tubulação através de inversão com água ou ar;
4. Após a inserção, o revestimento é curado no local, utilizando água quente, vapor ou luz UV, o que faz com que a resina endureça e forme um novo tubo rígido e resistente.

b) Para execução dos serviços, todo material será fornecido pela CONTRATADA.

1.1.15. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS – TUBULAÇÃO (PA) DN-300MM a DN 1500MM

a) Remoção de tubulação danificada, recolocação, compactação, dentre outros, em redsexistentes em vias, logradouros e áreas públicas, limpeza do local e retirada de entulho.

1.1.16. RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO

a) Remoção, nivelamento e reassentamento do mesmo artefato, utilizando apenas os insumos necessários para recuperação. O serviço contempla a retirada da guia, limpeza e desobstrução do local, preparo da superfície da borda da guia em argamassa de cimento e areia, reassentamento do mesmo artefato, arremate final, limpeza do local e retirada de entulho.

b) O nivelamento abrange a retirada e reassentamento da guia bem como o ajuste na estrutura existente. Consiste na regularização ao nível do passeio ou congêneres, que se encontrarem desniveladas. Será precedida da elevação ou rebaixamento na altura necessária para o assentamento da guia.

1.2. SEGURANÇA DO TRABALHO

1.2.1. A contratada deverá cumprir integralmente a legislação de segurança e saúde no trabalho aplicável à execução dos serviços, adotando as medidas preventivas necessárias, fornecendo Equipamentos de Proteção Individual adequados e garantindo a sinalização e o isolamento das áreas de intervenção, de forma a preservar a integridade de trabalhadores, usuários e terceiros.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

1.2.2. São aplicáveis a execução do objeto deste Termo de Referência as seguintes normas do Ministério do Trabalho:

- a) NR-01 – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
- b) NR-06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI.
- c) NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.
- d) NR-33 – Trabalhos em Espaços Confinados.
- e) NR-35 – Trabalho em altura.

1.3. GARANTIA

1.3.1. Quanto aos serviços de reabilitação estrutural de tubulações de concreto deverão apresentar garantia mínima de 30 (trinta) anos para integridade estrutural, sendo validada através de certificado de garantia assinado e acompanhado de instruções de manutenção e contato 24/7 para emergências.

1.3.2. Se comprovada a falha estrutural, caberá à CONTRATADA, sem custos adicionais, a reparação completa da seção dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

1.4. LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

1.4.1. Os resíduos resultantes dos serviços prestados (entulhos), deverão ser retirados dos locais públicos pela CONTRATADA, no mesmo dia após a realização dos serviços e encaminhados para o local indicado pela CONTRATADA.

1.4.2. Na existência de obstruções que provoquem descontinuidade de alinhamento, este será recomposto com a retirada dos obstáculos, para permitir o curso normal da vala/valeta.

1.5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

1.5.1. Normas técnicas

- a) ABNT NBR 6109 – Cantoneiras de abas iguais de aço, laminadas – Dimensões e tolerâncias.
- b) BNT NBR 6326 – Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido — Especificação.
- c) ABNT NBR 6916 – Ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal — Especificação.
- d) ABNT NBR 6927 – Peças brutas de ferro fundido nodular: afastamentos dimensionais.
- e) ABNT NBR 7212 – Concreto dosado em central – Preparo, fornecimento e controle.
- f) ABNT NBR 7398 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente — Verificação da aderência do revestimento — Método de ensaio.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

- g) ABNT NBR 7399 – Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente — Verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo — Método de ensaio.
- h) ABNT NBR 10160 – Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil — Requisitos e métodos de ensaios.
- i) ABNT NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais.

1.5.2. Poderão ser aplicadas também as seguintes normas internacionais:

- a) EN ISO 11296-1 – Sistemas de tubagens de plástico para a renovação de redes subterrâneas de drenagem e saneamento sem pressão.
- b) STM F1216-20 – Prática Padrão para Reabilitação de Tubulações e Conduitos Existentes por Inversão e Cura de Tubo Impregnado com Resina.

1.6. Deverão ser considerados os preços ofertados discriminados na Planilha de Serviços e Quantitativos anexo, os custos diretos e indiretos com material e Mão De obra incluindo todos os encargos, e todas as taxas e leis sociais previstas nas Leis Trabalhistas e na Convenção Coletiva de trabalho das respectivas categorias, em vigor.

1.7. Todo material resultante de limpeza e conservação de vias e áreas públicas, relacionadas aos serviços, serão transportados pela CONTRATADA, para locais adequados, indicados pela CONTRATADA. Nenhum material de bota-fora, poderá permanecer na via, após o encerramento das atividades do dia.

1.8. Todos os serviços deverão ser de boa qualidade e satisfazer as especificações constantes neste Termo de Referência, em completa obediência aos princípios de boas técnicas, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras.

1.9. Todos os custos com veículos, máquinas e equipamentos, utilizados nos serviços, deverão estar considerados nos Preços Unitários dos serviços.

1.10. Todos os veículos e equipamentos, utilizados nos serviços, deverão conter adesivos com a logomarca a ser fornecida pela CONTRATANTE.

1.11. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços é da CONTRATADA, que deverá coordenar os mesmos, para tanto, deverá dispor de responsável técnico ou supervisor de campo devidamente habilitado, compatível com a natureza dos serviços executados.

1.12. A CONTRATANTE, manterá fiscalização credenciada durante a execução dos serviços.

1.13. É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de EPI's, EPC, Ferramentas, Equipamentos, Fardamentos e demais utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços. Bem como de manter os trabalhadores sob todas as normas vigentes, de segurança, asseio e higiene no trabalho.

1.14. A empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos causados a terceiros, inclusive a bens móveis e imóveis e ainda pela recuperação ou refazimento de equipamentos relacionados as redes de





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

TELEFONIA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, águas servidas e pluviais domiciliares e pontes para veículos, danos a veículos e pedestres, que venham a ser danificadas na execução dos serviços sob coordenação da Contratada.

1.15. Todo material, tais como, tubos de drenagem, tampas de concreto, etc., depositados nas obras, terá sua guarda e vigilância exclusivas da CONTRATADA.

1.16. Todo material, sujeito a desprendimento ao ser transportado em veículo automotor aberto, deverá estar coberto com lona plástica, desde o ponto de carga até o ponto de descarga do material.

1.17. Sinalização – Durante a execução dos serviços, a contratada deverá promover a adequada sinalização e isolamento das áreas de intervenção, conforme normas de trânsito e segurança aplicáveis, de modo a garantir a segurança de pedestres, veículos e trabalhadores.

1.18. Toda e qualquer licença, habilitação, autorização e congêneres pertinentes à execução dos serviços, bem como também a utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas, deverão estar em dia com os órgãos competentes e com suas emissões ou atualizações exclusivamente a cargo da CONTRATADA.

1.19. Os casos omissos, referentes à execução dos serviços, serão resolvidos pela CONTRATANTE.

1.20. No processo mensal de medição será anexado as vias da Caderneta de Ocorrência em que foram registradas comunicações no período medido.

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

2.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura da Estância de Atibaia.

2.3. Para execução dos serviços a **DETENTORA** deverá garantir mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo, equipamentos e ferramentas em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas.

2.4. A **DETENTORA** receberá a Relação de de Serviços (AS's), de acordo com a necessidade de adequação do processo de trabalho da contratante.

2.5. A **DETENTORA** obriga-se a manter na direção da execução do(s) serviço(s) profissional(is) legalmente habilitado(s) pelos respectivos conselhos de classe.

2.6. No caso de serviços prestados que sejam necessários Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **DETENTORA** deverá fornecer no prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento de cada Ordem de Serviço,





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

uma via quitada do documento de “Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART do respectivo conselho de classe.

2.7. O objeto desta ata de registro de preços se refere exclusivamente à manutenção corretiva emergencial e pequenos reparos em áreas públicas, próprios públicos e áreas adjacentes, sendo vedado o seu uso para a realização de obras novas em qualquer hipótese.

2.8. A DETENTORA obriga-se a promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações no prazo determinado. Comparecer, obrigatoriamente, sempre que solicitada a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações, inerentes a execução deste objeto.

2.9. Caberá a DETENTORA habilitar os profissionais para o uso de equipamentos específicos destinados à realizações dos serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica, carpintaria, serralheria, pintura, serviços gerais e sinalização viária a frio, que serão executados imediatamente no local indicado na ordem de serviço.

2.10. Os serviços constantes na Ordem de Serviços (O.S.) deverão ser iniciados em **até 48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento da mesma, exceto os caracterizados como prioridade, os quais deverão ter seu início em até 24 (vinte e quatro) horas.

2.10.1. O eventual pedido de prorrogação no prazo de início, conclusão e entrega dos serviços deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior.

2.11. Caberá a CONTRATANTE o fornecimento de todo e qualquer material necessário para realização dos serviços.

2.12. A CONTRATANTE não se obriga a quantitativo mínimo para emissão de Ordens de Serviço, ficando estas condicionadas às necessidades da Administração, inexistindo compromisso de contratação em volume mínimo no âmbito do Sistema de Registro de Preços, podendo, ainda, emitir Ordens de Serviço concomitantes conforme a demanda e a necessidade da Administração.

2.13. DETENTORA deverá apresentar Relatório Fotográfico das Atividades dos serviços prestados, a ser aprovado pelo Responsável da CONTRATANTE, incluindo as planilhas de execução de serviços, visando o acompanhamento do planejamento, programação e controle dos serviços, para subsidiar a aprovação do pagamento do período.

2.14. É de responsabilidade da DETENTORA manter limpo o local de trabalho, removendo todo o lixo resultante durante e após a execução dos trabalhos.

2.15. Na realização das medições, deverá ser fornecido pela DETENTORA:

- a) I. Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

- b) II. Memória de cálculo, descrevendo os serviços;
- c) III. Data e horário de início e conclusão do serviço;
- d) V. Relatório de medição dos serviços;
- e) V. Relatório fotográfico.

2.16. Concluído os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável indicado pela CONTRATANTE, que lavrará o Termo de Recebimento.

2.16.1. A DETENTORA, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços durante o prazo de garantia, conforme código Civil.

2.17. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste edital, **em até 5 (cinco) dias corridos** após a entrega dos bens; e
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, **em até 5 (cinco) dias corridos** após o recebimento provisório.

2.18. Constatadas irregularidades, tanto nos relatórios de medição apresentados, quanto no serviço executado, a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.18.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **ANEXO 1 – Termo de Referência** do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.18.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

- a) Nos serviços realizados: refazer o serviço no prazo estabelecido pelo Responsável da CONTRATANTE, sendo o início do serviço a ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente ofertado;
- b) Nos relatórios de medição: reemitir os relatórios no prazo de 02 (dois) dias corridos da data de recebimento da notificação por escrito.

2.18.3. O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

3. PREVENÇÃO DE ACIDENTES

3.1. A DETENTORA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

3.2. A DETENTORA será responsável pelo fornecimento aos seus empregados de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente.

3.3. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação de modo a garantir totalmente a segurança do usuário, bem como das pessoas ao redor.

3.4. Não será permitido o uso de sandálias ou de outros tipos inadequados decalçados pelos empregados da DETENTORA.

3.5. A DETENTORA deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.

4. DOS PREPOSTOS

4.1. A DETENTORA se obriga a designar prepostos, previamente aceito de modo formal pela Prefeitura da Estância de Atibaia com amplos poderes para representá-la em tudo que se relacione com a execução dos serviços objeto do Contrato, devendo ele permanecer no local dos serviços. Obriga-se, ainda, a retirar em 24 horas o prepostos ou qualquer funcionário cuja permanência for julgada inconveniente pela Fiscalização.

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

5.1. A empresa **CONTRATADA** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato Administrativo Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme disposto na Lei Municipal Nº 3696/08:

“Art. 10 – Os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil devem ser implementados pelos construtores responsáveis por obra objeto de licitação pública, devendo ser exigida, para a assinatura do contrato, comprovação de regularidade dos agentes responsáveis pelas atividades de transporte, triagem e destinação de resíduos, definidos entre os devidamente licenciados pelo Poder Público.

Art. 11 – O Executivo deve regulamentar os procedimentos de análise dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para as obras públicas e privadas.

§ 4º – Os documentos de Controle de Transporte de Resíduos relativos aos empreendimentos devem estar disponíveis nos locais da geração dos resíduos para fins de fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 12 – Os executores de obra objeto de licitação pública devem comprovar durante a execução do contrato, e no seu término, o cumprimento das responsabilidades definidas no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

Parágrafo único – O não cumprimento da determinação expressa no caput deste artigo determina o impedimento dos agentes submetidos a contratos com o Poder Público, em conformidade com o a legislação vigente.

I – de participar de novas licitações;

II – ou de contratar, direta ou indiretamente, com a Administração Pública”

O destaque destes dispositivos não isenta os licitantes da observação do inteiro teor da referida lei.

5.2. A fiscalização dos serviços executados se efetivará no local da obra e será de competência e responsabilidade da Secretaria de Serviços do Município ou a quem esta designar, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os termos do contrato, os projetos, as especificações e demais requisitos, bem como autorizar os pagamentos de faturas, substituição de materiais, alterações de projetos, solucionar problemas executivos, assim com participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços contratados.

5.3. A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra, sendo exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive sobre terceiros, por qualquer irregularidade.

5.4. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra será o **DIÁRIO DE OBRAS**, fornecido pela empresa, onde tanto a **CONTRATADA** quanto a Fiscalização deverão proceder anotações diárias, visando a comprovação real do andamento da obra e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes.

5.4.1. O **DIÁRIO DE OBRAS** deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços e deverá permanecer impreterivelmente no canteiro de obras.

5.5. A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** ou de seus contratados no interesse dos serviços.

5.6. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pela responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

5.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter a obra em perfeitas condições de conservação e funcionamento, por sua conta e risco, até ser lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que se dará em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório.

5.8. Se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Secretaria de Serviços e comprovado o pagamento da contribuição devida à previdência social relativa ao período de execução da obra, mediante a apresentação do Certificado de Quitação do INSS e comprovante da prova de regularidade junto ao FGTS, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

5.9. A **CONTRATADA**, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos, conforme código Civil, art. 618, da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

5.10. Aos responsáveis pela fiscalização incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício deste, mister definidos na legislação pertinente, em especial na especificação dos serviços, inclusive quanto a aplicação das penalidades cabíveis.

5.11. O fornecedor declara antecipadamente aceitar todos métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das atividades.

5.12. Compete ao fornecedor fazer um minucioso exame de especificação do material de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar a fiscalização todas as divergências ou dúvidas que porventura sejam encontradas para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desenvolvimento do contrato.

5.13. O Gestor da Ata anotará todas as ocorrências determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. De acordo com o objeto deste certame a **DETENTORA/CONTRATADA** apresentará à Prefeitura da Estância de Atibaia, documento fiscal acompanhado dos documentos de comprovação de entrega do(s) produto(s)/execução do(s) serviço(s) realizado(s).

6.1.1. Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de Janeiro de 2012.

6.2. A Prefeitura da Estância de Atibaia **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

6.3. O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o prazo estabelecido no item 6.2.**, a partir da data de sua reapresentação.

6.4. A devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

6.5. O Município de Atibaia providenciará **o pagamento no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data do aceite do documento fiscal pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

6.6. Para efeito de pagamento, cada faturamento deverá vir acompanhado dos comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS (com indicação do CEI) e folha de pagamento do pessoal do projeto, relativo ao mês imediatamente anterior (cópia autenticada ou original);

6.6.1. Junto ao 1.º faturamento deverá também se apresentado prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional de Jurisdição, onde os serviços serão realizados.

6.6.2. A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá informar à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no documento fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ da **DETENTORA/CONTRATADA** para realização dos pagamentos.

6.6.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão **de 0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

6.7. No caso de **DETENTORA/CONTRATADA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

6.8. No caso de **DETENTORA/CONTRATADA** em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.6. Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar **Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada**, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial com data da expedição do exercício atual, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.

1.6.1. Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual**.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda;

2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

2.2.1. Se o Ramo de Atividade da empresa for Comércio, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual.

2.2.2. Se o Ramo de Atividade da empresa for Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Municipal.

2.2.3. Se o Ramo de Atividade da empresa envolver Comércio e Prestação de Serviços, deverá apresentar prova da Inscrição Estadual e Municipal.

2.3. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de Negativa) relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual, referente ao domicílio ou sede do licitante, relativos a atividade da empresa, ou a **declaração de isenção ou de não incidência**, assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da Lei.

2.5. Prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da Certidão Negativa de **Tributos Mobiliários**.

2.6. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

2.7. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove em razão de contrato vigente ou já cumprido, que a licitante já tenha prestado serviço pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência.

4.2. Declaração de que apresentará na assinatura da Ata de Registro de preço a Comprovação de que possui Capacidade Técnica Profissional em seu quadro técnico, profissionais de nível superior, com Certificado de Registro e Regularidade de Pessoa Física junto à respectiva entidade profissional competente, que deverão ser responsáveis técnicos pela execução dos serviços objetos da presente licitação.

4.2.1. A comprovação do vínculo profissional deverá ser feita nos termos da Súmula 25 do TCESP

5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.1. Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, atestando:

a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

6. EMPRESAS CADASTRADAS NA PREFEITURA DE ATIBAIA

6.1. PARA AS EMPRESAS que possuem o CADASTRO na Prefeitura Municipal de Atibaia, poderão apresentar os **documentos relacionados nos itens 2.3, 2.6, 2.7, 3, 4 e 5.1.** do **ANEXO 02** – Documentos necessários para habilitação, acompanhados do seguinte documento:

a) Certificado de Registro Cadastral – CRC, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

7.2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.3. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará inabilitação da licitante.

7.4. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

7.5. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz e, válidos para todas as suas filiais.

7.6. Poderão ser apresentadas **Certidões Positivas com efeitos de negativa**, conforme Artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172, de 25 de Outubro de 1.966).

7.7. Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados, ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

7.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/06 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/14, serão observados os seguintes procedimentos:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempresário Individual (MEI), por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição quanto a regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado **o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das **sanções** previstas no Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.10. Não será aceita a substituição de documentos de habilitação por protocolo de requerimento de certidão.

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ANEXO 03

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: Secretaria

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, na cidade de Atibaia, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 45.279.635/0001-08, situada na Avenida da Saudade, nº 252, Centro, na cidade de Atibaia, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, Secretário(a) de _____, portador do R.G. n.º ____-____-____ e CPF n.º ____-____-____, celebra com a empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ /MF sob o N.º _____, representada neste ato pelo Sr.(a) _____, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.212/22 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes disposições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviço de conservação, manutenção de logradouros, vias calcetadas e pavimentadas e limpeza de dispositivos de drenagem nos espaços públicos do município, com execução de forma parcelada por 12 (doze) meses.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unid. Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	1	MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VALA	3.000			
	2	MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VALETA	3.000			
	3	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE BOCA DE LOBO DE CONCRETO EXISTENTE	100			
	4	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE POÇO DE VISITA EXISTENTE	100			
	5	RECUPERAÇÃO DE GUIA CHAPÉU COM FORNECIMENTO DE ARTEFATO DE CIMENTO	400			
	6	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL	4.200			
	7	MANUTENÇÃO DE VALA DE DRENAGEM	8.000			
	8	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	800			
	9	RECUPERAÇÃO DE DRENOS	800			
	10	RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO	10			
	11	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO PADRÃO PREFEITURA DE ATIBAIA MEDIDA 1,20m x 0,70m x 0,07m – CONFECÇÃO DE CONCRETO ARMADO	150			





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

12	RECUPERAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO PADRÃO PREFEITURA DE ATIBAIA MEDIDA 1,20m x 0,70m x 0,07m – CONFECCÃO DE CONCRETO ARMADO COM O FORNECIMENTO DA TAMPA DE CONCRETO	300			
13	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	300			
14	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SEM O FORNECIMENTO DE TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE DESBASTE CIRCULAR PROFUNDO Ø 1,20 E ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO COM ADITIVO DE PEGA RÁPIDA	600			
15	RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO COM FORNECIMENTO DE GRELHA ARTICULADA – CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO – MEDIDA DA BASE: 1100 MM X 660 MM X 50 MM, ESPESSURA; MEDIDA DA GRELHA: 103 MM X 500 MM X 40 MM DE ESPESSURA.	120			
16	RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ARTEFATO DE CIMENTO	400			
17	REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DE TUBULAÇÕES DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 401 ATÉ 600 MM	100			
18	REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DE TUBULAÇÕES DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 601 ATÉ 800 MM	100			
19	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-300 MM	100			
20	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-400 MM	100			
21	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-600 MM	200			
22	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-800 MM	2.000			
23	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.000 MM	80			
24	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.200 MM	72			
25	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.500 MM	72			
26	RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO	400			

2.2. A presente Ata tem valor total estimado de R\$ _____.

2.3. Fazem parte desta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

3.1. A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2. Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura da Estância de Atibaia.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

3.3. Para execução dos serviços a DETENTORA deverá garantir mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo, equipamentos e ferramentas em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas.

3.4. A DETENTORA receberá a Relação de de Serviços (AS's), de acordo com a necessidade de adequação do processo de trabalho da contratante.

3.5. A DETENTORA obriga-se a manter na direção da execução do(s) serviço(s) profissional(is) legalmente habilitado(s) pelos respectivos conselhos de classe.

3.6. No caso de serviços prestados que sejam necessários Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, DETENTORA deverá fornecer no prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento de cada Ordem de Serviço, uma via quitada do documento de “Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART do respectivo conselho de classe.

3.7. O objeto desta ata de registro de preços se refere exclusivamente à manutenção corretiva emergencial e pequenos reparos em áreas públicas, próprios públicos e áreas adjacentes, sendo vedado o seu uso para a realização de obras novas em qualquer hipótese.

3.8. A DETENTORA obriga-se a promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações no prazo determinado. Comparecer, obrigatoriamente, sempre que solicitada a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações, inerentes a execução deste objeto.

3.9. Caberá a DETENTORA habilitar os profissionais para o uso de equipamentos específicos destinados à realizações dos serviços de alvenaria, hidráulica, elétrica, carpintaria, serralheria, pintura, serviços gerais e sinalização viária a frio, que serão executados imediatamente no local indicado na ordem de serviço.

3.10. Os serviços constantes na Ordem de Serviços (O.S.) deverão ser iniciados em **até 48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento da mesma, exceto os caracterizados como prioridade, os quais deverão ter seu início em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.10.1. O eventual pedido de prorrogação no prazo de início, conclusão e entrega dos serviços deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado pela DETENTORA, para ser submetido à apreciação superior.

3.11. Caberá a CONTRATANTE o fornecimento de todo e qualquer material necessário para realização dos serviços.

3.12. A CONTRATANTE não se obriga a quantitativo mínimo para emissão de Ordens de Serviço, ficando estas condicionadas às necessidades da Administração, inexistindo compromisso de contratação em volume mínimo no âmbito do Sistema de Registro de Preços, podendo, ainda, emitir Ordens de Serviço concomitantes conforme a demanda e a necessidade da Administração.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

3.13. DETENTORA deverá apresentar Relatório Fotográfico das Atividades dos serviços prestados, a ser aprovado pelo Responsável da CONTRATANTE, incluindo as planilhas de execução de serviços, visando o acompanhamento do planejamento, programação e controle dos serviços, para subsidiar a aprovação do pagamento do período.

3.14. É de responsabilidade da DETENTORA manter limpo o local de trabalho, removendo todo o lixo resultante durante e após a execução dos trabalhos.

3.15. Na realização das medições, deverá ser fornecido pela DETENTORA:

3.15.1.1. I. Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço;

3.15.1.2. II. Memória de cálculo, descrevendo os serviços;

3.15.1.3. III. Data e horário de início e conclusão do serviço;

3.15.1.4. V. Relatório de medição dos serviços;

3.15.1.5. V. Relatório fotográfico.

3.16. Concluído os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável indicado pela CONTRATANTE, que lavrará o Termo de Recebimento.

3.16.1. A DETENTORA, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços durante o prazo de garantia, conforme código Civil.

3.17. O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

3.17.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações deste edital, **em até 5 (cinco) dias corridos** após a entrega dos bens; e

3.17.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, **em até 5 (cinco) dias corridos** após o recebimento provisório.

3.18. Constatadas irregularidades, tanto nos relatórios de medição apresentados, quanto no serviço executado, a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.18.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **ANEXO 1 – Termo de Referência** do Edital, determinando sua substituição/correção;

3.18.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

3.18.2.1. Nos serviços realizados: refazer o serviço no prazo estabelecido pelo Responsável da CONTRATANTE, sendo o início do serviço a ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente ofertado;

3.18.2.2. Nos relatórios de medição: reemitir os relatórios no prazo de 02 (dois) dias corridos da data de recebimento da notificação por escrito.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

3.18.3. O recebimento não exige a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. De acordo com o objeto deste certame a **DETENTORA/CONTRATADA** apresentará à Prefeitura da Estância de Atibaia, documento fiscal acompanhado dos documentos de comprovação de entrega do(s) produto(s)/execução do(s) serviço(s) realizado(s).

4.1.1. Os pagamentos realizados serão efetuados em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, devendo a **DETENTORA/CONTRATADA** observar as seguintes condições:

a) Os documentos fiscais, notas fiscais, faturas ou recibos deverão ser emitidos com observância às regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

b) A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá indicar no campo “observação” do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal;

PARAGRAFO ÚNICO – Na ausência de informações sobre a condição de imunidade, isenção e/ou dispensa de que trata o “item b” o pagamento será processado observando-se as regras de retenção dispostos na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de Janeiro de 2012.

4.2. A Prefeitura da Estância de Atibaia **terá o prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da apresentação do documento fiscal para **aceitá-lo ou rejeitá-lo**.

4.3. O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia será devolvido à **DETENTORA/CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se **o prazo estabelecido no item 4.2.**, a partir da data de sua reapresentação.

4.4. A devolução do documento fiscal não aprovado pela Prefeitura da Estância de Atibaia em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

4.5. O Município de Atibaia providenciará **o pagamento no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data do aceite do documento fiscal pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

4.6. Para efeito de pagamento, cada faturamento deverá vir acompanhado dos comprovantes de recolhimento do FGTS e do INSS (com indicação do CEI) e folha de pagamento do pessoal do projeto, relativo ao mês imediatamente anterior (cópia autenticada ou original);

4.6.1. Junto ao 1.º faturamento deverá também se apresentado prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional de Jurisdição, onde os serviços serão realizados.

4.6.2. A **DETENTORA/CONTRATADA** deverá informar à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no documento fiscal o Banco/Agência, bem como o número da conta-corrente correspondente ao CNPJ da **DETENTORA/CONTRATADA** para realização dos pagamentos.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

4.6.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de **0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.7. No caso de **DETENTORA/CONTRATADA** em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4.8. No caso de **DETENTORA/CONTRATADA** em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, que deverá fazê-lo no prazo de **03 (três) dias úteis** da convocação conforme disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

5.1.1. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.2. A ata de registro de preços será formalizada, com observância dos artigos 82 a 86 da Lei 14.133/2, e será subscrita pela autoridade competente.

5.3. A formalização da Ata de registro de preços estará condicionado à análise de aceitabilidade da proposta e dos documentos de habilitação.

5.4. Será registrado o menor preço por item.

5.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5.6. Do cadastro reserva:

5.6.1. Conforme disposto no inciso II, do art. 16, do Decreto Municipal nº 11.039/2024., será incluído como anexo desta Ata de Registro de Preços, o Cadastro de Reserva composto por licitantes que manifestaram interesse em sessão, conforme **item 17.** do presente edital.

5.6.2. Será incluído na presente ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

c) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item anterior antecederão aqueles de que trata a alínea “b”.

5.6.3. A convocação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

5.6.4. Quando convocada, a empresa do cadastro reserva, deverá apresentar:

a) Proposta ajustada conforme preço registrado, e

b) Documentos de habilitação exigida para pleno atendimento deste edital.

5.6.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

5.6.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

ou

b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.7. Do Cancelamento:

5.7.1. A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento do registro de preços da **DETENTORA DA ATA**, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

5.7.2. O descumprimento, por parte da **DETENTORA DA ATA**, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a esta Administração direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, sendo formalmente motivada nos autos do processo, através de interpelação judicial e/ou extrajudicial, assegurados o contraditório e a ampla defesa

5.7.3. O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de outras penalidades.

5.7.4. Também poderá ocorrer o cancelamento do registro de preços, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata a saber:

- a) por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;
- b) a pedido do fornecedor.

5.8. Das Penalidades:

5.8.1. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.8.2. No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a **DETENTORA DA ATA** às sanções administrativas pertinentes conforme previsto neste edital no **item 6.** .

5.9. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à **DETENTORA DA ATA** outras sanções administrativas pertinentes conforme previsto neste edital e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

5.10. Da alteração ou atualização dos preços registrados:

5.10.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.10.2. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, por meio de solicitação através da **Plataforma 1Doc** – <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, endereçado ao Gestor da Ata ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.

5.10.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme caso.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

5.10.4. Na hipótese de a **DETENTORA DA ATA** solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

5.10.5. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021.

5.10.6. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

5.11. Da vigência:

5.11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

5.11.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, observando que, nos termos do Decreto Municipal nº 11.039/24, a existência de itens com quantitativos zerados, prejudica a prorrogação da vigência da ata de registro de preços.

5.11.3. Os valores registrados serão fixos e irremovíveis pelo período de **12 (doze) meses**, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d da lei 14.133/2021.

5.12. Da prorrogação:

5.12.1. Transcorrido o prazo de **12 (doze) meses**, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá sofrer alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos art. 22 a art. 24 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

a) Ultrapassando o período de **12 (doze) meses**, da data-base da assinatura da Ata de registro de Preços, os valores pactuados serão reajustados, utilizando-se o índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo, desde que seja comprovada a compatibilidade dos preços reajustados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da lei 14.133, de 2021

5.13. Da adesão a ATA

5.13.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

5.13.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.13.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.13.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.13.2. A autorização da Prefeitura da Estância de Atibaia, órgão gerenciador do presente processo, apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.13.2.1. A Prefeitura da Estância de Atibaia poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.13.3. Após a autorização, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.13.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.13.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do **item 5.13.1.**

5.14. Dos limites para as adesões

5.14.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.14.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.14.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no **item 5.14.1.**

5.15. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 5.14.1.**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

5.16. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.16.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.17. Remanejamento das quantidades registradas

5.17.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5.17.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

5.17.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

5.17.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

5.17.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

5.17.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do Decreto Municipal nº 11.039/2024.

5.17.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

5.17.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

5.17.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do **item 5.17.3.** a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5.18. A existência de preço registrado **não obriga** a prefeitura da Estância de Atibaia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à **DETENTORA DA ATA** de registro de preços, preferência em igualdade de condições.

5.19. A Prefeitura da Estância de Atibaia **não está obrigada** a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

6. DAS SANÇÕES

6.1. Do Cancelamento do Registro de Preço

6.1.1. O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **itens a, b e d do item 6.1.1.**, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. Do impedimento de licitar e contratar:

6.2.1. Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos do artigo 156, III da Lei 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar as seguintes infrações legais previstas no artigo 155:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

6.3. Das multas:

6.3.1. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

6.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.3.3. O atraso injustificado na entrega dos materiais, sem prejuízo do disposto no **item 6.1.**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à do **subitem "a")**.
- c) Após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução total, aplicando-se o disposto no **item 6.3.1.**





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

d) O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição ou regularização dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na **alínea "a")**, considerando-se a mora nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido deste item.

6.3.4. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega dos materiais somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

6.3.5. As multas referidas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.4. Da Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar:

6.4.1. Será considerado inidôneo para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV da Lei 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis), a pessoa física ou jurídica que praticar as infrações legais previstas no artigo 155, incisos VIII ao XII do mesmo diploma legal:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.4.2. A sanção estabelecida no item 6.4.1. será precedida de análise jurídica, considerando reincidências de faltas, sua natureza e gravidade, e observará as regras previstas do § 6º ao § 9º do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

7. INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, as propostas das empresas vencedoras e a Ata de Sessão do Pregão.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições da presente Ata, as PARTES assinam na presença das testemunhas, que também o assinam, para que se produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura da Estância de Atibaia, na data de assinatura do último signatário.

Pedro Paulo Faria

Secretário de Serviços

Testemunhas:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- **a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- **b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- **c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- **d)** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- **e)** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- **a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- **c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- **e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-Mail: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-Mail: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-Mail: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-Mail: _____





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-Mail: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-Mail: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ANEXO DE CADASTRO RESERVA

INTERESSADO: Secretaria _____

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

FORNECEDOR (S) DO CADASTRO DE RESERVA PARA O ITEM 1: Empresa _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Telefone _____, e-mail _____;





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.793/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ANEXO 04 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01-000-000	TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	
01-009-000	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2
01-010-000	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2
01-011-000	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M
01-013-000	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC
01-014-000	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	M
01-015-000	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M
01-016-000	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV
01-017-000	ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	M/ EIXO
01-018-000	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M
01-019-000	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M
01-020-000	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M
01-021-000	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M
01-022-000	RELATÓRIO TÉCNICO	M
01-023-000	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M
01-024-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO, OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA, OU CAIXA MORTA	UN
01-025-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN
01-026-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN
01-027-000	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN
01-028-000	TRANSPORTE DE COORDENADAS	M
01-031-000	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 5", TIPO "LEICA" TC-705 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-032-000	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 3", TIPO "LEICA" TC-1103 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-033-000	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 1,5", TIPO "LEICA" TC 1101 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-034-000	TEODOLITO DE PRECISÃO 10", TIPO "LEICA" TC 110 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-035-000	NÍVEL PRECISÃO 1,5 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2 OU SIMILAR	H
01-036-000	NÍVEL PRECISÃO 0,7 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
01-037-000	NÍVEL PRECISÃO 0,3 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2, ACOPLADO COM GPM3 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H
02-000-000	SONDAGENS E ENSAIOS	
02-001-000	SONDAGEM MANUAL	.
02-001-001	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M
02-001-002	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN
02-002-000	SONDAGEM A PERCUSSÃO	.
02-002-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN
02-002-004	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN
02-002-005	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN
02-002-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN
02-002-007	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN
02-002-008	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M	UN
02-002-009	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
02-002-010	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M
02-003-000	SONDAGEM ROTATIVA	.
02-003-001	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10KM	UN
02-003-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 10 À 20KM	UN
02-003-003	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	UN
02-003-005	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN
02-003-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN
02-003-007	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN
02-003-008	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN
02-003-009	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M	UN
02-003-010	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN
02-003-011	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS HX	M
02-003-012	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS NX	M
02-003-013	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS BX	M
02-003-014	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS AX	M
02-003-015	PERFURAÇÃO EM ROCHA MOLE (FILITOS, SILTITOS, ARENITOS, E ROCHAS AFINS), ACRÉSCIMO DE ... (EM RELAÇÃO AO PREÇO DA PERFURAÇÃO EM SOLOS E ROCHAS DECOMPOSTAS)	%
02-003-016	PERFURAÇÃO EM ROCHA DURA OU EXTRA-DURA (GRANITOS, GNAISSES, QUARTZITOS E ROCHAS AFINS), ACRÉSCIMO DE... (EM RELAÇÃO AO PREÇO DA PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS)	%
02-004-000	POÇOS DE INSPEÇÃO	.
02-004-001	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1M2 DE ÁREA	M
02-004-002	EXECUÇÃO E MATERIAL PARA ESCORAMENTO	M
02-004-003	REATERRO DO POÇO	M
02-005-000	ENSAIOS "IN SITU"	.
02-005-003	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	M
02-005-004	INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	M
02-006-000	ENSAIOS DE LABORATÓRIO	.
02-006-001	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.
02-006-002	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.
02-006-003	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.
02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.
02-006-005	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.
02-006-006	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.
02-006-007	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.
02-006-008	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.
02-006-009	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.
02-006-010	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.
02-006-011	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS.
02-006-013	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DURABILIDADE	ENS.
02-006-014	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ADESIVIDADE	ENS.

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
02-006-015	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE	ENS.
02-006-017	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PONTO DE FULGOR	ENS.
02-006-018	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PENETRAÇÃO	ENS.
02-006-019	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PONTO DE AMOLECIMENTO	ENS.
02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.
02-006-022	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.
02-006-101	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME NBR 10.004	UN
02-006-102	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO CONFORME SMA 039/2004 E VOR 256/E/2016	UN
02-006-103	ENSAIO DE CLASSIFICAÇÃO DE SOLO CONFORME METODOLOGIA MCT	UM
02-006-105	ENSAIO TRIAXIAL ADENSADO DRENADO (CD) RSAT (SIGMA3 = 100 KPA, SIGMA3 = 300 KPA OU SIGMA3 = 800 KPA)	UN
02-006-106	ENSAIO TRIAXIAL ADENSADO NÃO DRENADO (CU) RSAT (SIGMA3 = 100 KPA, SIGMA3 = 300 KPA OU SIGMA3 = 800 KPA)	UN
02-006-108	ENSAIO TRIAXIAL NÃO ADENSADO NÃO DRENADO (UU) RSAT (SIGMA3 = 100 KPA, SIGMA3 = 300 KPA OU SIGMA3 = 800 KPA)	UN
02-006-109	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA COM SEDIMENTAÇÃO	UN
03-000-000	PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS	
03-001-000	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO
03-002-000	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M
03-003-000	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M
03-004-000	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M
03-005-000	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	M
03-006-000	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M
03-007-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, QUE VIER A DISPENSAR GALERIA OU EXIGÍ-LA MOLDADA	M
03-008-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M
03-009-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2
03-010-000	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2
03-011-000	ESTUDO HIDRÁULICO DE VIA SITUADA EM ÁREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLÓGICO	M
03-012-000	ESTUDO HIDROLÓGICO E VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M
03-013-000	VERIFICAÇÃO NO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	M
03-014-000	TRANSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	M
03-015-000	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SIURB	.
03-015-001	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 50M3	%
03-015-002	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 100M3	%
03-015-003	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 200M3	%

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO		DATA-BAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
03-015-004	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 500M3	%
03-015-005	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 1.000M3	%
03-015-006	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 2.000M3	%
03-015-007	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 5.000M3	%
03-015-008	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ATÉ 10.000M3	%
03-015-009	CÁLCULO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA PONTES, VIADUTOS, MUROS DE ARRIMO E OBRAS CONGÊNERES - PERCENTAGEM A SER APLICADA AO ORÇAMENTO DA PARTE ESTRUTURAL DA OBRA, USANDO OS PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA DE SMSO - ACIMA DE 10.000M3	%
03-016-000	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE:	.
03-016-001	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 1 A 5 REPETIÇÕES	%
03-016-002	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 6 A 10 REPETIÇÕES	%
03-016-003	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 11 A 20 REPETIÇÕES	%
03-016-004	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 21 A 40 REPETIÇÕES	%
03-016-005	PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIA MOLDADA, EM MÓDULOS DE 10M DE EXTENSÃO, PODENDO AS FUNDAÇÕES SEREM DIRETAS, SOBRE ESTACAS OU AMBAS AS SOLUÇÕES, APLICA-SE OS PERCENTUAIS DO ITEM 3.15 PARA MÓDULO; PARA REPETIÇÃO DE MÓDULOS ADOTA-SE 41 EM DIANTE	%
03-019-000	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA
03-020-000	CÓPIA XEROX EM TAMANHO OFÍCIO, UMA FACE, PRETO E BRANCO	UN
03-020-001	CÓPIA XEROX TAMANHO OFÍCIO UMA FACE COLORIDA	UN
03-020-002	CÓPIA XEROX TAMANHO A3 UMA FACE-PRETO E BRANCO	UN
03-020-003	CÓPIA XEROX TAMANHO A3 UMA FACE COLORIDA	UN
03-020-004	CÓPIA XEROX PRETO E BRANCO	M2
03-022-000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H
03-023-000	FOTO COLORIDA 10 X 15CM (REVELAÇÃO)	UN
03-024-000	CONSULTOR	H
03-025-000	COORDENADOR GERAL	H
03-026-000	COORDENADOR SETORIAL	H

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
03-027-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H
03-029-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H
03-030-000	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H
03-031-000	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	H
03-032-000	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	H
03-033-000	TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL NÍVEL SUPERIOR, COM 5 À 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA	H
03-035-000	DESENHISTA - CADISTA	H
03-036-000	DESENHISTA PROJETISTA	H
03-038-000	LABORATORISTA DE SOLO/PAVIMENTAÇÃO	H
03-039-000	PROJETISTA	H
03-040-000	TOPÓGRAFO	H
03-041-000	AJUDANTE GERAL	H
03-043-000	DIGITADOR	H
03-044-000	MENSAGEIRO	H
03-046-000	SECRETÁRIA	H
03-047-000	SECRETÁRIA EXECUTIVA	H
03-050-000	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	H
03-051-000	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H
03-052-000	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	UN
03-052-001	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN
03-052-002	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, PRETO E BRANCO (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN
03-052-003	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN
03-053-017	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN
03-053-018	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN
03-054-001	ADVOGADO JÚNIOR	H
03-054-002	ADVOGADO PLENO	H
03-054-003	ADVOGADO SÊNIOR	H
03-054-004	GEÓLOGO JÚNIOR	H
03-054-005	GEÓLOGO PLENO	H
03-054-006	GEÓLOGO SÊNIOR	H
03-054-007	GEÓGRAFO JÚNIOR	H
03-054-008	GEÓGRAFO PLENO	H
03-054-009	GEÓGRAFO SÊNIOR	H
03-054-010	ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	H
03-054-011	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	H
03-054-012	ASSISTENTE SOCIAL SÊNIOR	H
04-000-000	MOVIMENTO DE TERRA	
04-001-000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M	M3
04-002-000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M	M3
04-003-000	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MAIOR QUE 3,00M	M3

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
04-004-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	M3
04-005-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,0M	M3
04-006-000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE Córrego	M3
04-007-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE Córrego	M3
04-008-000	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3
04-009-000	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3
04-010-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3
04-011-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3	M3
04-012-000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-014-000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3	M3
04-015-000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3	M3
04-016-000	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-031-000	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3
04-032-000	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	M3
04-033-000	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2
04-033-010	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 5 E < 15CM	UN
04-033-011	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 15 E < 30CM	UN
04-033-012	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	UN
04-033-013	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 60 E < 90 CM	UN
04-033-014	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 90CM	UN
04-035-000	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M2
04-060-000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM COM CAMINHÃO DE 14 M3	M3XKM
04-061-000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 17M3	M3XKM
04-062-000	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 10M3	M3xKM
04-063-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II A - NÃO INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton
04-064-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton
04-065-000	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE I - PERIGOSOS, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton
04-102-001	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO, ATÉ 1 KM	TON
05-000-000	PAVIMENTAÇÃO	
05-001-000	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M
05-002-000	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2
05-003-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2
05-004-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2
05-005-000	DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2
05-006-000	DEMOLIÇÃO DE ROCHA E CARGA NO CAMINHÃO (COM EMPREGO DE EXPLOSIVO)	M3
05-007-000	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2
05-008-000	REMANEJAMENTO DE RAMAL DOMICILIAR DE ÁGUA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-009-000	REMANEJAMENTO GERAL DE ÁGUA ATÉ 4", INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA	M
05-010-000	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2
05-011-000	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2
05-013-000	INC.27 - BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3
05-014-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	.
05-014-001	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M
05-014-002	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M
05-014-003	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	M
05-014-004	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA, PARA REVITALIZAÇÃO DE CALÇADÕES, DIMENSÃO 200 X 400 X 160MM (COR NATURAL)	M2
05-014-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA, PARA REVITALIZAÇÃO DE CALÇADÕES, DIMENSÃO 200 X 400 X 160MM (COR GRAFITE)	M2
05-014-006	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA, PARA REVITALIZAÇÃO DE CALÇADÕES, DIMENSÃO 200 X 400 X 160MM (COR CINZA)	M2
05-014-101	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MINI GUIAS	M
05-016-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M
05-017-000	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M
05-018-000	ABERTURA DE GARGULA COM RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DA CANALIZAÇÃO	UN
05-019-000	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	.
05-019-001	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3
05-019-002	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M3
05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3
05-021-000	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	.
05-021-001	BASE DE MACADAME HIDRÁULICO	M3
05-021-002	CAMADA DE ISOLAMENTO SOB O MACADAME HIDRÁULICO CONFORME IE-8	M3
05-022-000	BASE DE COXIM DE AREIA	M3
05-023-000	INA.01 - BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA, PARA PAVIMENTO	M3
05-024-000	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	.
05-024-001	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3
05-024-002	BASE DE MACADAME BETUMINOSO COM EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA	M3
05-025-000	BASE DE BINDER	.
05-025-001	INA.01 - BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-025-002	INA.01 - BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-026-000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2
05-027-000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2
05-028-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-028-001	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO, SEM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3
05-029-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE PRÉ-MISTURADO À QUENTE (SEM TRANSPORTE)	M3
05-030-000	REVESTIMENTO DE PRÉ-MISTURADO À FRIO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-031-000	REVESTIMENTO DE MASTIQUE ASFÁLTICO, COM ESPESSURA DE 3,0CM	M2
05-032-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2
05-033-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO, FCK=15,0MPA (IE-23)	M2

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-034-000	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M2
05-035-000	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2
05-036-000	ARRANCAMENTO, LIMPEZA E EMPILHAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS	M2
05-037-000	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM AREIA (IE-23)	M2
05-038-000	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (IE-23)	M2
05-039-000	REJUNTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS COM ASFALTO E PEDRISCO (IE-23)	M2
05-040-000	TRANSPORTE DE PARALELEPÍPEDOS	M2XKM
05-042-000	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3
05-043-000	PASSEIO DE MOSAICO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E BASE CONCRETO COM 7CM DE ESPESSURA	M2
05-044-000	PASSEIO DE LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E BASE DE CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA	M2
05-045-000	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2
05-046-000	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM PEDRA BRITADA N.2 MISTURADA AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA (IE-7)	M3
05-047-000	BASE DE BICA CORRIDA	M3
05-048-000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3
05-050-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 2,0%	M3
05-051-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 2,5%	M3
05-052-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM ADITIVO QUÍMICO - 3,0%	M3
05-054-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 3,0% EM PESO	M3
05-055-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 4,0% EM PESO	M3
05-056-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 5,0% EM PESO	M3
05-057-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO 6,0% EM PESO	M3
05-059-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 3,0% EM PESO	M3
05-060-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 4,0% EM PESO	M3
05-061-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 5,0% EM PESO	M3
05-062-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM CAL 6,0% EM PESO	M3
05-063-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 30% EM VOLUME	M3
05-064-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 40% EM VOLUME	M3
05-065-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 50,0% EM VOLUME	M3
05-066-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 60% EM VOLUME	M3
05-067-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2XKM
05-068-000	TRANSPORTE DE CAPA ASFÁLTICA	M2XKM
05-069-000	IRRIGAÇÃO DE RUAS	M2
05-070-000	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE DE CONCRETO FCK=15,0MPA (IE-23)	M2
05-071-000	ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA (IE-23)	M2
05-072-000	PASSEIOS DE LADRILHO HIDRÁULICO FORNECIDO PELA PREFEITURA	M2

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-073-000	ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	M
05-074-000	ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M
05-075-000	REBAIXAMENTO DE GUIAS	M
05-076-000	TRANSPORTE DE ROCHA	M3XKM
05-077-000	TRANSPORTE DE PRÉ-MISTURADO À QUENTE	.
05-077-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMQ ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-077-007	TRANSPORTE DE PMQ ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-078-000	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO	.
05-078-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-078-007	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-079-000	TRANSPORTE DE BINDER	.
05-079-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-079-007	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-080-000	TRANSPORTE DE PRÉ-MISTURADO À FRIO	.
05-080-001	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PMF ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
05-080-007	TRANSPORTE DE PMF ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
05-081-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2XKM
05-082-000	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM
05-084-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 10% EM VOLUME	M3
05-085-000	REFORÇO DE SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM BRITA 20% EM VOLUME	M3
05-086-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA	.
05-086-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO LEVE	M2
05-086-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO	M2
05-086-003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS ARTERIAIS	M2
05-087-000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M
05-088-000	RETIRADA DE DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M
05-089-000	REMANEJAMENTO DE DEFENSA METÁLICA TIPO SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M
05-090-000	BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO - BGTC	M3
05-091-001	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2
05-091-002	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2
05-092-001	INC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3
05-092-002	INC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3
05-093-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-093-001	MICROREVESTIMENTO A QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE), ESPESURA INDICADA 1,5 À 2,5CM	M3

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-094-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-095-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM BORRACHA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-097-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM BORRACHA (SEM TRANSPORTE)	M3
05-099-001	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, CAMADA ACABADA	M3
05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3
05-099-003	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA III (SEM TRANSPORTE)	M3
05-099-004	INA.01 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO MORNO (SEM TRANSPORTE)	M3
05-099-005	MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO, COM TAXA MÉDIA DE APLICAÇÃO DE 12 KG/M2 CONFORME NORMA DNIT 035/2018 - ES	M2
05-099-006	SELAGEM DE TRINCAS À QUENTE COM EQUIPAMENTO SELA TRINCA ACOPLADO AO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	KG
05-102-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL DUPLA COM POSTE ENGASTADO	M
05-102-002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL DUPLA COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-102-003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL SIMPLES COM POSTE ENGASTADO	M
05-102-004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL SIMPLES COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-102-005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL DUPLA COM POSTE ENGASTADO	M
05-102-006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL DUPLA COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-102-007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL SIMPLES COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-104-001	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL 1800 x 2800 MM	MÊS
05-104-002	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL 900 x 1800 MM	MÊS
05-105-002	REMANEJAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	UN
05-105-003	RETIRADA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	UN
05-107-001	IN.07 - REMOÇÃO DE TACHA/TACHÕES	UN
05-107-002	IN.07 - TACHA TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	UM
05-107-003	IN.07 - TACHA TIPO I MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN
05-107-004	IN.07 - TACHÃO TIPO I BIDIRECIONAL	UN
05-107-005	IN.07 - TACHÃO TIPO I MONODIRECIONAL	UN
05-108-001	BOTOEIRA CONVENCIONAL PARA PEDESTRE	UN
05-111-001	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO COM MARTELETE ATÉ 30KG	M3
05-111-002	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO ARMADO	M3
05-112-001	CANTEIRO AVANÇADO PARA ABRIGO TIPO BRT COM VIGILÂNCIA E TAPUME METÁLICO COM REAPROVEITAMENTO DE 3 USOS DO MATERIAL	MÊS
05-112-002	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR PARA ABRIGOS DE TRANSPORTE URBANO TIPO BRT - BENEFICIAMENTO DO AÇO	KG
05-112-003	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR PARA ABRIGOS DE TRANSPORTE URBANO TIPO BRT - PRÉ-MONTAGEM E TRANSPORTE	KG

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO		DATA-BASIS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
05-112-004	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR PARA ABRIGOS DE TRANSPORTE URBANO TIPO BRT - DESMONTAGEM, MONTAGEM E COMISSONAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	KG
05-112-005	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR PARA ABRIGOS DE TRANSPORTE URBANO TIPO BRT - JATEAMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2
05-112-006	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR PARA ABRIGOS DE TRANSPORTE URBANO TIPO BRT - FUNDO PREPARADOR DE PINTURA DE CROMATO DE ZINCO DUAS DEMÃOS	M2
05-112-007	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR PARA ABRIGOS DE TRANSPORTE URBANO TIPO BRT - PINTURA DE ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI DUAS DEMÃOS	M2
05-112-008	ESTRUTURA METÁLICA MODULAR PARA ABRIGOS DE TRANSPORTE URBANO TIPO BRT - PINTURA CATÓDICA DE PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS (GALVANIZAÇÃO A FRIO)	M2
05-117-001	CARGA DE PNEUS EM CAMINHÃO	TON
05-119-001	NP.01 - PAVIMENTO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO - FCTM,K = 4,2 MPA	M3
05-119-002	NP.01 - PAVIMENTO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO - FCTM,K = 4,5 MPA	M3
06-000-000	CANALIZAÇÃO DE TUBOS	
06-001-000	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0CM < 0 < OU = A 60CM	M
06-002-000	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO 0 > 60CM	M
06-003-000	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M2
06-004-000	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	M2
06-005-000	IHD.23 - LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3
06-006-000	IHD.23 - LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M3
06-007-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 30CM	M
06-008-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40CM	M
06-009-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50CM	M
06-010-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM	.
06-010-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M
06-010-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-3	M
06-011-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 70CM	.
06-011-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 70CM - TIPO PA-2	M
06-011-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 70CM - TIPO PA-3	M
06-012-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM	.
06-012-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	M
06-012-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-3	M
06-013-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 90CM	.
06-013-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 90CM - TIPO PA-2	M
06-013-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 90CM - TIPO PA-3	M
06-014-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM	.
06-014-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-2	M
06-014-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-3	M

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-016-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM	.
06-016-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-2	M
06-016-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-3	M
06-017-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 150CM	.
06-017-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 150CM - TIPO PA-2	M
06-017-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 150CM - TIPO PA-3	M
06-017-003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M
06-017-004	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 400MM	M
06-017-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 500MM	M
06-017-006	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 600MM	M
06-017-007	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 800MM	M
06-017-008	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 1000MM	M
06-017-009	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 1200MM	M
06-018-000	POÇO DE VISITA	.
06-018-001	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN
06-018-002	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN
06-018-003	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN
06-019-000	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M
06-019-101	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO - DI 600 MM	M
06-020-000	TAMPÃO PARA GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	.
06-020-003	INC.27 - INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN
06-020-004	INC.27 - INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN
06-020-021	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-022	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-023	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-024	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-020-025	FORNECIMENTO DE TAMPÃO MAIS ARO, AMBOS EM PLÁSTICO CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - ABNT - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-021-000	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN
06-022-000	BOCA DE LOBO	.
06-022-003	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN
06-022-004	BOCA DE LOBO DUPLA	UN
06-022-005	BOCA DE LOBO TRIPLA	UN
06-022-006	BOCA DE LOBO QUÁDRUPLA	UN
06-023-000	REFORMA DE BOCA DE LOBO	.
06-023-001	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UN

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-023-002	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	UN
06-023-003	REFORMA DE BOCA DE LOBO TRIPLA	UN
06-023-004	SUBSTITUIÇÃO DE GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN
06-023-005	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN
06-024-000	DRENO DE BRITA	M3
06-025-000	DRENO DE AREIA	M3
06-026-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO - DIÂMETRO 20,0CM	M
06-029-001	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 2,5" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
06-029-002	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
06-029-003	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
06-029-004	IHD.23 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 6,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M
06-031-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 4" X 60CM	M
06-032-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 6" X 1M	M
06-033-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 8" X 1M	M
06-034-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 12" X 1M	M
06-035-000	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO COM MANILHA DE CERÂMICA TIPO SABESP - DIÂMETRO 4"	M
06-037-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 4"	M
06-038-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 6"	M
06-039-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 8"	M
06-040-000	ASSENTAMENTO DE MANILHA DE CERÂMICA - DIÂMETRO 12"	M
06-041-000	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO SABESP - DIÂMETRO 75MM	M
06-042-000	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO TIPO SABESP - DIÂMETRO 100MM	M
06-044-000	ENSCADEIRA DE MADEIRA EM PAREDES SIMPLES, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2
06-045-000	ENSCADEIRA DE MADEIRA EM PAREDES DUPLAS, COM POSTERIOR RETIRADA DO MATERIAL	M2
06-046-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO - DIÂMETRO 30CM	M
06-047-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO - DIÂMETRO 40CM	M
06-048-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CANALETA (MEIO TUBO) DE CONCRETO - DIÂMETRO 50CM	M
06-049-000	ESGOTAMENTO D'ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA - POTÊNCIA ATÉ 5HP	HPXH
06-050-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 30CM	M
06-051-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 40CM	M
06-052-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 50CM	M
06-053-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 60CM	M
06-054-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 70CM	M
06-055-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 80CM	M
06-056-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 90CM	M

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-057-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 100CM	M
06-058-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 110CM	M
06-059-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 120CM	M
06-060-000	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EXISTENTE - DIÂMETRO 150CM	M
06-065-000	BOCA DE LEÃO	.
06-065-005	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO SIMPLES COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-065-006	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO SIMPLES COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-065-007	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-065-008	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-065-021	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.250 - 25T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-022	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.250 - 25T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-023	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-024	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-025	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=500X500MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-065-027	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE PLÁSTICO CL. MÍNIMA 250 - 25T - DIM.APR=810X270MM - ABNT - T. ARTICU. P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN
06-066-000	REFORMA DE BOCA DE LEÃO	.
06-066-001	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN
06-066-002	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO DUPLA	UN
06-066-005	INC.27 - SUBSTITUIÇÃO DA GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" - TIPO ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-066-006	INC.27 - SUBSTITUIÇÃO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" - TIPO NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN
06-068-000	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, JUNTAS SOLDADAS	.
06-068-001	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 50MM (2")	M
06-068-002	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 75MM (3")	M
06-068-003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 100MM (4")	M
06-069-001	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M	M2
06-069-002	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 8KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 7KN/M	M2
06-069-003	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 9KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 8KN/M	M2
06-069-004	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 9KN/M	M2
06-069-005	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 12KN/M	M2
06-069-006	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 14KN/M	M2
06-069-007	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 21KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 19KN/M	M2
06-069-008	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 26KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 23KN/M	M2

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
06-069-009	IHD.23 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 27KN/M	M2
06-070-001	IHD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD - 1MM DE ESPESSURA	M2
06-070-002	IHD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA FORMADA PELA ASSOCIAÇÃO DE UM TECIDO TÉCNICO DE POLIESTER COM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM ACORDO COM A NBR12824	M2
06-070-003	IHD.23 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOCOMPOSTO FORMADO POR NÚCLEO TRIDIMENSIONAL, FLEXÍVEL DE FILAMENTO DE POLIPROPILENO, ASSOCIADO ÀS SUAS DUAS SUPERFÍCIES GEOTEXTEIS NÃO TECIDOS	M2
06-071-000	SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR	H
06-072-000	SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR/ RECICLADOR	H
07-000-000	GALERIAS MOLDADAS, CÓRREGOS E DRENAGEM	
07-001-000	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	M2
07-003-000	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO	.
07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2
07-003-002	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 5 À 8M	M2
07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2
07-003-004	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 5 À 8M	M2
07-003-005	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 6M, < OU = 8M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2
07-003-006	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 6M, < OU = 8M, COM BOCA DE 5 À 8M	M2
07-005-000	PERFIS METÁLICOS PERDIDOS EM ESCORAMENTOS, NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE DO REAPROVEITAMENTO PREVISTO NOS ITENS 7.3.	M2
07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3
07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2
07-008-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-25	KG
07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG
07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG
07-011-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG
07-012-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG
07-013-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA	M3
07-014-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA	M3
07-015-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3
07-016-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M3
07-017-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA	M3
07-018-000	ENROCAMENTO DE PEDRA EM TALUDES	M3
07-019-000	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN
07-020-000	MURO DE ARRIMO DE RACHÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3
07-022-000	DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATERIAL DE GALERIA MOLDADA	M3
07-023-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50 M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M3
07-024-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, DE FIO Ø = 2,7MM	M3

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-025-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 0,50M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M3
07-026-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M3
07-030-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,17M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M2
07-031-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,23M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M2
07-032-000	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 8CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,0MM	M2
07-034-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO SACO, D = 0,65M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,4MM	M3
07-035-000	ESGOTAMENTO D'ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA - POTÊNCIA ATÉ 5HP	HPXH
07-040-001	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 7KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 6KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-002	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 8KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 7KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-003	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 9KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 8KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-004	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 9KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 12KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-006	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 14KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-007	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 21KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 19KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-008	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 26KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 23KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-040-009	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 31KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 27KN/M EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M2
07-101-001	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 1,50 X 1,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN
07-101-002	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,00 X 1,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN
07-101-003	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,00 X 2,00 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN
07-101-005	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,50 X 2,00 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN
07-101-006	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,50 X 2,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN
07-101-007	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 2,00 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN
07-101-008	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 2,50 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN
07-101-009	FORNECIMENTO DE ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 3,00 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	UN

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-102-001	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 1,50 X 1,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-102-002	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,00 X 1,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-102-003	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,00 X 2,00 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-102-004	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,50 X 2,00 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-102-005	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,50 X 2,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-102-006	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 2,00 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-102-007	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 2,50 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-102-008	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 3,00 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	M
07-103-001	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 1,50 X 1,50 X 0,15 - TB 45	UN
07-103-002	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,00 X 1,50 X 0,15 - TB 45	UN
07-103-003	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,00 X 2,00 X 0,20 - TB 45	UN
07-103-004	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 1,50 X 0,20 - TB 45	UN
07-103-005	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,00 X 0,20 - TB 45	UN
07-103-006	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,50 X 0,20 - TB 45	UN
07-103-007	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 1,50 X 0,20 - TB 45	UN
07-103-008	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 2,00 X 0,20 COM ARRANQUES - TB 45	UN
07-103-009	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 2,50 X 0,25 - TB 45	UN
07-103-010	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 4,00 X 2,50 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	UN
07-103-011	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 4,00 X 3,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	UN
07-103-012	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 1,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	UN
07-103-013	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 2,50 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	UN
07-103-014	FORNECIMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 3,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	UN
07-103-015	ENSAIO TRIAXIAL ADENSADO DRENADO (CD) RSAT (SIGMA3 = 100 KPA, SIGMA3 = 300 KPA OU SIGMA3 = 800 KPA)	UN
07-104-001	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 1,50 X 1,50 X 0,15 - TB 45	M
07-104-002	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 2,00 X 1,50 X 0,15 - TB 45	M
07-104-003	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 2,00 X 2,00 X 0,20 - TB 45	M
07-104-004	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 1,50 X 0,20 - TB 45	M

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
07-104-005	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,00 X 0,20 - TB 45	M
07-104-006	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,50 X 0,20 - TB 45	M
07-104-007	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 1,50 X 0,20 - TB 45	M
07-104-008	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 2,00 X 0,20 COM ARRANQUES - TB 45	M
07-104-009	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 2,50 X 0,25 - TB 45	M
07-104-010	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 4,00 X 2,50 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	M
07-104-011	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 4,00 X 3,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	M
07-104-012	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 1,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	M
07-104-013	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 2,50 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	M
07-104-014	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 3,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	M
07-104-015	LANÇAMENTO E ASSENTAMENTO DE CANAL U PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO 6,00 X 3,00 X 0,30 COM ARRANQUES - TB 45	M
07-107-001	IN.10 - EXECUÇÃO DE VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO (0,75 M3/M)	M
07-107-002	IN.11 - EXECUÇÃO DE VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE (0,75 M3/M)	M
07-107-003	IN.12 - EXECUÇÃO DE VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE COM REVESTIMENTO EM CONCRETO (0,75 M3/M)	M
07-109-001	IN.14 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H = 0,30M, DE MALHA 6 X 2CM, GALVANIZADO, REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,20MM	M2
07-109-002	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, H = 1,00M, DE MALHA 8 X 10CM, GALVANIZADO E REVESTIDO EM PVC, DE FIO Ø = 2,7MM, ENCHIMENTO COM RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	M3
08-000-000	PONTES E VIADUTOS	
08-001-000	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE EUCALIPTO - DIÂMETRO 20 À 30CM	M
08-006-000	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 250X32,7	M
08-007-000	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA - PERFIL DE AÇO LAMINADO W 310X52	M
08-013-000	FORMA PARA SAPATAS E BALDRAMES	M2
08-014-000	FORMA COMUM	.
08-014-001	FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2
08-014-002	FORMA COMUM, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2
08-015-000	FORMA PARA CONCRETO APARENTE	.
08-015-001	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATÉ 3M	M2
08-015-002	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, EXCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2
08-016-000	FORMA INTERNA NÃO RECUPERÁVEL, INCLUSIVE CIMBRAMENTO ATÉ 3,00M	M2
08-018-001	CIMBRAMENTO METÁLICO DE ALTURA MAIOR QUE 3,00M - FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3XMÊS
08-018-002	CIMBRAMENTO METÁLICO DE ALTURA MAIOR QUE 3,00M, MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM, INCLUSIVE O TRANSPORTE DOS MATERIAIS	M3
08-019-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-25	KG
08-020-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO MENOR QUE 1/2"	KG
08-021-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL À 1/2"	KG
08-022-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-60	KG
08-023-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
08-024-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA - BOMBEADO	M3
08-025-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=15,0MPA - BOMBEADO	M3
08-026-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA - BOMBEADO	M3
08-027-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA -BOMBEADO	M3
08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3
08-029-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO CICLÓPICO, CONTENDO 70% DE CONCRETO FCK=15,0MPA E 30% DE PEDRA AMARROADA	M3
08-030-000	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM PARA FUNDAÇÃO	M3
08-031-000	ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M2
08-032-000	ALVENARIA DE MEIO TIJOLO COMUM	M2
08-033-000	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM	M2
08-034-000	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM	M2
08-035-000	ALVENARIA DE PEDRA SECA	M3
08-036-000	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3
08-037-000	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2
08-038-000	REVESTIMENTO COM 2CM DE ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:3	M2
08-039-000	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	M2
08-040-000	REBOCO	M2
08-041-000	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CONCRETO EM CONTATO COM A TERRA	M2
08-042-000	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TABULEIROS	M2
08-043-000	JUNTA TIPO FUNGENBAND O-12 OU SIMILAR	M
08-044-000	JUNTA TIPO FUNGENBAND O-22 OU SIMILAR	M
08-045-000	APOIO DE NEOPRENE SIMPLES	DM3
08-046-000	APOIO DE NEOPRENE FRETADO	DM3
08-048-000	GRADIL DE FERRO MODELO PMSP	.
08-048-001	GRADIL DE FERRO MODELO PMSP, INCLUI PINTURA	M
08-048-002	PINTURA DE GRADIL DE FERRO, MODELO PMSP	M2
08-049-000	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3
08-050-000	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3
08-051-000	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3
08-053-000	CORTE DE PERFIL DE AÇO 10"	UN
08-054-000	CORTE DE PERFIL DE AÇO 12"	UN
08-055-000	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE AÇO 10"	UN
08-056-000	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE AÇO 12"	UN
08-057-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 2540 VV OU SIMILAR	M
08-058-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 3550 VV OU SIMILAR	M
08-062-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 4 Ø=1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-063-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB 6 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-064-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190-RB - 12 Ø = 1/2" INCLUINDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-065-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V- 4 Ø = 1/2"	UN
08-066-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-6 - Ø = 1/2"	UN
08-067-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-12 - Ø = 1/2"	UN

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO		DATA-BASIS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
08-068-000	BROCA, DIÂMETRO 25CM, PROFUNDIDADE ATÉ 4M	M
08-070-000	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2
08-071-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ6080VV OU SIMILAR	M
08-072-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 99120 VV OU SIMILAR	M
08-073-000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO DE PROTENSÃO CP-190 RB 12 DIÂMETRO 5/8", INCLUIDO BAINHA, PROTENSÃO E INJEÇÃO	KG
08-076-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 0411 M OU SIMILAR	M
08-077-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DILATAÇÃO ELASTÔMERO NEOPRENE, JEENE JJ2027M OU SIMILAR	M
08-078-000	INC.27 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ5070 OU SIMILAR	M
08-079-000	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V 12 Ø = 5/8 "	UN
08-080-000	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3
08-086-000	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM
08-087-000	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3
08-104-001	ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-10 - Ø= 12,7 MM	UN
08-104-002	ICO.03 - ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-10 - Ø= 15,2 MM	UN
08-104-003	ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-19 - Ø= 12,7 MM	UN
08-104-004	ANCORAGEM ATIVA SÉRIE V-19 - Ø= 15,2 MM	UN
08-104-009	ICO.03 - ANCORAGEM PASSIVA TIPO LAÇO SÉRIE V-10 - Ø= 12,7 MM	UN
08-104-010	ICO.03 - ANCORAGEM PASSIVA TIPO LAÇO SÉRIE V-10 - Ø= 15,2 MM	UN
08-104-011	ANCORAGEM PASSIVA TIPO LAÇO SÉRIE V-19 - Ø= 12,7 MM	UN
08-104-012	ICO.03 - ANCORAGEM PASSIVA TIPO LAÇO SÉRIE V-19 - Ø= 15,2 MM	UN
09-000-000	FRESAGEM	
09-001-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
09-002-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
09-003-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
09-004-000	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2
10-000-000	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE (PONTES E VIADUTOS)	
10-001-000	ANDAIMES METÁLICOS	.
10-001-001	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3XMES
10-001-002	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3
10-002-000	PLATAFORMA DE MADEIRA A SEREM ARMADAS SOBRE ANDAIMES METÁLICOS	M2
10-003-000	IN.21 - APICOAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO)	M2
10-004-000	CORTE E REMOÇÃO SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2
10-005-000	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2
10-006-000	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXÍDICO PARA COLAGEM	M2
10-007-000	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO	.
10-007-002	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO - FCK = 20MPA - EM OBRAS DE CONTENÇÃO	M3
10-007-003	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO - FCK = 25MPA - EM OBRAS DE CONTENÇÃO	M3

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-007-004	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO, MEDIDO NO PROJETO - FCK = 30MPA - EM OBRAS DE CONTENÇÃO	M3
10-008-000	GRAUTE	.
10-008-001	GRAUTE COM PEDRISCO - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	M3
10-008-002	GRAUTE - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	M3
10-009-000	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA	M
10-010-000	BICOS DE INJEÇÃO PARA RESINAS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E POSTERIOR CORTE	UN
10-011-000	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPÓXI	KG
10-012-000	CALDA DE CIMENTO PARA INJEÇÃO - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	L
10-013-000	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE, BICOMPONENTE, ISENTA DE SOLVENTES	KG
10-015-000	CURA QUÍMICA	M2
10-016-000	SINALIZAÇÃO	.
10-016-001	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2
10-016-002	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M
10-016-003	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2
10-017-000	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2
10-018-000	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M2
10-019-000	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2
10-020-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA EPOXÍDICA PARA CHUMBAMENTO DE ARMADURAS EM FUROS DE CONCRETO	KG
10-021-000	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2
10-022-000	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM REMOVEDOR "PINTOFF" OU SIMILAR	M2
10-023-000	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2
10-024-000	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	.
10-024-001	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 5/8"	CM
10-024-002	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 3/4"	CM
10-024-003	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 1"	CM
10-024-004	FURAÇÃO EM CONCRETO - DIÂMETRO 1 1/4"	CM
10-024-005	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 2"	CM
10-024-006	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 3"	CM
10-024-007	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 4"	CM
10-024-008	FURAÇÃO DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 1 1/2"	CM
10-024-101	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 2 1/2"	CM
10-025-001	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS	M2
10-025-003	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2
10-102-001	FURAÇÃO PARA 10,0MM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COLAGEM DE ARMADURA (PARA 8MM)	CM
10-102-002	FURAÇÃO PARA 12,5MM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COLAGEM DE ARMADURA (PARA 10MM)	CM
10-103-001	IX.01 - APICOAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO)	M2
10-105-001	ARGAMASSA CIMENTÍCIA COM POLÍMERO INCORPORADO	M2
10-106-001	REPARO SUPERFICIAL DO CONCRETO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA POLIMÉRICA BICOMPONENTE	M3
10-107-001	APLICAÇÃO MECANIZADA DE CURA QUÍMICA	M2

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
10-108-001	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2
10-109-001	PINTURA COM SELADOR PARA TINTA ACRILICA	M2
10-111-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA	M2
10-116-001	ESTUCAMENTO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA RESISTENTE A SULFATOS	M2
10-116-002	ESTUCAMENTO E LIXAMENTO DE ELEMENTO CONCRETO DETERIORADO	M2
10-117-003	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA COM ALCANCE DE 14 M	DIA
10-117-004	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA ELÉTRICA COM ALCANCE DE 7 M	DIA
10-117-005	PLATAFORMA ELEVATÓRIA TESOURA ELÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 10 M	DIA
10-118-002	ICO.03 - BARRA DE AÇO ROSCADA DE ALTA CAPACIDADE PARA TIRANTE - D= 25 MM. TENSÃO DE ESCOAMENTO MÍNIMA 500 MPA	M
10-118-004	ICO.03 - BARRA DE AÇO ROSCADA DE ALTA CAPACIDADE PARA TIRANTE - D= 32 MM. TENSÃO DE ESCOAMENTO MÍNIMA 500 MPA	M
10-118-006	ICO.03 - BARRA DE AÇO ROSCADA DE ALTA CAPACIDADE PARA TIRANTE - D= 36 MM. TENSÃO DE ESCOAMENTO MÍNIMA 500 MPA	M
11-000-000	CUSTO HORÁRIO EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS (INCLUI COMBUSTÍVEL E OPERADOR)	
11-002-000	CAMINHÃO BASCULANTE 4,0M3	H
11-003-000	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON.	H
11-004-000	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8TON COM GUINDASTE	H
11-005-000	CAMINHÃO COM TANQUE IRRIGADOR DE 6000 LITROS	H
11-006-000	CAMINHÃO TRATOR COM SEMI REBOQUE PLANO CARREGA TUDO	H
11-007-000	COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM	H
11-008-000	CARRO POPULAR 50% EM OPERAÇÃO	H
11-009-000	MOTONIVELADORA - 125HP	H
11-010-000	MOTONIVELADORA	H
11-011-000	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - 1,80M3	H
11-014-000	RETROESCAVADEIRA CAP CAÇAMBA FRONTAL 0,76M3	H
11-015-000	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO 4T	H
11-017-000	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO DE UM CIL. 12,2 TON	H
11-018-000	TRATOR DE TRAÇÃO AGRÍCOLA	H
11-019-000	TRATOR DE ESTEIRA - 9TON	H
11-020-000	TRATOR DE ESTEIRA - 16TON	H
11-022-000	FURGÃO LONGO, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	H
11-023-000	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	H
11-024-000	ROMPEDOR	H
11-025-000	CAMINHÃO ESPARGIDOR - 6000L	H
11-027-000	GUINDASTE DE LANÇA FIXA SOBRE ESTEIRAS - 12T	H
11-028-000	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS - 20/25 T	H
12-000-000	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS NAS SUBPREFEITURAS (INCLUI ENCARGOS SOCIAIS)	
12-002-000	CALCETEIRO	H
12-003-000	CARPINTEIRO	H
12-004-000	ELETRICISTA	H
12-005-000	ENCANADOR	H
12-006-000	ESGOTEIRO	H
12-007-000	FERREIRO	H

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
12-008-000	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H
12-009-000	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	H
12-010-000	PEDREIRO	H
12-011-000	SERVENTE	H
12-012-000	ENCARREGADO	H
12-013-000	ENGENHEIRO DA OBRA	H
13-000-000	FUNDAÇÕES	
13-001-000	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ, SEM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	.
13-001-001	ESTACA TIPO RAIZ, 100MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 10T	M
13-001-002	ESTACA TIPO RAIZ, 100MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 10T	M
13-001-003	ESTACA TIPO RAIZ, 120MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 15T	M
13-001-004	ESTACA TIPO RAIZ, 120MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 15T	M
13-001-005	ESTACA TIPO RAIZ, 150MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 25T	M
13-001-006	ESTACA TIPO RAIZ, 150MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 25T	M
13-001-007	ESTACA TIPO RAIZ, 160MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 35T	M
13-001-008	ESTACA TIPO RAIZ, 160MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 35T	M
13-001-009	ESTACA TIPO RAIZ, 200MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 50T	M
13-001-010	ESTACA TIPO RAIZ, 200MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 50T	M
13-001-011	ESTACA TIPO RAIZ, 250MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 80T	M
13-001-012	ESTACA TIPO RAIZ, 250MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 80T	M
13-001-013	ESTACA TIPO RAIZ, 310MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 100T	M
13-001-014	ESTACA TIPO RAIZ, 310MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 100T	M
13-001-015	ESTACA TIPO RAIZ, 400MM, COM PERFURAÇÃO EM SOLO - 130T	M
13-001-016	ESTACA TIPO RAIZ, 400MM, COM PERFURAÇÃO EM ROCHA - 130T	M
13-002-000	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO)	.
13-002-001	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM	KG
13-002-002	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE AREIA	M3
13-002-003	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE AÇO CA-50, COM BITOLA > = 12,5MM	KG
13-002-004	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE AÇO CA-50, COM BITOLA = < 12,5MM	KG
13-002-005	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE ÁGUA	M3
13-002-006	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE ARAME RECOZIDO N.18	KG
14-000-000	SERVIÇOS COM AGREGADOS RECICLADOS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO	
14-001-000	SERVIÇOS NÃO INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS AGREGADOS RECICLADOS	.
14-001-001	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3
14-001-002	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM AGREGADO RECICLADO MISTURADO AO SOLO LOCAL, INCLUSIVE ESCARIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO, UMEDECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ENSAIOS, CAMADA ACABADA, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-003	BASE DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-004	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 10% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-005	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 20% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
14-001-006	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 30% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-007	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 40% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-008	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 50% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-009	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 60% EM VOLUME, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-010	LASTRO DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-001-011	DRENO DE AGREGADO RECICLADO, SEM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-000	SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS AGREGADOS RECICLADOS	.
14-002-001	FUNDAÇÃO DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-002	REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM AGREGADO RECICLADO MISTURADO AO SOLO LOCAL, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-003	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-004	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 10% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-005	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 20% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-006	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 30% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-007	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 40% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-008	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 50% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-009	REFORÇO DO SUB-LEITO/SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM AGREGADO RECICLADO 60% EM VOLUME, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-010	LASTRO DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
14-002-011	DRENO DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3
15-000-000	TÚNEIS	
15-001-000	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO ATÉ FORA DO POÇO	M3
15-002-000	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO	M3
15-003-000	ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO	M
15-004-000	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO	.
15-004-001	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,40M	M
15-004-002	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,60M	M
15-004-003	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,80M	M
15-004-004	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 3,00M	M
15-004-005	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 3,20M	M

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO		DATA-BASE
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
15-005-000	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO	.
15-005-001	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 1,60M	M
15-005-002	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 1,80M	M
15-005-003	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 2,00M	M
15-005-004	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 2,20M	M
15-006-000	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA	.
15-006-001	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-002	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 1,80M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-003	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-004	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-005	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-006	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-007	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-008	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-009	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 2,70MM	M
15-006-010	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-011	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-012	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-013	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-014	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-015	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-006-016	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-000	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER"	.
15-007-001	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-002	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 1,80M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-003	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-004	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-005	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-006	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 2,50MM	M

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
15-007-007	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-008	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-009	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 2,50MM	M
15-007-010	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-011	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-012	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,40M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-013	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-014	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 2,80M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-015	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,00M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-007-016	FORNECIMENTO DE CHAPA PRETA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER" - DIÂMETRO 3,20M E ESPESSURA 3,40MM	M
15-008-000	CAMBOTAS METÁLICAS PARA TÚNEL NATM	KG
15-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ENFILAGEM, COM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO 2 1/2" E PAREDE DE 5,16MM DE ESPESSURA, EXCETO INJEÇÃO, PARA IMPLATAÇÃO DE TÚNEL NATM	M
15-010-000	FORMAS METÁLICAS PARA CONCRETAGEM DO REVESTIMENTO INTERNO DE "TUNNEL LINER", FORNECIMENTO, MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM	M2
16-001-001	RELATÓRIO DE CONSULTA PRÉVIA	UN
16-001-104	PLANO DE TRABALHO	UN
16-001-105	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD (CONFORME RESOLUÇÃO CADES 284/2024, ANEXO ÚNICO, ITEM 18, OU A QUE VIER SUBSTITUÍ-LA)	UN
16-001-106	ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS (CONFORME RESOLUÇÃO CADES 284/2024, ANEXO ÚNICO, ITENS 20 a 24, OU A QUE VIER SUBSTITUÍ-LA)	UN
16-001-107	ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA (CONFORME RESOLUÇÃO CADES 284/2024, ANEXO ÚNICO, itens 8 À 15, OU A QUE VIER SUBSTITUÍ-LA)	UN
16-001-108	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL e RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA (CONFORME RESOLUÇÃO CADES 284/2024 ANEXO ÚNICO, ITENS 1, 2, 3, 5 e 6, OU A QUE VIER SUBSTITUÍ-LA).	UN
16-001-109	ELABORAÇÃO DE 1 (um) PROGRAMA AMBIENTAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)	UN
16-001-110	MANUAL DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS (ENTREGA ÚNICA)	UN
16-001-111	REQUERIMENTO, ESTUDOS, DOCUMENTOS, MAPAS E PLANTAS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ METROPOLITANO (CETESB)	UN
16-001-112	REQUERIMENTO, ESTUDOS, DOCUMENTOS, MAPAS E PLANTAS PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA da SP AGUAS (DAEE)	UN
16-001-113	AUDIÊNCIA PÚBLICA	UN
16-001-114	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A LAP, OBTENÇÃO DA LAI	UN
16-002-050	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA OU TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - TCRA PARA ATÉ 100 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN
16-002-051	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA OU TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - TCRA DE 101 ATÉ 1000 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN
16-002-052	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA OU TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - TCRA PARA MAIS DE 1000 EXEMPLARES ARBÓREOS	UN
16-002-053	ELABORAÇÃO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA	UN
16-003-001	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR CONFORME CETESB DD N°38/2017/C	UN
16-003-002	RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA OU DETALHADA CONFORME CETESB DD n° 38/2017/C E DD n° 125/2021/E	UN

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222

CUSTOS UNITÁRIOS DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
16-003-003	SERVIÇOS DE CAMPO PARA AMOSTRAGEM DE AGUA E SOLO CONFORME CETESB DD nº 38/2017/C E DD nº 125/2021/E PARA ÁREAS ATÉ 1200 m ²	UN
16-003-004	SERVIÇOS DE CAMPO PARA AMOSTRAGEM DE AGUA E SOLO CONFORME CETESB DD nº 38/2017/C E DD nº 125/2021/E PARA ÁREAS ACIMA 1200 m ² ATÉ 2400 m ²	UN
16-003-005	SERVIÇOS DE CAMPO PARA AMOSTRAGEM DE AGUA E SOLO CONFORME CETESB DD nº 38/2017/C E DD nº 125/2021/E PARA ÁREAS ACIMA DE 2400 m ²	UN
16-004-001	FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IPHAN Nº01/2015	UN
16-004-002	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS	UN
16-004-003	PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	UN
16-004-004	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO	UN
16-004-005	PROGRAMA DE GESTÃO DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS	UN
16-004-006	RELATÓRIO DE GESTÃO DOS BENS CULTURAIS TOMBADOS, VALORADOS E REGISTRADOS	UN
16-004-007	PROJETO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO	UN
16-004-008	RELATÓRIO DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO	UN
16-004-009	PROJETO E RELATÓRIO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	UN
16-005-001	RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATENDIMENTO À LAI - LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE EAS (ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO)	UN
16-005-002	RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATENDIMENTO À LAI - LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE EVA (ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA).	UN
16-005-003	RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATENDIMENTO À LAI - LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO OBTIDA ATRAVÉS DE EIA/RIMA	UN
16-005-004	IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIO MENSAL DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DE OBRAS DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	UN
16-005-005	IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIO MENSAL DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DE OBRAS PREVISTOS NO ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS	UN
16-005-006	IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIO MENSAL DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DE OBRAS PREVISTOS NO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL - EVA	UN
16-005-007	IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIO MENSAL DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DE OBRAS PREVISTOS NO EIA/RIMA	UN

E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
0,72
0,88
6,33
3,81
6,00
5,91
270,70
8,08
2,71
10,84
13,61
9,10
20,60
6,80
109,35
60,32
89,02
249,37
2,67
15,56
10,47
14,87
1,44
1,26
5,46
6,62
.
112,90
190,50
.
752,16
104,74
209,48
314,22
104,74
183,59
230,58

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

179,76

.

475,39

744,93

1.014,46

205,86

308,80

411,73

205,86

308,80

507,43

418,97

418,49

417,82

417,80

100,00

300,00

.

117,65

657,92

10,35

.

141,10

296,77

.

35,05

145,49

119,25

368,31

227,87

411,30

344,41

273,55

932,10

698,79

758,29

804,35

411,30



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
273,26
235,09
345,22
205,65
3.323,83
2.048,31
4.381,59
1.236,12
444,99
7.942,78
7.086,49
4.979,45
296,17
148,10
1,69
0,80
5,66
12,17
5,04
3,85
5,72
2.570,51
1.126,76
3,37
4,67
0,52
1,46
.
6,75
6,12
5,76

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

5,49

4,95

4,50

4,41

4,32

4,23

.

25N

25+20N

75+15N

175+10N

375+5N

3,30

1,58

2,42

1,80

5,57

17,91

55,20

3,74

528,21

528,21

528,21



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

316,28

190,43

135,46

28,47

30,86

96,55

67,04

69,87

87,45

149,11

74,12

25,89

30,86

31,91

62,91

104,30

65,65

75,93

11,41

15,03

13,61

19,85

7.037,72

5.881,57

55,70

98,42

169,92

129,56

163,86

173,52

129,56

148,88

204,92

128,31

173,42

209,53

82,59

90,62

103,56



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

19,98
18,95
129,45
8,65
17,19
20,52
19,02
22,85
13,31
16,09
15,62
11,90
32,20
9,03
1,75
234,21
585,87
732,34
878,81
1.025,28
6,47
1,89
1,29
3,02
144,36
115,72
400,77
245,51
11,20
19,72
32,17
22,24
5,40
243,60
3,79
29,83



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

51,58
31,38
24,20
504,24
.
50,99
52,72
77,85
329,20
329,20
329,20
75,74
38,69
39,55
43,10
.
640,87
653,54
263,68
.
379,68
253,36
228,95
521,74
.
942,41
1.082,03
.
1.174,01
1.378,37
7,18
13,47
1.643,96
144,29
1.550,72
1.483,01
79,17
343,63
363,06



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
82,07
59,79
15,53
18,23
18,82
53,92
0,74
710,16
339,51
284,04
24,44
148,16
244,59
259,93
90,80
99,39
107,97
64,77
75,05
85,31
95,59
77,25
91,69
106,11
120,55
88,18
106,78
125,37
143,97
0,96
0,31
0,50
70,68
51,25
125,58



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
21,89
8,99
19,29
11,92
.
20,96
3,15
.
21,64
3,14
.
21,64
3,14
.
20,96
3,15
1,17
0,38
50,99
69,58
.
106,40
117,80
196,99
405,11
37,36
81,84
317,57
147,45
183,21
255,74
563,01
1.921,92
1.790,85



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
1.271,02
1.179,00
1.524,31
1.449,49
568,30
706,90
1.478,29
1.415,84
19,62
19,21
991,53
1.074,49
653,95
850,34
833,31
938,55
566,10
7.820,14
8.415,68
84,92
46,05
16,40
28,93
26,81
53,33
52,37
460,69
100,98
745,44
53.339,58
27,57
13,60



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

25,32
9,22
26,33
35,27
81,53
27,96
719,24
710,53
131,96
304,35
77,90
135,06
280,39
493,50
76,62
108,28
144,56
.
210,64
325,22
.
278,91
322,39
.
418,89
513,15
.
482,72
546,72
.
567,06
730,68



E: JUL/25

CUSTO
UNIT R\$

.
876,41
1.076,69
.
1.189,67
1.491,87
147,56
220,21
321,37
473,24
749,33
1.173,54
1.583,21
.
5.536,62
6.719,37
11.207,69
1.247,43
281,54
.
154,82
154,82
561,34
511,92
597,00
560,17
1.507,25
202,13
.
2.486,09
4.435,55
6.372,11
8.317,88
.
1.022,92



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
1.133,45
1.243,97
101,21
371,04
241,32
228,95
54,22
17,50
18,27
19,48
30,59
30,08
33,06
51,69
152,62
84,82
9,62
9,78
12,26
12,57
12,83
14,57
184,02
305,06
40,00
51,07
65,80
2,28
5,18
16,27
22,29
28,25
34,29
42,84
40,97



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
56,68
74,36
92,02
111,28
.
2.649,59
2.649,58
4.226,43
4.226,43
344,52
338,34
456,52
428,67
529,25
1.387,02
.
1.173,49
1.350,02
92,11
92,11
.
28,55
40,85
53,54
5,47
6,27
7,20
8,26
9,61
11,04
14,16
14,84



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
20,74
36,76
21,84
38,07
532,16
550,84
145,27
.
382,37
419,60
407,21
446,10
546,72
618,80
346,55
68,20
74,23
11,57
10,20
10,21
10,61
10,22
476,27
497,14
519,44
542,41
566,48
530,53
64,42
888,84
251,52
929,37
766,78



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

964,16

817,02

255,22

298,85

326,40

770,85

2,28

14,57

15,39

16,34

17,42

18,79

20,25

23,43

24,13

30,14

3.171,57

3.605,63

4.020,32

4.758,74

4.679,94

6.369,75

6.918,11

7.539,05



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

551,71

613,28

619,20

680,43

686,34

726,08

748,04

748,04

2.553,35

2.794,60

4.397,71

4.084,74

4.618,70

5.400,79

4.302,55

4.999,34

6.952,23

7.941,06

8.491,29

7.256,33

9.682,53

10.759,16

16.114,50

540,86

541,62

544,99

649,35



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

663,62

669,52

658,56

669,05

670,36

700,91

691,53

684,82

735,25

730,37

760,38

177,55

70,75

177,55

314,80

1.174,22

133,69

381,80

545,83

82,26

.

88,29

83,48

.

113,49

89,79

131,74

11,83

35,97

11,57

10,21

10,21

10,61

10,22



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

464,35
485,33
509,69
530,36
552,65
808,22
1.145,27
280,48
162,11
87,70
125,34
544,73
830,84
11,05
63,41
36,12
25,95
85,24
227,61
51,29
100,23
59,47
163,46
.
1.135,51
81,86
221,35
87,31
442,71
193,15
230,70
618,94
754,68
570,33
960,00
31,35
29,42
27,78
369,56
530,80
981,81



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
97,04
103,58
1.159,42
1.448,35
27,22
38,03
164,00
1.081,10
1.746,77
19,71
1,70
32,80
978,79
1.548,51
1.953,47
3.015,04
174,91
182,61
268,80
272,70
15,48
16,42
19,85
21,45
.
10,57
4,45
10,75
44,44
92,29
138,16
52,83
.
994,80
1.015,28



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

1.044,19
.
3.861,28
3.807,61
16,33
9,65
193,97
1,36
176,95
2,18
.
66,28
16,85
409,20
0,46
4,54
10,25
99,35
117,92
16,86
17,75
.
0,89
1,12
1,45
4,09
4,54
4,68
5,00
4,09
3,81
82,73
43,72
1,08
1,09
35,40
182,61
9.250,21
1,84



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
3,22
4,58
398,71
20,31
22,76
20.469,94
18.549,06
7.304,93
76,94
137,24
190,29
225,42
211,97
233,67
220,90
451,50
97,86
55,20
348,12
334,55
309,27
175,83
132,65
313,12
167,70
306,39
432,46
98,52
318,17
35,85
277,27
138,22
511,00
32,81
33,14
33,86
32,35
33,32
33,40

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
39,99
44,24
32,11
25,89
73,14
180,21
.
218,82
669,97
232,97
814,95
278,02
839,00
282,38
848,40
301,19
962,12
329,52
1.069,79
395,34
1.241,24
483,35
1.429,48
.
0,62
170,48
5,94
6,05
48,97
12,35
.
32,60
86,18
40,61
32,39
32,39

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222



E: JUL/25
CUSTO UNIT R\$
32,39
32,39
32,39
32,39
28,00
51,78
.
169,65
119,60
140,87
42,42
52,44
62,47
72,49
82,52
92,55
128,26
152,04
383,36
168,76
111,30
.
387,70
426,81
464,79
503,90
543,01

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222



E: JUL/25

CUSTO
UNIT R\$

.
394,53
434,78
473,89
513,00
.
6.187,79
7.066,30
7.753,84
8.594,16
9.319,88
10.160,20
10.847,74
11.688,05
12.413,78
9.097,24
10.079,74
10.916,69
11.899,19
12.736,13
13.718,64
14.555,58
.
4.250,70
4.854,02
5.347,65
5.950,98
6.417,18
6.965,66



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

7.431,87

8.035,19

8.528,82

6.500,06

7.201,32

7.794,68

8.495,94

9.089,30

9.790,56

10.383,92

16,95

132,23

50,68

26.642,41

16.697,54

###

###

###

###

13.027,74

9.467,33

53.839,60

12.057,43

31.676,86

80.826,67

28.196,99

41.856,91

59.885,42

24.146,26

20.936,34

34.012,12



E: JUL/25

**CUSTO
UNIT R\$**

30.438,45

66.009,87

###

9.506,36

17.129,82

17.665,85

7.868,23

17.411,74

7.855,69

16.617,99

16.740,37

17.480,70

8.579,47

11.031,98

13.525,71

32.085,62

38.272,61

55.478,21

84.889,66



INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
10000	ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO		.
10008	ESCAVAÇÃO MECÂNICA D= 40 CM - P/ ESTACAS ESCAVADAS	M	27,74
10009	ESCAVAÇÃO MECÂNICA D= 80 CM - P/ ESTACAS ESCAVADAS	M	59,63
10010	CRAVAÇÃO DE ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO STRAUSS D=25 CM (ATÉ 20 TON)	M	40,08
10011	CRAVAÇÃO DE ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO STRAUSS D=32 CM (ATÉ 30 TON)	M	47,30
10012	CRAVAÇÃO DE ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO STRAUSS D=38 CM (ATÉ 40 TON)	M	52,73
10013	CRAVAÇÃO DE ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO STRAUSS D=45 CM (ATÉ 60 TON)	M	74,59
10017	ESCAVAÇÃO MECÂNICA D= 25 CM - P/ ESTACAS ESCAVADAS	M	17,27
10018	ESCAVAÇÃO MECÂNICA D= 30 CM - P/ ESTACAS ESCAVADAS	M	19,78
10019	ESCAVAÇÃO MECÂNICA D= 35 CM - P/ ESTACAS ESCAVADAS	M	23,26
10034	CORTE DE PERFIL DE AÇO I - 10"	Un	193,15
10035	CORTE DE PERFIL DE AÇO I - 12"	Un	230,70
10036	CORTE DE PERFIL DE AÇO I - 15"	Un	234,36
10045	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE AÇO I - 10"	Un	618,94
10046	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE AÇO I - 12"	Un	754,68
10047	EMENDA DE TOPO DE PERFIL DE AÇO I - 15"	Un	863,38
10060	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA 17 CM - 20 T	Un	41,14
10061	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA 20 CM - 30 T	Un	46,41
10062	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA 23 CM - 40 T	Un	54,07
10063	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA 28 CM - 60 T	Un	65,28
10064	EMENDA DE ESTACA DE CONCRETO PRÉ MOLDADA 33 CM - 70 T	Un	73,53
10070	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 25CM P/ ATÉ 25TF	M	39,36
10071	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 30CM P/ ATÉ 35TF	M	49,95
10072	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 35CM P/ ATÉ 50TF	M	60,15
10073	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 40CM P/ ATÉ 60TF	M	70,45
10074	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 50CM P/ ATÉ 100TF	M	82,98
10075	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE DN 60CM P/ ATÉ 150TF	M	94,09
10098	BENTONITA FF - ENSACADA	Kg	2,99
10100	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=100MM PERFURADAS EM ROCHA - 10T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	669,97
10101	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=120MM PERFURADAS EM ROCHA - 15T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	814,95
10102	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=150MM PERFURADAS EM ROCHA - 25T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	839,00
10103	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=160MM PERFURADAS EM ROCHA - 35T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	848,40
10104	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=200MM PERFURADAS EM ROCHA - 50T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	962,12
10105	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=250MM PERFURADAS EM ROCHA - 80T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	1.069,79
10106	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=310MM PERFURADAS EM ROCHA - 100T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	1.241,24
10107	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=400MM PERFURADAS EM ROCHA - 130T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	1.429,48
10120	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=100MM PERFURADAS EM SOLO - 10T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	218,82
10121	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=120MM PERFURADAS EM SOLO - 15T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	232,97

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
10122	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=150MM PERFURADAS EM SOLO - 25T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	278,02
10123	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=160MM PERFURADAS EM SOLO - 35T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	282,38
10124	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=200MM PERFURADAS EM SOLO - 50T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	301,19
10125	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=250MM PERFURADAS EM SOLO - 80T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	329,52
10126	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=310MM PERFURADAS EM SOLO - 100T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	395,34
10127	EXECUÇÃO DE ESTACAS RAIZ D=400MM PERFURADAS EM SOLO - 130T (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) * VALOR P/ EXEC. EM CONDIÇÕES IDEAIS	M	483,35
10500	AGLOMERANTES, AGREGADOS E MISTURAS		.
10501	AREIA LAVADA	M3	171,89
10502	AGREGADO RECICLADO (DIVERSAS GLANULOMETRIAS)	M3	83,55
10503	AREIA LAVADA FINA	M3	170,72
10504	AREIA LAVADA GROSSA	M3	175,01
10505	ARGILA EXPANDIDA (A GRANEL)	M3	643,33
10506	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	170,48
10508	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	0,88
10509	CAL HIDRATADA TIPO CH1 - A GRANEL (CARGA FECHADA)	Kg	1,01
10510	CAULIM COR BRANCA - PARA COLOCAÇÃO DE PASTILHA MALHA 325	Kg	2,11
10511	GESSO PARA REVESTIMENTO	Kg	1,03
10512	MATERIAL FRESADO	Kg	0,00
10515	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Kg	2,80
10516	REJUNTE ANTI-ÁCIDO (ALUMINOSO)	Kg	32,71
10517	CIMENTO PORTLAND CPII-E/F-32	Kg	0,62
10520	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 10,0MPA	M3	420,91
10521	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 10,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	422,77
10522	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 15,0MPA	M3	441,18
10523	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 15,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	443,14
10524	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 20,0MPA	M3	462,83
10525	CONCRETO USINADO, BRITA 1,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 20,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	466,79
10526	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 20,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	466,79
10527	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 25,0MPA	M3	485,13
10528	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 25,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	486,86
10529	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 30,0MPA	M3	508,50
10530	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 30,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	510,32
10531	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 35,0MPA	M3	533,00
10532	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 35,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	534,90
10533	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 40,0MPA	M3	558,67
10534	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 40,0MPA - BOMBEÁVEL	M3	563,45
10535	CONCRETO USINADO, CONSUMO 120 KG CIMENTO/M3 - BRITA 1 E 2	M3	540,70
10536	CONCRETO USINADO, CONSUMO 400 KG CIMENTO/M3 - BRITA 1 SLUMP 20 + OU- 2CM	M3	572,26
10542	PEDRA BRITADA NÚMERO 1	M3	154,97
10543	PEDRA BRITADA NÚMERO 2	M3	154,97
10544	PEDRA BRITADA NÚMERO 3	M3	154,97

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
10545	PEDRA BRITADA NÚMERO 4	M3	160,94
10546	PEDRA RACHÃO D= 10 A 15 CM	M3	177,75
10547	BRITA GRADUADA	M3	185,40
10548	PEDRA BRITADA 1/2	M3	156,62
10550	PEDRISCO LIMPO	M3	178,90
10552	PÓ DE PEDRA	M3	159,42
10553	PEDRA MARROADA	M3	181,08
10554	PEDRA BICA CORRIDA	M3	163,43
10555	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	M3	157,95
10558	BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO 4% EM PESO	M3	240,63
10561	ARGAMASSA COLANTE - TIPO AC-I - COR CINZA	Kg	0,86
10562	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Kg	1,11
10564	ARGAMASSA EXPANSIVA P/ GRAUTEAMENTO	Kg	1,86
10565	ARGAMASSA QUÍMICA BICOMPONENTE, ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, TÉRMICAS E VIBRAÇÕES, ARGAMASSA AC-III-E DA GAIL	Kg	33,21
10570	FÍLER PARA CONCRETO ASFÁLTICO - MALHA 325 ENSACADO (MATERIAL DE ENCHIMENTO)	Kg	1,16
10580	ALVENARIA DE TIJOLOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3	1.233,63
10600	CONCRETO FCK=5MPA C/ AGREGADO RECICLADO	M3	253,87
10601	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	M3	319,57
10602	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	319,57
10603	CONCRETO FCK=10MPA C/ AGREGADO RECICLADO	M3	289,23
10604	CONCRETO FCK=10MPA C/ BRITA 2	M3	349,93
10605	CONCRETO FCK=10MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	349,93
10606	CONCRETO FCK=15MPA C/ AGREGADO RECICLADO	M3	377,07
10607	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 1	M3	433,49
10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	M3	433,49
10609	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	433,49
10610	CONCRETO FCK=20MPA C/ AGREGADO RECICLADO	M3	394,32
10611	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1	M3	450,03
10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3	450,03
10613	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	450,03
10614	CONCRETO FCK=25MPA C/ AGREGADO RECICLADO	M3	412,81
10615	CONCRETO FCK=25MPA C/ BRITA 1	M3	467,81
10616	CONCRETO FCK=25MPA C/ BRITA 2	M3	467,81
10617	CONCRETO FCK=25MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	467,81
10618	CONCRETO FCK=30MPA C/ BRITA 1	M3	482,09
10619	CONCRETO FCK=30MPA C/ BRITA 2	M3	482,09
10620	CONCRETO FCK=30MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	482,09
10621	CONCRETO FCK=35MPA C/ BRITA 1	M3	502,13
10622	CONCRETO FCK=35MPA C/ BRITA 2	M3	502,13
10623	CONCRETO FCK=35MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	502,13
10624	CONCRETO FCK=40MPA C/ BRITA 1	M3	500,66

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
10625	CONCRETO FCK=40MPA C/ BRITA 2	M3	500,66
10626	CONCRETO FCK=40MPA C/ BRITA 1 E 2	M3	500,66
10627	CONCRETO "GROUT" C/ PEDRISCO	M3	398,64
10628	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:2	M3	840,15
10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	767,53
10630	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	M3	773,04
10631	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	692,51
10632	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:4	M3	698,02
10633	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:5	M3	647,25
10634	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:5	M3	652,76
10635	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:6	M3	616,87
10636	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:6	M3	622,38
10637	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:7	M3	595,17
10638	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:7	M3	600,68
10639	ARGAMASSA DE CAL COM AREIA FINA 1:3	M3	628,56
10640	ARGAMASSA DE CAL COM AREIA MÉDIA 1:3	M3	628,27
10641	ARGAMASSA DE CAL COM AREIA FINA 1:4	M3	574,88
10642	ARGAMASSA DE CAL COM AREIA MÉDIA 1:4	M3	574,59
10643	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,25:3	M3	826,72
10644	ARGAMASSA MISTA COM AREIA MÉDIA 1:0,5:5	M3	711,49
10645	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:0,5:8	M3	625,04
10646	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:1,5:6	M3	862,62
10647	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:1:4	M3	858,18
10648	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	M3	744,72
10649	ARGAMASSA MISTA COM AREIA MÉDIA 1:2:9	M3	709,21
10700	ADITIVOS		.
10705	AGENTE DE CURA PARA CONCRETO	Kg	8,01
10710	ADITIVO PARA ASFALTO TIPO BETUDOPE OU SIMILAR	Kg	163,65
10715	ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMENTO E INJEÇÕES DE CIMENTO	Kg	10,19
10720	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA PARA CONCRETO PROJETADO	Kg	5,17
10730	FIBRA DE POLIPROPILENO P/ CONCRETO DOSADO EM CENTRAL FILAMENTOS - TECNOLOGIA "CRACKSTOP"	Kg	31,36
10731	FIBRA DE CELULOSE PARA ASFALTO	Kg	13,31
11000	FORMAS/ESCORAMENTO/ANDAÍMES (MADEIRA)		.
11001	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	14,60
11010	COMPENSADO PLASTIFICADO 10MM CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	35,53
11011	COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	39,26
11012	COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	49,00
11019	COMPENSADO RESINADO 6 MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	14,92
11020	COMPENSADO RESINADO 10MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	23,63
11021	COMPENSADO RESINADO 12MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	28,25
11037	EUCALIPTO D=20 / 30 CM NA BASE - 6M - COM TRATAMENTO E SEM CASCA (CITRIODORA)	M	104,10
11044	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	M	2,00

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
11046	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	7,58
11048	TUBO CILÍNDRICO DE PAPELÃO C/ REV. EXT. IMPERMEAB. E INTERN. C/ PAPEL ESPECIAL NÃO ADERENTE AO CONCR.- DIÂM DE 350MM	M	148,52
11050	PEROBA DO NORTE (CUPIÚBA) - TÁBUA DE 3 X 16 CM - BRUTA	M	35,52
11063	PINUS - TÁBUA DE 1" X 6" - BRUTA	M	4,16
11064	PINUS - SARRAFO DE 1" X 2" - BRUTO	M	1,51
11066	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	3,21
11068	PINUS - SARRAFO DE 1" X 3" - BRUTO	M	2,56
11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	M	11,45
11200	ESCORAMENTO/ANDAIMES - ALUGUEL		.
11202	ESCORAMENTO CONTÍNUO	M2	135,06
11205	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE 1.50 X 1.50 M (ALTURA DE 1 METRO) CHAPAS E ACESSÓRIOS PARA ESCORAMENTO (CHAPA GROSSA NAS ESPESSURAS 1/2", 1" E 1.1/2")	M / Mês	23,80
11230		Kg	11,82
11235	TORRE METÁLICA ROHR ETEM T-28 (CIMBR.TUB.ENCAIX) PREÇO SEM FRETE	Kg / Mês	1,07
11240	VIGA METÁLICA V-18 - LOCAÇÃO PREÇO SEM FRETE	M / Mês	17,05
11245	VIGA METALICA V-7,5 - LOCAÇÃO PREÇO SEM FRETE	M / Mês	9,10
11500	ARMADURAS PARA CONCRETO		.
11501	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	KG	7,03
11502	AÇO CA-25 - 6,3 MM - 1/4" - LISO	Kg	7,43
11503	AÇO CA-25 - 8,0 MM - 5/16" - LISO	Kg	7,30
11504	AÇO CA-25 - 10,0 MM - 3/8" - LISO	Kg	7,24
11505	AÇO CA-25 - 12,5 MM - 1/2" - LISO	Kg	6,97
11506	AÇO CA-25 - 16,0 MM - 5/8" - LISO	Kg	6,97
11507	AÇO CA-25 - 20,0 MM - 3/4" - LISO	Kg	6,97
11508	AÇO CA-25 - 25,0 MM - 1" - LISO	Kg	6,64
11510	AÇO CA-50A OU B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,06
11511	AÇO CA-50 - 6,3 MM - 1/4" - NERVURADO	Kg	6,50
11512	AÇO CA-50 - 8,0 MM - 5/16" - NERVURADO	Kg	6,32
11513	AÇO CA-50 - 10,0 MM - 3/8" - NERVURADO	Kg	6,05
11514	AÇO CA-50 - 12,5 MM - 1/2" - NERVURADO	Kg	5,94
11515	AÇO CA-50 - 16,0 MM - 5/8" - NERVURADO	Kg	5,93
11516	AÇO CA-50 - 20,0 MM - 3/4" - NERVURADO	Kg	5,93
11517	AÇO CA-50 - 25,0 MM - 1" - NERVURADO	Kg	6,08
11520	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	KG	6,43
11521	AÇO CA-60 - 4,2 MM	Kg	6,61
11522	AÇO CA-60 - 5,0 MM	Kg	6,54
11523	AÇO CA-60 - 6,0MM	Kg	6,15
11530	TELA SOLDADA NERVURADA Q- 61 (PAINEL - AÇO CA60 - MALHA 15 X 15 CM - FIO 3.4 MM)	M2	7,90
12000	LAJES E PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS		.
12050	LAJE MISTA TRELÇADA PRÉ-FABRICADA H= 8CM - INTEREIXOS 45CM - 300KGF/CM2	M2	45,50
12051	LAJE MISTA TRELÇADA PRÉ-FABRICADA H=10CM - INTEREIXOS 45CM - 300KGF/CM2	M2	54,85
12052	LAJE MISTA TRELÇADA PRÉ-FABRICADA H=12CM - INTEREIXOS 45CM - 300KGF/CM2	M2	73,04
12053	LAJE MISTA TRELÇADA PRÉ-FABRICADA H=15CM - INTEREIXOS 45CM - 300KGF/CM2	M2	96,71

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
12055	LAJE MISTA TRELIÇADA PRÉ-FABRICADA H=20CM - INTEREIXOS 45CM - 300KGF/CM2	M2	116,34
12057	LAJE MISTA TRELIÇADA PRÉ-FABRICADA H=25CM - INTEREIXOS 45CM - 300KGF/CM2	M2	161,57
12500	VEDOS (TIJOLOS E BLOCOS)		.
12511	BLOCO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO COM MEDIDAS DE 60X30X15 CM	M2	136,43
12512	BLOCO DE CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO COM MEDIDAS DE 60X30X20 CM	M2	170,36
12520	BLOCO DE CONCRETO APARENTE - (09X19X39)CM	Un	3,39
12522	BLOCO DE CONCRETO APARENTE - (14X19X39)CM	Un	4,29
12524	BLOCO DE CONCRETO APARENTE - (19X19X39)CM	Un	5,59
12532	BLOCO DE CONCRETO COMUM - (14X19X39)CM	Un	4,29
12534	BLOCO DE CONCRETO COMUM - (19X19X39)CM	Un	5,59
12535	BLOCO DE CONCRETO COMUM - (19X19X19)CM	Un	3,26
12540	BLOCO VAZADO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14CM (ATÉ 6 MPA)	Un	5,14
12542	BLOCO VAZADO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19CM (ATÉ 6 MPA)	Un	6,29
12547	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO - (14X19X39)CM	Un	3,27
12548	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO - (19X19X39)CM	Un	4,00
12550	TIJOLO CERÂMICO FURADO - 9 FUROS - (11,5X14X24)CM	Un	1,36
12560	TIJOLO CERÂMICO LAMINADO - (5,5X11X23)CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	Un	3,94
12570	TIJOLO DE VIDRO - CANELADO - 8X19X19CM	Un	29,44
12572	TIJOLO DE VIDRO - VENTILAÇÃO - 20X10X10CM	Un	38,60
12574	TIJOLO DE VIDRO - XADREZ - 19X19X8CM	Un	38,28
12580	TIJOLO MAÇICO DE BARRO COMUM	Un	0,67
12601	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14CM - RESISTÊNCIA 8MPA	Un	5,53
12602	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14CM - RESISTÊNCIA 10MPA	Un	6,01
12603	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14CM - RESISTÊNCIA 12MPA	Un	6,42
12604	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14CM - RESISTÊNCIA 14MPA	Un	6,79
12611	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 19CM - RESISTÊNCIA 8MPA	Un	7,38
12612	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 19CM - RESISTÊNCIA 10MPA	Un	7,76
12613	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 19CM - RESISTÊNCIA 12MPA	Un	8,38
12614	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 19CM - RESISTÊNCIA 14MPA	Un	8,97
13000	VEDOS (ELEMENTOS VAZADOS)		.
13500	VEDOS (DIVISÓRIAS EM PLACAS)		.
13510	PLACA DE GRANILITE 30MM - DIVISÓRIA	M2	260,26
13512	PLACA DE GRANILITE 40MM - DIVISÓRIA	M2	243,74
13513	PLACA DE GRANILITE 50MM - DIVISÓRIA	M2	228,15
13514	ARDOSIA CINZA EM PLACA -POLIDA NOS 2 LADOS -ESPESSURA 30MM	M2	728,88
13700	DIVISÓRIAS		.
13751	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PAINEL/PAINEL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS	M2	170,02
13752	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS	M2	162,07
13753	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PORTA/BANDEIRA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS (C/ FERRAGENS NECESS. P/COLOCAÇÃO)	M2	231,75
13754	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS	M2	192,43
13755	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PORTA/VIDRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS (C/ FERRAGENS NECESS. P/COLOCAÇÃO)	M2	336,64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
13756	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/PAINEL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS	M2	203,54
13757	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PAINEL/VIDRO/VIDRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS	M2	239,05
13758	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/PAINEL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS (C/ FERRAGENS NECESS. P/COLOCAÇÃO)	M2	259,36
13759	DIVISÓRIA NAVAL; MIOLO COLMÉIA - PORTA/BONECA/VIDRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ALT. DE 3 METROS (C/ FERRAGENS NECESS. P/COLOCAÇÃO)	M2	370,77
14000	MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO		.
14005	ASFALTO OXIDADO TIPO III	Kg	14,57
14007	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA - COM APLICAÇÃO	M2	82,81
14008	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA - COM APLICAÇÃO	M2	72,20
14015	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA C/ELASTÔMEROS - ESTRUTURADA C/TECIDO POLIÉSTER-2 CAMADAS DE ESTRUT- (FORN E APLIC MAT)	M2	149,96
14017	EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE (FORNEC. E APLICAÇÃO DO MATERIAL)	M2	121,74
14019	EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO DE POLIÉSTER - 3 CAMADAS DE ESTRUTURANTE (FORNEC. E APLICAÇÃO DO MATERIAL)	M2	155,71
14022	PRIMER HIDROFUGANTE A BASE DE SILANO SILOXANO P/ SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ALVENARIA, ETC.	Kg	90,47
14023	PRIMER PARA TINTA ANTI-PICHAÇÃO	L	26,89
14024	PRIMER PARA VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO	L	25,97
14037	MANTA ASFÁLTICA E=3MM C/ VÉU DE POLIÉSTER-COLADA A MAÇARICO (FORNECIMENTO DO MATERIAL E COLOCAÇÃO)	M2	148,68
14038	MANTA ASFÁLTICA E=4MM C/ VÉU DE POLIÉSTER-COLADA A MAÇARICO (FORNECIMENTO DO MATERIAL E COLOCAÇÃO)	M2	146,24
14039	MANTA ASFÁLTICA ESPESURA 4 MM ANTIRAZ C/ VÉU DE POLIÉSTER (FORNECIMENTO DO MATERIAL E COLOCAÇÃO)	M2	163,83
14040	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA	L	21,21
14042	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA	Kg	4,93
14500	MATERIAIS PARA ISOTERMIA		.
14530	PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO ESP=50 MM - TIPO "P1"	M2	22,17
14550	MASSA BETUMINOSA - ADESIVO P/ PLACAS TERMO-ACÚSTICAS FRIO ASFALTO	Kg	22,41
15000	JUNTAS DE DILATAÇÃO		.
15005	MATA-JUNTA DE PVC - TIPO 012	M	45,79
15010	MATA-JUNTA DE PVC - TIPO 022	M	92,40
15030	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - MC	L	154,72
15040	MASTIQUE A BASE DE SILICONE	L	76,49
15056	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M	6,94
15057	BARRA DE ALUMÍNIO 1/4" X 3/4"	M	15,05
15060	MANGUEIRA PLÁSTICA FLEXÍVEL D = 3/4" - ESP = 2MM - CRISTAL	M	6,76
15073	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ0411M (4X15MM) MOV. MÁX. DE -2 A +2MM	M	38,03
15074	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ2027M (20X35MM) MOV. MÁX. DE -10 A +10MM	M	164,00
15076	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ6080VV (60X90MM) MOV. MÁX. DE -30 A +30MM	M	1.159,42
15077	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ99120VV (100X140MM) MOV. MÁX. DE -50 A +50MM	M	1.448,35
15090	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ5070VV (50X80MM)+LÁB.POL, MOV. MÁX. DE -20 A +30MM	M	1.081,10
15091	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ2540VV (25X50MM)+LÁB.POL, MOV. MÁX. DE -10 A +15MM	M	570,33
15092	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ3550VV (35X60MM)+LÁB.POL, MOV. MÁX. DE -15 A +20MM	M	960,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
15500	ESTRUTURAS PARA COBERTURA		.
15505	ESTRUTURA METÁLICA INCL. ANTIFERRUGINOSA	KG	15,51
15506	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO	KG	2,53
15510	MADEIRAMENTO DE PEROBA DO NORTE (CUIPIÚBA) P/ TELHADO	M3	6.416,25
15512	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	3,61
15515	PEROBA DO NORTE (CUIPIÚBA) - VIGA DE 6 CM X 12 CM - BRUTA	M	46,20
15516	PEROBA DO NORTE (CUIPIÚBA) - VIGA DE 6 X 16 CM - BRUTA	M	61,60
15520	CAIBRO DE PEROBA DO NORTE 5 X 6 CM - BRUTO (CUIPIÚBA)	M	15,90
15525	RIPA DE PEROBA DO NORTE 1,5 CM X 5 CM - BRUTA (CUIPIÚBA)	M	4,70
16000	TELHAS E DOMOS		.
16005	DOMO DE ACRÍLICO COM CAIXILHO DE ALUMÍNIO 1,05 X 1,05 M	M2	845,43
16010	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, INSTALADA	M2	601,33
16020	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	Un	3,92
16025	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	Un	3,26
16030	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER PAULISTA (PLAN)	Un	3,89
16090	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 6MM	M2	26,21
16091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 8MM	M2	46,62
16092	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL CRFS - E=8 MM LARG. ÚTIL 44 CM	M2	130,69
16093	TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90 CM E=8 MM	M2	110,25
16411	TELHA DE AÇO GALV. ACAB. NATURAL TRAPEZOIDAL E=0.5 MM H= ATÉ 40 MM	M2	59,63
16412	TELHA AÇO GALV. ONDULADA E= 0,5 MM - H= 17/18 MM REV. B	M2	63,53
16413	TELHA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL DUPLA E=0,5MM-H=40MM-MIOLO=30MM POLIURETANO - REV.B	M2	155,93
16414	TELHA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL E=0.5MM - H=40MM PINTURA ELETROSTÁTICA 2 FACES - REV. B	M2	78,23
16416	TELHA AÇO GALV. ONDULADA E= 0,5 MM - H= 17/18 MM PINTURA ELETROST. 2 FACES - REV.B	M2	50,46
16417	TELHA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL DUPLA E=0,5MM-H=40MM-MIOLO=30MM POLIURETANO - PINTADA 1 FACE - REV.B	M2	173,23
16418	TELHA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL DUPLA E=0,8MM-H=40MM-MIOLO=30MM POLIURETANO - PINTADA 1 FACE - REV.B	M2	271,01
16420	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40-ESP. 0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	146,93
16430	CUMEEIRA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL E=0,5MM - H=40MM - L=0,60M REV.B	M	69,16
16431	CUMEEIRA AÇO GALV. ONDULADA E= 0,5MM - H= 17/18MM - L=0.60M	M	60,47
16432	CUMEEIRA AÇO GALV. TRAPEZOIDAL E=0,5MM - H=40MM - L=0,60M REV.B - PINT.BR 2 FACES	M	82,72
16433	CUMEEIRA AÇO GALV. ONDULADA E= 0,5MM - H= 17/18MM - L=0.60M PINTURA ELETROSTÁTICA 2 FACES - REV. B	M	78,83
16500	TELHAS (ELEMENTOS DE ARREMATE)		.
16508	CUMEEIRA UNIVERSAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 1,10 X 0,60 M	Un	61,35
16509	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZ. 44CM	Un	41,17
16510	CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZ. 90CM	Un	216,94
16530	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO NORMAL E=0.8MM - P/ TELHA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL - COMPRIMENTO = 1072 MM / 1345 MM	Un	103,98
16531	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO NORMAL E=0.8MM - P/ TELHA TRAPEZOIDAL ACABAMENTO NATURAL - COMPRIMENTO = 1056 MM / 1265 MM	Un	104,74
16532	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO SHED E=0.8MM - P/ TELHA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL	Un	102,57
16533	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO SHED E=0.8MM - P/ TELHA TRAPEZOIDAL ACABAMENTO NATURAL	Un	103,76

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
16534	CUMEEIRA DE BARRO TIPO UNIVERSAL	Un	3,75
16554	PINGADEIRA PLÁST. P/ TELHA ESTR. TRAPEZ. CRFS L= 44/49 CM 230 MM	Un	1,01
16556	PINGADEIRA PLÁST. P/ TELHA ESTRUT. TRAPEZOIDAL CRFS L=90CM 115 MM	Un	0,73
16560	PLACA DE VENTILAÇÃO PARA TELHA ESTR. TRAPEZOIDAL CRFS 44 CM	Un	4,62
16562	PLACA DE VENTILAÇÃO P/ TELHA DE FIBROC./CRFS CANALETE 90	Un	10,87
16568	PLACA DE VEDAÇÃO NERVURA - P/ TELHA DE FIBROCIMENTO/CRFS CANALETE 90	Un	3,57
16570	SUBCOBERTURA COM FOLHA DE ALUMÍNIO	M2	7,56
17000	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E FERRAGENS)		.
17010	CONJUNTO DE VEDAÇÃO ELÁSTICA 5/16" - P/ FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA (1 ARRUELA DE PVC + 1 ARRUELA FERRO GALVANIZADA)	Un	0,17
17016	FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	KG	36,60
17020	FIXADOR DE ABAS PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO / CRFS TIPO SIMPLES	Un	2,50
17039	PARAFUSO ZINCADO BRANCO - FENDA SIMPLES - CABEÇA CHATA P/ MADEIRA - DIÂMETRO 6,1 MM - COMPRIMENTO 90MM	Un	0,81
17040	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8 DIÂMETRO 5,5MM - COMPRIMENTO 50MM - FENDA SIMPLES	Un	0,82
17041	PARAFUSO AUTO PERFURANTE 12 4 X 3/4" TIPO TRAXX COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO	Un	0,36
17044	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA (BUCHA 8 E ARRUELA PLÁSTICA)	Un	7,58
17046	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA DE FERRO GALVANIZADO P/ FIXAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS EM CRFS/AMIANTO - S/ VEDAÇÃO - 8 x 230MM	Un	2,57
17065	SUPORTE DE ABAS PARA TELHA ESTRUTURAL 90 (APOIO EM MADEIRA) SEM BASE	Un	58,11
17500	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PREGO/GRAMPOS ETC)		.
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	10,42
17516	PREGO 13 X 18 COMUM - POLIDO - SEM CABEÇA	Kg	14,99
17520	PREGO 12 X 12 E 12 X 15 COMUM - POLIDO	Kg	15,66
17525	PREGO 18 X 27 ZINCADO	Kg	16,35
17530	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO TIPO POP N. 415 (DIÂMETRO 4 MM - COMPRIMENTO 15 MM)	Kg	95,62
17545	GANCHO 8 X 350MM "L" - COM ROSCA E PORCA - PARA TELHA (SEM VEDAÇÃO)	Un	3,45
17550	GANCHO CHATO - 140 MM	Un	4,64
17555	HASTE DE ALUMÍNIO - 250MM X 5/16" - C/ ACESSÓRIOS (PORCA + ARRUELA ALUM.+ ARRUELA PVC) P/ FIX. TELHA ALUM.	CJ	1,82
17560	TACO - CHUMBADOR DE PEROBA DO NORTE (CUIÚBA) ESPESSURA 15 MM / LARGURA 50 MM / ALTURA 60 MM	Un	0,31
17700	ARAMES		.
17710	ARAME GALVANIZADO N. 10	Kg	12,70
17715	ARAME GALVANIZADO N. 14	Kg	13,59
17725	ARAME GALVANIZADO N.18	Kg	18,09
17740	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Kg	12,35
17750	ARAME GALVANIZADO N. 12	Kg	13,11
17752	ARAME GALVANIZADO N. 8	Kg	12,63
17753	BLOCO DE CONCRETO, DIMENSÃO 200X400X160MMCOR NATURAL	Un	23,80
17754	BLOCO DE CONCRETO, DIMENSÃO 200X400X160MMCOR GRAFITE	Un	23,80
17755	BLOCO DE CONCRETO, DIMENSÃO 200X400X160MMCOR CINZA	Un	23,80
17756	ADITIVO POLÍMERO EM PÓ	Kg	34,22
18000	FECHAMENTOS EXTERNOS		.
18035	TELA ALAMBRADO MALHA 2" - FIO 10 - GALVANIZADA	M2	63,72

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
19000	DIVERSOS		.
19005	BOMBEAMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO P/ ESTRUTURAS DE OBRAS ATÉ 80M3	M3	61,85
19015	COLA DE CONTATO	Kg	37,95
19021	COLA EM PU (POLIURETANO) PARA TACO	Kg	31,04
19030	MASSA PARA VEDAÇÃO (P/ USO EM TELHAS DE AMIANTO/CRFS)	Kg	27,07
19035	TELA TIPO DEPLOYER (UTILIZADA EM ALVENARIA / ESTUQUE)	M2	4,72
19045	RIPA DE PEROBA DO NORTE(CUPIÚBA) APARELHADA - 1,5 X 5CM	M	6,11
19060	SARRAFO DE PINUS 1A. APARELHADA - 1 X 4(2,5 X 10CM)	M	4,17
19065	VIGOTA DE PEROBA DO NORTE 4 X 9,5 CM - APARELHADA (CUPIÚBA)	M	27,84
19070	COLA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	Kg	74,36
19510	ADESIVO PARA TRINCAS E FISSURAS ESTRUTURAIS	Kg	160,86
19511	RESINA EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE, BICOMPONENTE, ISENTA DE SOLVENTES PARA INJEÇÃO	Kg	146,51
20400	QUADRAS E ACESSÓRIOS		.
20457	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - BORRACHA CLORADA	M	8,52
20459	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M	11,23
20462	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - BORRACHA CLORADA	M2	34,71
20463	DEMARCAÇÃO E PINTURA DE SUPERFÍCIES - EPÓXI	M2	51,07
20470	PISO FLEXÍVEL ESPORTE TÊNIS PORTÁTIL, 304MM X 304MM, ESP=14MM, INJETADO EM PLACAS MODULARES INTERCAMBIÁVEIS DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO COM ADITIVOS ANTIOXIDANTE (AO) E ULTRAVIOLETA (UV) E SISTEMA DE AMORTECIMENTO ATRAVÉS DE PINO DE BORRACHA TPE	M2	556,85
20471	PISO FLEXÍVEL ESPORTIVO PORTÁTIL EXTERNO, 304MM X 304 MM, ESP=14MM, INJETADO EM PLACAS MODULARES INTERCAMBIÁVEIS DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO COM ADITIVOS ANTIOXIDANTE (AO) E ULTRAVIOLETA (UV) E SISTEMA DE AMORTECIMENTO ATRAVÉS DE PINO DE BORRACHA TPE	M2	559,42
20472	PISO FLEXÍVEL ESPORTIVO PORTÁTIL INTERNO, 304MM X 304MM, ESP=14MM, INJETADO EM PLACAS MODULARES INTERCAMBIÁVEIS DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO COM ADITIVOS ANTIOXIDANTE (AO) E ULTRAVIOLETA (UV) E SISTEMA DE AMORTECIMENTO ATRAVÉS DE PINO DE BORRACHA TPE	M2	557,68
21000	MADEIRAS		.
21051	SARRAFO DE CEDRINHO 5X2.5CM - BRUTO	M	4,73
21053	RIPA DE IMBUÍA 3,5 X 1,5 CM	M	4,91
21054	GUARNIÇÃO EM PADRÃO IMBUÍA - TIPO MEIA MOLDURA - 3 CM (UTILIZADA COMO ACABAMENTO P/ VISOR DE VIDRO EM PORTA)	M	62,18
21081	CAIBRO DE PEROBA DO NORTE 3 X 5 CM - BRUTO - (CUPIÚBA)	M	7,31
22000	CONTENÇÕES		.
22010	GABIÃO TIPO CAIXA, H=1,00M, MALHA 8X10, FIO 2,4MM - GALV. E PVC (GAIOLA VAZIA)	M3	408,31
22015	GABIÃO TIPO CAIXA, H=1,00M, MALHA 8X10, FIO 2,7MM - GALV. (GAIOLA VAZIA)	M3	358,07
22020	GABIÃO TIPO CAIXA, H=0,50M, MALHA 8X10, FIO 2,7MM - GALV. (GAIOLA VAZIA)	M3	520,66
22030	GABIÃO TIPO CAIXA, H=0,50M, MALHA 8X10, FIO 2,4MM - PVC (GAIOLA VAZIA)	M3	555,45
22040	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H=0,17M, MALHA 6X8 , FIO 2,0MM PVC (GAIOLA VAZIA)	M2	175,98
22050	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO, H=0,23M, MALHA 6X8, FIO 2,0MM PVC (GAIOLA VAZIA)	M2	195,28
22060	GABIÃO TIPO SACO, D=0,65M -MALHA 8X10-FIO 2,4MM -REV. PVC (GAIOLA VAZIA)	M3	421,51
22075	LAJE PRÉ-MOLD D=2,50M E=15CM P/ RESERV – FORN/MONT	Un	6.063,00
22076	LAJE PRÉ-MOLD D=2,50M E=8CM P/ RESERV – FORN/MONT	Un	4.159,00
24000	DRENAGEM		.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
24105	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 7 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 6 KN/M	M2	4,31
24106	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 8 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 7 KN/M	M2	5,09
24107	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 9 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 8 KN/M	M2	5,99
24108	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 10 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 9 KN/M	M2	7,02
24109	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 14 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 12 KN/M	M2	8,33
24110	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 16 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 14 KN/M	M2	9,72
24111	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 21 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 19 KN/M	M2	12,75
24112	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 26 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 23 KN/M	M2	13,41
24113	MANTA GEOTÊXTIL C/ RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONG. DE 31 KN/M E TRAÇÃO TRANSV. 27 KN/M	M2	19,14
24120	GEOMEMBRANA DE 1MM DE ESPESSURA DE PEAD	M2	26,26
24121	MANTA FORMADA PELA ASSOC. DE TECIDO TÉCN. DE POLIÉSTER C/ FILME DE POLIETILENO DE BAIXA INTENS, DE ACORDO C/NBR 12824	M2	19,82
24122	GEOCOMPOSTO FORMADO POR NÚCLEO TRIDIMENSIONAL FLEXÍVEL DE FILAM. POLIPROPILENO ASSOC. ÀS SUAS DS SUPERF.GEOT. NÃO TEC.	M2	35,34
24140	TUBO DRENO DE CONCRETO FURADO D = 200 MM	M	42,00
24300	TÚNEIS		.
24309	CALANDRAGEM DAS CHAPAS,CORTE DOS FLANGES,PERFUR.EM KG DE CHAPA	KG	2,44
24310	FORMA METÁLICA PARA CONCRETAGEM DO REVEST. INTER.DE TÚNEL	UN	25.241,64
24500	TUNNEL LINER		.
24502	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=1.60M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	6.187,79
24504	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=1.80M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	7.066,30
24506	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.00M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	7.753,84
24508	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.20M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	8.594,16
24510	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.40M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	9.319,88
24512	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.60M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	10.160,20
24514	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.80M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	10.847,74
24516	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=3.00M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	11.688,05
24518	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=3.20M E=2.7MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	12.413,78
24520	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.00M E=3.4MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	9.097,24
24522	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.20M E=3.4MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	10.079,74
24524	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.40M E=3.4MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	10.916,69
24526	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.60M E=3.4MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	11.899,19
24528	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=2.80M E=3.4MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	12.736,13
24530	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=3.00M E=3.4MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	13.718,64
24532	CHAPA CORRUGADA ARMCO (TUNNEL LINER) D=3.20M E=3.4MM CIRCULAR, GALVANIZADA	M	14.555,58
24534	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=1.60M E E=2.50M	M	4.250,70
24536	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=1.80M E E=2.50M	M	4.854,02

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
24538	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.00M E E=2.50M	M	5.347,65
24540	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.20M E E=2.50M	M	5.950,98
24542	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.40M E E=2.50M	M	6.417,18
24544	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.60M E E=2.50M	M	6.965,66
24546	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.80M E E=2.50M	M	7.431,87
24548	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=3.00M E E=2.50M	M	8.035,19
24550	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=3.20M E E=2.50M	M	8.528,82
24552	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.00M E E=3.20M	M	6.500,06
24554	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.20M E E=3.20M	M	7.201,32
24556	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.40M E E=3.20M	M	7.794,68
24558	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.60M E E=3.20M	M	8.495,94
24560	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=2.80M E E=3.20M	M	9.089,30
24562	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=3.00M E E=3.20M	M	9.790,56
24564	CHAPA DE AÇO, PRETA, CORRUGADA, P/ TÚNEL, D=3.20M E E=3.20M	M	10.383,92
25000	TIRANTES		.
25010	ANCORAGEM COMPLETA ATIVA 12 FUIROS - D=12.7MM - 1/2" SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	925,19
25020	ANCORAGEM COMPLETA ATIVA 4 FUIROS - D=12.7MM - 1/2" SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	330,82
25030	ANCORAGEM COMPLETA ATIVA 6 FUIROS - D=12.7MM - 1/2" SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	483,12
25040	ANCORAGEM ATIVA 12 FIOS DE 5/8" SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	1.690,15
25100	BAINHA FLEXÍVEL METÁLICA GALVANIZADA - D. INTERNO 50MM	M	15,37
25110	BAINHA FLEXÍVEL METÁLICA GALVANIZADA - D. INTERNO 65MM	M	18,99
25120	BAINHA FLEXÍVEL METÁLICA GALVANIZADA - D. INTERNO 45MM	M	15,14
25130	BAINHA FLEXÍVEL METÁLICA GALVANIZADA - D. INTERNO 75MM	M	21,86
25200	AÇO DE PROTENSÃO CORDOALHA CP 190 RB 7 - D. NOM.=12,7 MM	Kg	11,53
25210	AÇO DE PROTENSÃO CORDOALHA CP 190 RB 7 - D. NOM.=15,2 MM	Kg	11,53
25221	SERVIÇO DE PROTENSÃO 20 PORC DO MAT.E MÃO DE OBRA (08.73)	%	22,69
25222	SERVIÇO DE PROTENSÃO 20 PORC DO MAT.E MÃO DE OBRA (08.62)	%	26,13
25223	SERVIÇO DE PROTENSÃO 20 PORC DO MAT.E MÃO DE OBRA (08.63)	%	24,52
25228	SERVIÇO DE PROTENSÃO 20 PORC DO MAT.E MÃO DE OBRA (08.64)	%	23,15
26800	FIXAÇÕES		.
26862	BRAÇADEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 1 1/2" X 3/16"	UN	21,26
26864	BARRA ROSCADA GALV. 1/4" (TIRANTE) C/ PORCA E CONTRA PORCA APLICAÇÃO: FIO DE SUSTENTAÇÃO P/ COIFA DE CHAPA AÇO GALV	M	4,38
26865	BARRA CHATA DE FERRO 1.1/2" X 3/16" - GALV. A FOGO	M	14,11
27500	TELA		.
27534	TELA DE AÇO INOX 430 - PERFURADA - ESPESSURA 1,6 MM DIÂMETRO DO FURO 17 MM	M2	245,62
27540	TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALHA 10 X 10 CM - FIO 5,0 MM)	Kg	7,58
28006	COLA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA	Kg	53,90
28010	NATA DE CIMENTO, COLA PVA E ÁGUA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (2 DEMÃOS)	M2	37,72
28082	FELTRO PARA QUADRO DE MADEIRA	M2	9,84
28090	FITA ANTIDERRAPANTE; FAIXA C/L=5CM E=2MM	M	8,84
28091	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS (20X3CM) (FAIXA DE BORDA DE ESCADA) ADESIVADA	Un	5,32

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
3000	ESQUADRIAS DE MADEIRA		.
30010	BATENTE DE PEROBA 14CM - APARELHADA - ESPES. DE 3,5 A 4,5CM P/ PORTA DE 1 FOLHA	CJ	720,00
30014	BATENTE DE PEROBA 14CM - APARELHADA - ESPES. DE 3,5 A 4,5CM P/ PORTA DE 2 FOLHAS	CJ	652,08
30016	BATENTE DE PEROBA 14CM - APARELHADA - ESPES. DE 3,5 A 4,5CM P/ PORTA COM BANDEIRA - ALTURA DOS UMBRAIS = 3 M CADA	CJ	549,20
30018	BATENTE DE MADEIRA - 25 CM - PORTA 1 FOLHA	CJ	705,60
30020	BATENTE DE MADEIRA - 25 CM - PORTA 2 FOLHAS	CJ	981,96
30022	BATENTE DE MADEIRA - 25 CM - P/ PORTA COM BANDEIRA ALTURA DOS UMBRAIS = 3 M CADA	CJ	1.223,35
30030	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - 1,5 X 5,0 CM	M	10,24
30031	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - 1,5 X 7,5 CM	M	14,38
30032	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - 1,5 X 10 CM	M	15,58
30033	GUARNIÇÃO DE MADEIRA - 1,5 X 15 CM	M	30,79
30060	PORTA LISA 62 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	258,61
30061	PORTA LISA 72 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	258,61
30062	PORTA LISA 82 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	258,61
30063	PORTA LISA 92 X 210 CM - ENCABEÇADA - COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	309,19
30064	PORTA LISA 102 X 210 CM - ENCABEÇADA -COMPENSADA/SARRAFEADA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	338,52
30071	PORTA LISA 62 X 210 CM - SÓLIDA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	422,56
30073	PORTA LISA 82 X 210 CM - SÓLIDA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	441,00
30074	PORTA LISA 92 X 210 CM - SÓLIDA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	479,46
30075	PORTA LISA 102 X 210 CM - SÓLIDA PADRÃO IMBUIA E CEDRO P/ PINTURA A ÓLEO/VERNIZ - E=35MM	Un	539,13
30087	PORTA VENEZIANA 92 X 210 CM CEDRO / IMBUIA / MOGNO	Un	1.159,40
30090	PORTA VENEZIANA 82 X 210 CM CEDRO / IMBUIA / MOGNO	Un	1.031,21
30100	MADEIRAS DIVERSAS		.
30133	CHAPA COMPENSADA DE VIROLINHA / SUMAÚMA E=10MM	M2	51,41
30134	CHAPA COMPENSADA DE VIROLINHA / SUMAÚMA E=15MM	M2	67,00
30200	ARMÁRIOS E COMPLEMENTOS		.
30250	ARMÁRIO PARA CUMBUCAS (MM-13)	Un	2.006,77
30251	ARMÁRIO PARA CANECAS (MM-14)	Un	2.040,70
30252	ARMÁRIO PARA PRATOS (MM-15)	Un	2.313,01
30400	DIVERSOS		.
30488	FAIXA DE ITAUBA 15 X 2CM - APARELHADA - CANTOS ARREDONDADOS	M	152,94
30500	ESQUADRIAS METÁLICAS		.
30501	BATENTE EM CHAPA 14 (E=1.9MM) GALVANIZADA A FOGO E DOBRADA 38 X 35 X 22 MM	M	233,55
30502	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - BASCULANTE - H = 1,00M - C=1,20M PERFIL 25 - SEM VIDROS - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.640,23
30504	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO VENEZIANA COMUM - CORRER - H = 1,20M - C=2,00M 2 FOLHAS - PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.027,43
30506	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - FIXO - SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE - H = 1,00M - L = 1,20 M - PERFILADO 30 - SEM VIDRO - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	587,77

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
30508	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - FIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE H = 1,00 - L=1,10M - LINHA 25 - SEM VIDRO - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	900,23
30510	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - MAXIMAR - H = 0,90M - L=1,20M LINHA 30 - SEM VIDRO - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.000,08
30512	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - PIVOTANTE - H = 0,80M L=3X0,30M = 0,90M - LINHA 25 - SEM VIDRO - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.419,06
30516	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO FIXO - L = 1,60 M - H = 0,75M - "T" E "L" X 1/8" B CHAPA 1" X 3/16" - COM VENTILAÇÃO PERMANENTE - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO - SEM VIDRO ACABAMENTO ANTIOXIDANTE	M2	549,56
30518	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO FIXO - L = 1,60 M - H = 1,50 M - "T" E "L" X 1/8" B CHAPA 1" X 3/16" - SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO - SEM VIDRO ACABAMENTO ANTIOXIDANTE	M2	468,30
30520	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO BASCULANTE - L = 1,10 M - H = 1,50M - "T" E "L" X 1/8" BRANCO CHAPA 5/8" X 3/16" - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO SEM VIDRO ACABAMENTO FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	895,21
30522	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO DE CORRER H = 5 X 0,25 (1,25 M) L=4 X 0,80 = 3,20M	M2	832,32
30524	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - MAXIMAR - H = 0,90 - L=2X0,60=1,20M SEM BANDEIRA	M2	976,32
30526	CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - PIVOTANTE H = 0,80 + 2 X 0,30 =1,40M L=6X0,30=1,80M - COM BANDEIRA	M2	1.449,95
30528	CAIXILHO PERFIL CHAPA 14 DOBRADA - BASCULANTE L = 0,8 M - H = 0,50M 2 BASCULANTES - PRONTO PARA INSTALAÇÃO - SEM VIDRO - ACABAMENTO FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	1.271,51
30539	CAIXILHO PERFIL - CHAPA 14 DOBRADA - H = 1,00 M - L = 1,20 M - TIPO VENEZIANA FIXO - COM VENTILAÇÃO PERMANENTE - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO - ACABAMENTO COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	1.042,03
30540	COLUNA MÓVEL / COLUNA DE CENTRO	M	207,79
30542	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	14,87
30543	ALUMÍNIO EXTRUDADO - TRABALHADO - ANODIZADO (P/UTILIZAÇÃO EM CAIXILHOS E PEQUENAS PEÇAS DE SERRALHERIA)	Kg	98,53
30545	CAVALETE CENTRAL (P/ COLUNA MÓVEL CENTRAL DE PORTA DE ENROLAR)	Un	293,50
30549	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO	M2	96,67
30550	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	101,13
30551	GRADE DE FERRO ELETROFUNDIDO GALV. A FOGO -S/ PINTURA 25X2MM MALHA 65X132MM P/PROT. DE ESQUADRIA 1,00X1,20M - COMPRA 10UN	M2	237,76
30552	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - 1 FOLHA DE ABRIR H = 2,1 M - L = 1,0 M - METADE VIDRO/ METADE ALUMÍNIO - LINHA 30 - SEM VIDRO - COMPLETO COM BATENTE PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	957,63
30554	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - 2 FOLHAS DE ABRIR H = 2,1 M - L=2,0 M - METADE VIDRO/ METADE ALUMÍNIO - LINHA 30 - SEM VIDRO - COMPLETO COM BATENTE PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.014,15
30556	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - 2 FOLHAS DE CORRER H = 2,1 M - L = 2,0 M - METADE VIDRO/ METADE ALUMÍNIO - LINHA 30 - SEM VIDRO - COMPLETO COM BATENTE PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.010,38
30558	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZ. COMUM - TIPO VENEZIANA H=2,1M-L=1,0M - LINHA 30-DE ABRIR-1 FOLHA -COMPL.-C/ BATENTE-PRONTA P/ INST.	M2	788,89
30560	PORTA CHAPA DE AÇO N.16	M2	846,22
30564	PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N.14 - METADE VIDRO - 1 FOLHA DE ABRIR H=2,10M - L=1,02M-COMPL.C/BAT-PR.P/INST-S/VIDR-ACAB. ANTIOX	M2	756,88
30569	PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA N.14 - TIPO VENEZIANA - 2 FOLHAS DE ABRIR H=2,10M - L=1,84M-COMPL.-C/BAT-S/VIDR-PR.P/INST-ACAB.ANTIOX	M2	846,22
30570	PORTA DE ENROLAR - CHAPA ONDULADA N. 22 3,20X3,20M - ACAB. FUNDO ANTIOXID-C/ MECANISMO-C/ BATENTE-PRONTA P/ INSTAL.	M2	431,79
30572	PORTA DE ENROLAR-EM TIRAS ARTICULADAS E RAIADAS-CHAPA 24 3,20X3,20M-ACAB.FUND. ANTIOX-C/ MECAN.-C/BAT-PRONT.P/INSTAL.	M2	259,68
30574	PORTA DE FERRO PERFILADO - CHAPA PRETA 14 - 2 FOLHAS DE ABRIR - ALMOFADADA 1 LADO H = 2,10M - L=2,04M - PRONTA PARA INSTALAÇÃO - COM BATENTE - ACABADA COM FUNDO ANTI OXIDAÇÃO	M2	1.006,69
30578	PORTA EM FE.PERFIL - CH 16 - 2 FOLHAS DE ABRIR - METADE VIDRO H=2,10M-L=2,04M - COMPL.-C/BATENTE-S/VIDRO-PRONT.P/INST-ACAB.C/FUND.ANTIOXID.	M2	652,73

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
30580	PORTA EM FE.PERFIL - CH 16 - 2 FOLHAS DE CORRER - METADE VIDRO H=2,10M-L=2,04M - COMPL-C/BATENTE-S/VIDRO-PRONT.P/INST-ACAB.C/FUND.ANTIOXID.	M2	778,03
30582	PORTA EM FERRO PERFILADO - CHAPA 16 - 1 FOLHA DE ABRIR - METADE VIDRO H = 2,10 M - L = 1,02 M - COMPLETO - COM BATENTE - SEM VIDRO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO - ACABAMENTO COM FUNDO ANTIOXIDANTE	M2	1.382,77
30584	PORTA EM FE.PERFIL. CH. PRETA 16 - 1 FOLHA DE ABRIR - DUPLA ALMOF. H=2,10M-L=1,02M - COMPL-C/BAT-PR.P/INSTAL-ACAB.C/FUND.ANTIOX	M2	1.441,41
30590	TELA PARA PROTEÇÃO - ARAME N. 12 - MALHA 1/2 - ONDULADA	M2	141,11
30591	TELA TIPO MOSQUITEIRO GALVANIZADA - MALHA 14 - FIO 28	M2	48,17
30592	TELA ONDULADA DE ARAME GALVANIZADA MALHA 1 - FIO 10	M2	98,78
30594	ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS E FECH L320XP420XH1980	Un	719,84
30595	CHAPA DE AÇO N. 14 - CHAPA FINA QUENTE - PRETA (15,25 KG/M2)	Kg	9,88
30600	PERFIS INDUSTRIALIZADOS		.
30601	BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº20 - GALVANIZADO / TOTAL=5,0M A FRIO, P/ PORTA DE 1 FOLHA S/ BANDEIRA	CJ	460,10
30602	BATENTE EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA Nº20 - GALVANIZADO / TOTAL=6,20M A FRIO, P/ PORTA DE 2 FOLHAS S/ BANDEIRA	CJ	570,53
30610	CHAPA DE AÇO E = 1/8" - SAE 1010/1020	Kg	8,24
30611	CHAPA DE AÇO E = 1/4" - SAE 1010/1020	Kg	8,14
30612	CHAPA GROSSA DE AÇO ASTM A-36 - 3/8"	Kg	10,21
30613	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N. 22	M2	123,43
30615	FERRO CHATO 2" X 1/2"	Kg	8,50
30616	FERRO CHATO 3" X 3/4"	Kg	8,68
30617	FERRO CHATO 4" X 3/4"	Kg	8,51
30640	PERFIL DE AÇO ASTM-36	KG	9,13
30650	CONJUNTO DE BATES DE ALUMÍNIO - TOTAL 3,30 METROS P/ PORTA FIXADA EM DIVISÓRIA DE GRANILITE DE BANHEIRO	CJ	272,46
30670	PORTA CORTA-FOGO 90CM X 2,10M -ISOLAÇÃO 90MIN -C/ BATENTE	Un	1.383,31
30680	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO - W 250 X 32,7	Kg	9,28
30681	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO - W 310 X 52,0	Kg	8,99
30687	PERFIL DE AÇO I 15" - SOLDADO	Kg	21,54
30688	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/EDIFICAÇÕES ASTM OU ABNT -N.PAT, C/APLIC DE FUNDO ANTICOR-S/PINT. DE AC	Kg	29,26
30689	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/EDIFICAÇÕES ASTM OU ABNT -PAT, C/APLIC DE FUNDO ANTICOR-S/PINT. DE ACAB	Kg	29,42
30690	PORTA CORTA-FOGO 105CM X 2,10M -ISOLAÇÃO 90MIN -C/ BATENTE	Un	1.467,89
30700	GRADIS		.
30701	GRADIL DE FERRO 1718X1650MM -FIO DE 5MM -GALV. A FOGO S/ PINTURA MALHA DE 65X132MM - BARRA PORTANTE DE 25X2MM	M2	195,27
30702	GRADIL DE FERRO 1718X1650MM -FIO DE 5MM -GALV.A FOGO, C/ACAB. EM PINT. ELETROST, MALHA DE 65X132MM,BARRA PORTANTE 25X2MM	M2	224,89
30740	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 1 FOLHA DE ABRIR - S/ PINTURA MALHA DE 65X132MM - BARRA PORTANTE DE 25X2MM	M2	787,63
30741	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 1 FOLHA DE ABRIR - C/ PINT. ELETROST, MALHA 65X132MM - BARRA PORTANTE 25X2MM	M2	1.435,82
30742	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 2 FOLHAS DE ABRIR S/ PINTURA - MALHA DE 65X132MM - BARRA PORTANTE DE 25X2MM	M2	808,09
30743	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 2 FOLHAS DE ABRIR C/ACAB.PINT.ELETROST, MALHA 65X132MM, BARRA PORTANTE 25X2MM	M2	1.406,06
30744	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 1 FOLHA DE CORRER SEM PINTURA - MALHA DE 65X132MM - BARRA PORTANTE DE 25X2MM	M2	915,17
30745	PORTÃO DE FE. ELETROF. GALV. A FOGO- C/ 2 FOLHAS DE CORRER C/ACAB.PINT.ELETROST, MALHA 65X132MM, BARRA PORTANTE 25X2MM	M2	1.579,68
30746	PORTÃO METÁLICO DE OBRA 5m, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME METÁLICO	M2	425,28

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
30747	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15 M, PARA TABUME METÁLICO	M2	413,28
30750	DESPESA C/SOLDA, ESMERIL, LIXA E PINT-8% DA M.OBRA E MATERIAL (08.48)	%	1.054,52
31000	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		.
31006	CADEADO DE LATÃO - 35MM - TRAVA DUPLA - PESO MÍNIMO 140 GR	Un	34,60
31008	DOBRADIÇA 3.1/2" X 3" REFORÇADA DE AÇO CROMADO - COM ANÉIS E BOLAS	Un	26,69
31014	DOBRADIÇA DE AÇO CROMADO - 3" X 3" TIPO MÉDIO - SEM ANEL	Un	8,39
31018	ESPELHO RETANGULAR CROMADO -P/ FECHADURA CILINDRO	Par	128,09
31020	FECHADURA CILÍNDRICA COMPLETA, 55MM, ACAB. CROM. C/ACES.E GUARN: ROSETA, TESTA, CONTRA TESTA - TRÁFEGO INTENSO	Un	127,83
31022	FECHADURA CILINDRO - BICO DE PAPAGAIO - 22MM P/ PORTA DE CORRER	Un	280,39
31024	FECHADURA CILINDRO-CAIXA RASA 22 MM P/ PORTAS DE MONTANTE ESTREITO - ZAMACK	Un	366,75
31028	CONJUNTO EXTERNO CROMADO DE 55MM COM FECHADURA MAÇANETA, ALAVANCA E ROSETA - TRÁFEGO INTENSO	CJ	265,77
31032	FECHADURA TIPO GORGE - 55MM - USO INTERNO - ZAMACK - TRÁFEGO INTENSO	Un	355,14
31038	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO 55MM - COMPLETA P/PORTA DE SANITÁRIO - ACABAMENTO CROMADO - TRÁFEGO INTENSO	Un	189,06
31042	FECHO DE EMBUTIR COM ALAVANCA , LATÃO LAMINADO CROMADO ALT. 200 MM	Un	196,92
31044	FECHO DE EMBUTIR COM ALAVANCA - LATÃO LAMINADO CROMADO ALT. 400 MM	Un	284,28
31045	RESPIRADOR DE LATÃO 10 CM	Un	19,84
31048	MAÇANETA EM ZAMAC P/ CONJUNTO DE FECHADURA CILINDRO	Par	240,89
31050	MOLA HIDRÁULICA AÉREA P/ FECHAMENTO DE PORTA - TIPO LEVE	Un	276,03
31052	MOLA HIDRÁULICA AÉREA P/ FECHAMENTO DE PORTA - TIPO PESADO	Un	342,15
31054	MOLA VAI-E-VEM DE TOPO	Un	568,52
31056	PORTA CADEADO 63 MM - AÇO ZINCADO	Un	4,34
31058	PORTA CADEADO 89 MM - AÇO ZINCADO	Un	9,20
31062	PUXADOR TIPO CONCHA - EM LATÃO CROMADO COM FURO	Un	16,58
31066	ROSETA ACABAMENTO CROMADO P/ FECHADURA CILINDRO	Par	21,35
31068	TARGETA DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO" - ZAMACK CROMADO	Un	166,78
31076	ALAVANCA EM ZAMACK P/ CAIXILHO BASCULANTE - SEM CAVALETE	Un	14,45
31078	BRAÇO DE ALAVANCA EM FERRO CHATO - 5/8" X 3/16"	M	4,83
31090	TRILHO DE ALUMÍNIO 55 X 60 MM	M	70,55
31091	ROLDANA DE NYLON - EIXO SIMPLES TIPO FERMAX - MODELO "RAN 02" OU SIMILAR - (P/ TRILHO DE ALUMÍNIO 55 X 60)	Un	51,15
31092	PIVÔ GUIA RETO DE LATÃO DE 1/2"	Un	8,87
31094	TRILHO GUIA CANALETA DE ALUMÍNIO "U" DE 1/2" ESPESSURA 1/16"	M	6,00
31095	BARRA ANTI PÂNICO PARA PORTA 1 FOLHA (COM ATÉ 1,00M) SEM CHAVE	Un	1.127,15
31097	TRANCA TIPO TETRA SEM MAÇANETAS, SOMENTE COM ROSETA ACAB CROMADO	Un	63,51
31100	ESCADAS		.
31166	ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO PERFILADO DP.01	M	159,92
31167	ESCADA DE MARINHEIRO DE FERRO PERFILADO COM GUARDA CORPO	M	401,86
31168	ESCADA COMPLEM. P/ ESCADA MARINHEIRO DE FERRO PERFILADO	M	133,27
31500	REVESTIMENTOS (CERÂMICA + SIMILARES)		.
31505	AZULEJO	M2	46,89
31530	PASTILHA DE PORCELANA FOSCA	M2	112,02
31540	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTI-PICHAÇÃO 10 X 10 CM	M2	61,95

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
31550	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10 X 10 CM	M2	74,92
32000	REVESTIMENTOS (PEDRAS NATURAIS)		.
32500	REVESTIMENTOS (MADEIRA; PLÁSTICOS; ETC)		.
32520	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1.3MM - ACABAMENTO TEXTURIZADO COR BRANCA (P/ REVESTIMENTO DE PORTAS COMPENSADAS)	M2	100,61
32530	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1 MM - ACABAMENTO TEXTURIZADO COR BRANCA (P/ REVESTIMENTO DE PORTAS COMPENSADAS)	M2	96,40
32540	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO 1,0 MM - ACABAMENTO LISO COR BRANCA - PARA CONFECÇÃO DE LOUSA	M2	122,82
33000	REVESTIMENTOS (ELEMENTOS DE ARREIMATE)		.
33005	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA AZULEJOS	M	5,89
33020	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO - PERFIL Y	M	7,85
33053	PEITORIL DE MADEIRA ITAÚBA - APARELHADO - MED.(30X2)CM	M	253,45
33055	PEITORIL DE GRANILITE - 20X2CM	M	101,80
33085	PERFIL -L- DE ALUMÍNIO - (1X1X1/8)"	M	15,84
33090	PERFIL -L- DE FERRO - (1X1X1/8)"	M	10,31
33091	CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS - (1.1/4X1.1/4X1/8)"	M	13,40
33500	FORROS		.
33530	FORRO DE GESSO COMUM - PLACA CONVENCIONAL - ESP. 1,25CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	122,67
33531	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA - ESP. 1,25CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	141,25
33532	FORRO GYPSUM ESTRUTURADO TIPO FGE - ESP. 12,5MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	122,54
33560	FORRO EM RÉGUA DE PVC DE 200MM - COLOCADO	M2	147,78
33570	FORRO DE FIBRA MINERAL MODELADA ÚMIDA- ACABAMENTO DA SUPERF. C/TINTA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX- ESP.13MM- COLOC.	M2	173,56
34000	PISOS (CERÂMICA E SIMILARES)		.
34011	CERÂMICA ESMALTADA PEI 5	M2	57,24
34050	PISO CERÂMICO NÃO ESMALTADO ANTI-DERRAPANTE ANTI-ÁCIDO	M2	166,85
34057	ADESIVO A BASE ACRÍLICA	L	23,09
34083	PISO REFERENCIAL PODOTÁTIL COLORIDO ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - ESP.3CM	M2	128,53
34201	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE LADRILHO HIDRÁULICO ALERTA OU DIRECIONAL - ESP. 2 A 3CM	M2	88,54
34203	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE BORRACHA (5MM - COM COLA) ALERTA/DIRECIONAL	M2	171,07
34204	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE BORRACHA (7MM - ARGAMASSADA) ALERTA/DIRECIONAL	M2	408,30
34207	PISO PODOTÁTIL COLORIDO INTERTRAVADO - ALERTA OU DIRECIONAL ESP. 6CM	M2	114,74
34500	PISOS (PEDRAS NATURAIS)		.
34539	PISO DE GRANITO POLIDO - CINZA MAUÁ - PLACAS 2CM	M2	455,62
34545	PISO GRANITO POLIDO - VERDE UBATUBA - ESPESSURA 2CM	M2	391,54
34550	PISO MÁRMORE POLIDO BRANCO ESPÍRITO SANTO - ESPESSURA 2CM	M2	481,77
35000	PISOS (MADEIRA; PLÁSTICOS; ETC)		.
35005	DEGRAU DE BORRACHA SINTÉTICA EM PEÇA ÚNICA (PATAMAR E TESTEIRA) SUPERFÍCIES EM RELEVO C/ ESP.2,5MM A 3,5MM-COLADO	M	146,42
35010	TESTEIRA PADRÃO PARA PISO VINÍLICO - ESPESSURA 2MM	M	29,19
35030	PISO DE BORRACHA SINTÉTICA SBR- ARGAMASSADO- SUPERFÍCIE EM RELEVO	M2	279,11
35035	PISO DE BORRACHA SINTÉTICA SBR- ARGAMASSADO- SUPERFÍCIE LISA	M2	227,11
35040	PISO DE BORRACHA SINTÉTICA SBR- COLADO- SUPERFÍCIE LISA - ESP. 4MM	M2	104,07

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
35045	PISO DE BORRACHA SINTÉTICA SBR- COLADO- SUPERFÍCIE EM RELEVO - ESP. 4MM	M2	87,53
35055	PISO ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA - ESP: 8MM	M2	95,05
35060	PISO ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA - ESP: 12MM	M2	86,43
35065	PISO DE GRANILITE - ESP= 8MM	M2	135,57
35072	ASSOALHO EM CUMARU COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA MEDIDAS 15X2CM	M2	483,46
35081	TACO EM CUMARU MEDIDAS - 10 X 40 X 2 CM	M2	373,88
35500	PISOS (ELEMENTOS DE ARREIMATE)		.
35515	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	1,44
35521	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, PADRÃO LISO, ESPESSURA DE 2MM	M2	111,41
35522	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, PADRÃO LISO, ESPESSURA DE 3,2MM	M2	196,12
35535	RODAPE DE ARGAMASSA ALTA RESISTÊNCIA MEIA CANA - 10CM	M	40,46
35545	RODAPÉ LISO DE BORRACHA SINTÉTICA DE 7CM - ESPESSURA DE 3MM - COLADO	M	21,14
35555	RODAPÉ DE PVC TIPO PLANO P/ PISO PAVIFLEX - ALT: 7,5 CM	M	14,48
35560	RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	58,98
35565	RODAPE DE GRANILITE - MEIA CANA 10 CM	M	41,63
35571	RODAPÉ DE 7 CM EM CUMARU ESPESSURA VARIÁVEL, POR VOLTA DE 1,5 CM	M	35,89
35576	RODAPÉ EM GRANITO CINZA MAUÁ - 7X2CM	M	72,63
35596	TESTEIRA DE BORRACHA SINTÉTICA - SUPERFÍCIES EM RELEVO MED. (50 OU 70 X 30)MM - ESPES. DE 3MM - P/ FIXAÇÃO C/ COLA	M	21,24
35610	SOLEIRA P/PORTAS EM GRANITO CINZA S/POLIM. (FOSCO) - 14X2CM	M	98,28
36000	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		.
36010	REVESTIMENTO COM 2 CM DE ARGAMASSA 1:3	M2	63,41
36030	LADRILHO HIDRÁULICO P/ PASSEIO - ESP = 2CM 20X20CM - (MAPA DE SÃO PAULO)	M2	110,62
36053	MOSAICO PORTUGUÊS BRANCO (NÃO COLOCADO) BRUTO	M2	150,62
36054	MOSAICO PORTUGUÊS PRETO (NÃO COLOCADO) BRUTO	M2	147,17
36055	MOSAICO PORTUGUÊS - 1 OU 2 CORES	M2	148,89
36060	PARALELEPÍPEDO CINZA (INTEIRO - NÃO COLOCADO)	Un	8,86
36061	CONCRETO ASFALTICO	TON	652,03
36062	ASFALTO DILUÍDO CM-30 - IMPERMEABILIZANTE	Kg	7,79
36063	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CR-250	Kg	9,71
36064	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - PENETRAÇÃO CAP 50/70	Kg	7,36
36065	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - PENETRAÇÃO CAP 30/45	Kg	5,80
36066	CONCRETO ASFÁLTICO TIPO CPA (CONCRETO POROSO ASFÁLTICO) COM POLÍMEROS E FIBRAS - PREÇO A RETIRAR	Ton	720,00
36067	SELA TRINCA (CIMENTO ASFÁLTICO ELASTOMÉRICO PARA SELAGEM DE TRINCAS EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS)	Kg	13,06
36068	PEDRA MIRACEMA - ESP MD=1,2CM	M2	56,39
36077	USINAGEM À QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO COM POLÍMERO E FIBRA, PARA MICROREVESTIMENTO	TON	683,54
36078	CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO POR POLÍMERO	Kg	7,13
36079	CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO POR BORRACHA	Kg	5,80
36090	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=6CM-COR NATURAL MODELO "RETANGULAR" - 10 X 20 CM	M2	72,63
36091	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=8 CM-COR NATUR. MODELO "RETANGULAR" - 10 X 20 CM	M2	80,28
36092	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=10CM-COR NATUR. MODELO "RETANGULAR" - 10 X 20 CM	M2	109,23

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
36093	PISO DE CONCRETO PRÉMOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 6 CM, COR NATURAL	M2	86,89
36094	PISO DE CONCRETO PRÉMOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 8 CM, COR NATURAL	M2	112,22
36095	USINAGEM À QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO COM POLÍMERO E FIBRA	TON	786,21
36096	USINAGEM À QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA (CAMADA POROSA DE ATRITO) COM CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO COM POLÍMERO E FIBRA	TON	615,63
36097	USINAGEM À QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA (CAMADA POROSA DE ATRITO) COM CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO COM BORRACHA	TON	552,00
36098	USINAGEM À QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO COM POLÍMERO	TON	610,68
36099	USINAGEM À QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO COM BORRACHA	TON	580,80
36100	RECICLAGEM (USINAGEM) DE MATERIAL BETUMINOSO PROVENIENTES DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO	TON	231,76
36101	RECICLAGEM (USINAGEM) DE MATERIAL BETUMINOSO PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP	TON	297,76
36102	ESTABILIZANTE QUÍMICO DE SOLOS	Kg	27,78
36110	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	Kg	4,86
36111	EMULSÃO ASFÁLTICA (LIGANTE) - RR 1C	Kg	4,48
36112	EMULSÃO ASFÁLTICA (LIGANTE) - RR 2C	Kg	6,34
36113	EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO	Kg	5,16
36115	PRÉ MISTURADO A QUENTE	TON	624,82
36116	PRÉ MISTURADO A FRIO	TON	665,66
36117	BINDER ABERTO	TON	472,31
36118	BINDER FECHADO	TON	552,22
36119	USINAGEM À QUENTE DE MISTURA ASFÁLTICA COM CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO COM POLÍMERO (SEM DESONERAÇÃO)	TON	593,33
36120	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO MORNO COM ADITIVO SURFACTANTE	Kg	566,18
36200	GUIAS E BOCAS DE LOBO		.
36205	CHAPÉU DE BOCA DE LOBO	Un	57,71
36210	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP "100" 20 MPA	M	30,17
36215	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP "100" 25 MPA	M	31,84
36220	GUIA DE CONCRETO PARA JARDIM	M	29,70
36226	TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO - TIPO PMSP - MEDIDA DE 1,10 X 0,70 X 0,08 M	Un	341,46
36235	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600 MM - NBR 10160 - ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	Un	561,34
36236	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160-ARTICULADO- P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	Un	597,00
36237	TAMPÃO MAIS ARO, AMBOS EM POLIETILENO CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - ABNT - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	Un	1.507,25
36240	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600 MM - NBR 10160 - NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	Un	511,92
36241	TAMPÃO-GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160-NÃO ARTICULADO-P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	Un	560,17
36250	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP "100" 30 MPA - 15 X 30CM 12CM TOPO	M	56,00
36280	GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FE. FUND. DUCTIL CL. MÍN. 250 25T-DIM.APR=810X270MM-NBR 10160 -T.ARTICU.- P/ GAL.ÁG.PLU	Un	344,52
36281	GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FE. FUND. DUCTIL CL MÍN. D400 40T-DIM. APR=810X270MM-NBR 10160-T.ARTICU.-P/ GAL. ÁG.PLU	Un	456,52
36282	GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FE. FUND. DUCTIL CL MÍN. D400 40T-DIM. APR=500X500MM-NBR 10160-T. ARTICU.-P/ GAL. ÁG.PLU	Un	529,25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
36283	GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE POLIETILENO CL. MÍN. 250 - 25T- DIM. APR=810X270MM-ABNT-T. ARTICU.-P/ GAL. ÁG. PLU	Un	1.387,02
36285	GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FE. FUND. DUCTIL CL. MÍN. 250 25T- DIM.APR=810X270MM-NBR 10160-T. NÃO ARTICUL.-P/GAL.ÁG.PLU	Un	338,34
36286	GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FE. FUND. DUCTIL CL. MÍN D400 40T-DIM.APR= 810X270MM-NBR 10160-T. NÃO ARTICU.P/GAL.ÁG.PLU	Un	428,67
36300	CANALETA E GRELHA EMBUTIDA DE CONCRETO POLÍMERO 95MPA ANTIFURTO CLASSE D400 15X23X100CM , VAZÃO DECLIVIDADE 0% 6,6 L/S OU SIMILAR	M	513,62
36301	CANALETA E GRELHA EMBUTIDA DE CONCRETO POLÍMERO 95MPA ANTIFURTO CLASSE D400 25X32X100CM, VAZÃO DECLIVIDADE 0% 22,1 L/S OU SIMILAR	M	931,99
36302	CANALETA E GRELHA EMBUTIDA DE CONCRETO POLÍMERO 95MPA ANTIFURTO CLASSE D400 21X28X100CM , VAZÃO DECLIVIDADE 0% 9,13 L/S OU SIMILAR	M	965,15
36303	CANALETA E GRELHA EMBUTIDA DE CONCRETO POLÍMERO 95MPA ANTIFURTO CLASSE D400 21X38X100CM , VAZÃO DECLIVIDADE 0% 20,65 L/S OU SIMILAR	M	1.103,50
36304	CANALETA E GRELHA EMBUTIDA DE CONCRETO POLÍMERO 95MPA ANTIFURTO CLASSE D400 26X53X100CM, VAZÃO DECLIVIDADE 0% 57,25 L/S OU SIMILAR	M	1.505,09
36305	CANALETA E GRELHA EMBUTIDA DE CONCRETO POLÍMERO 95MPA ANTIFURTO CLASSE D400 40X59,5X200CM , VAZÃO DECLIVIDADE 0% 83,20 L/S OU SIMILAR	Un	4.899,82
36500	VIDROS		.
36505	ESPELHO COMUM - 3MM	M2	170,07
36507	ESPELHO COMUM C/ MOLD. ALUMÍNIO - 3MM	M2	976,74
36525	VIDRO DE SEGURANÇA; TEMPERADO - 6MM	M2	176,07
36527	VIDRO DE SEGURANÇA; TEMPERADO - 10MM	M2	228,97
36535	VIDRO IMPRESSO; TIPO CANELADO - 4MM	M2	125,95
36540	VIDRO LAMINADO INCOLOR - 6MM	M2	177,75
36545	VIDRO LAMINADO LEITOSO - 6MM	M2	417,87
36550	VIDRO LISO COMUM; TRANSPARENTE INCOLOR - 3MM	M2	74,70
36551	VIDRO LISO COMUM; TRANSPARENTE INCOLOR - 4MM	M2	109,45
36552	VIDRO LISO COMUM; TRANSPARENTE INCOLOR - 5MM	M2	133,13
36553	VIDRO LISO COMUM; TRANSPARENTE INCOLOR - 6MM	M2	131,64
36580	PLACA DE POLICARBONATO TIPO COMPACTA - PARA PROTEÇÃO DE BARRAMENTO DE QUADROS - ESP. 4MM	M2	213,88
37000	TINTAS		.
37005	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	43,84
37015	TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA	L	64,47
37020	TINTA A ÓLEO BRILHANTE BRANCA	L	24,70
37025	TINTA LÁTEX - PVA (1a. LINHA / PREMIUM) BRANCA	L	21,41
37030	TINTA A BASE DE RESINA EPÓXI	L	136,53
37040	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA	L	25,52
37041	TEXTURA ACRÍLICA BRANCA	L	19,91
37045	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE P/ QUADRO ESCOLAR	L	46,29
37055	TINTA À BASE DE CIMENTO - MODIFICADA COM RESINA ACRÍLICA (UTILIZ. EM IMPERMEABILIZ. DE FACH. DE CONCRETO OU ALVEN.)	Kg	2,88
37065	TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE (SOLÚVEL EM SOLVENTE)	L	236,80
37500	VERNIZES E OUTROS MATERIAIS P/ PINTURA		.
37502	ÓXIDO DE ALUMÍNIO (JATO DE AREIA) P/ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE (RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA)	Kg	4,72
37503	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	8,97
37504	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	138,16
37505	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	10,25
37506	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	8,05

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
37507	LÍQUIDO IMUNIZANTE PARA MADEIRA, A BASE DE PIRETRÓIDE, DISSOLVIDO EM ISOPARAFINA - APLICADO	M2	29,81
37509	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	48,32
37520	SELADOR P/ TINTA EPÓXI (P/FUNDO DE PAREDE,S/MASSA CORRIDA)	L	94,70
37525	SELADOR ACRÍLICO	L	13,93
37529	TRINCHA 2.1/2" (PARA LÁTEX)	Un	17,16
37530	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	1,80
37535	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	3,16
37538	PEDRA ABRASIVA GRANA 220 (PARA UTILIZAÇÃO NA POLIDORA DE PISO)	Un	11,79
37539	DISCO CERÂMICO DIAMANTADO - GRANA 200 (PARA UTILIZAÇÃO NA POLIDORA DE PISO)	Un	15,11
37540	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	0,79
37541	LIXA CARBURETO DE SILÍCIO 7" - GRANA 60 - PARA CONCRETO	Un	5,92
37542	ESCOVA RETANGULAR COM CERDAS DE AÇO:ALTURA DAS CERDAS 30 MM COMPRIMENTO: 192 MM; LARGURA 57 MM - SEM CABO	Un	22,83
37543	ESCOVA CIRCULAR COM CERDAS DE AÇO - 6 X 3/4" - FURO 1/2"	Un	52,87
37544	LIXA CARBURETO DE SILÍCIO 7" - GRANA 120 - PARA CONCRETO	Un	5,80
37545	MASSA BASE ÓLEO PARA MADEIRA	L	32,47
37550	MASSA CORRIDA - PVA	L	6,18
37555	MASSA BASE EPÓXI - BICOMPONENTE (MASSA E CATALIZADOR)	L	69,35
37560	MASSA ACRÍLICA (PARA PAREDE)	L	11,94
37565	ÓLEO DE LINHAÇA	L	30,13
37570	PIGMENTO PARA CIMENTADO LISO (PÓ XADREZ)	Kg	50,34
37575	REMOVEDOR	L	46,40
37580	GOMA LACA (IMPORTADA)	Kg	180,38
37581	ÁLCOOL ABSOLUTO 99 %	L	21,89
37582	VERNIZ A BASE DE GOMA LACA	L	73,64
37585	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE (VERNIZ MARÍTIMO)	L	38,06
37587	VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE INCOLOR (SOLÚVEL EM SOLVENTE)	L	117,54
37590	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE SILICONE - IMPERMEABILIZANTE INCOLOR HIDROREPELENTE PARA FACHADA	L	246,95
37595	VERNIZ NITRO CELULOSE // VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE (PARA USO EM MADEIRA)	L	53,22
37596	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE BASE ÁGUA	L	30,44
38000	COMPLEMENTOS PAISAGISTICOS E ESPORTIVOS		.
38016	GRAMA ESMERALDA	M2	12,19
38024	MASTRO P/ BANDEIRA COMPLETO ENGASTADO H LIVRE 7,0 M	Un	1.933,69
38025	MASTRO P/ BANDEIRA COMPLETO ENGASTADO H LIVRE 9,0 M	Un	2.690,64
38030	POSTE P/ REDE DE VOLEIBOL C/ ACESSÓRIOS	Par	1.703,21
38035	REDE DE NÁILON PARA FUTEBOL DE SALÃO	Un	98,97
38040	REDE DE NÁILON PARA VOLEIBOL	Un	308,81
38042	COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TELA DE NYLON FIO 3MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	15,81
38043	TELA POLIETILENO P/ PROTEÇÃO DE FACHADA-TRAMA 2,2MM	M2	3,38
38050	TABELA PARA BASQUETE; INCLUSIVE ARO	Un	1.266,54
38055	TAMPÃO DE AÇO GALVANIZADO - 3"	Un	23,26
38100	BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND		.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
38150	CARROSSEL EM FERRO COM 20 LUGARES PARA PLAYGROUND/JARDIM DIÂMETRO DE 2,20M	Un	4.673,10
38151	ESCADA HORIZONTAL EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (1,80X1,80)M	Un	2.418,93
38152	ESCORREGADOR EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM (1,80X3,00)M	Un	3.674,52
38153	BALANÇO TRIPLO EM FERRO COM PNEUS PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (2,50X2,50X4,50)M	Un	2.462,89
38154	GANGORRA TRIPLA EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (0,70X3,00)M	Un	2.799,55
38155	GAIOLA LABIRINTO EM FERRO PARA PLAYGROUND/JARDIM - MED. (1,50X1,50X2,00)M	Un	2.939,49
38156	BALANÇO FRONTAL DUPLO P/ CADEIRANTE	Un	14.944,24
38160	PLACA DE E.V.A. ESP 30 MM, PARA USO INTERNO, TIPO TATAMI PLACAS PRÉ CORTADAS, DENTADAS, LISAS, COLORIDAS, 1 X 1 M	M2	89,07
38500	VEGETAÇÃO PARA PAISAGISMO		.
38502	ADUBO QUÍMICO NPK 10 - 10 - 10 - (PREÇO PARA NÃO PRODUTOR)	Kg	8,25
38503	CALCÁRIO DOLOMÍTICO - UTILIZADO EM PLANTIO	Kg	1,34
38511	LATÂNIA - H=0.50/1.00 M - (LATANIA SPP) PALMEIRA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	123,45
38512	SEAFORTIA - H=1.50/2.00 M - (ARCHONTOPHOENIX CUNNINGHAMIANA) PALMÁCEA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	124,80
38513	PALMEIRA IMPERIAL (ROYSTONEA OLERACEA) H=1,5 A 2,0 M - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	139,13
38523	CINERÁRIA (SENECIO CINERARIA) FORRAÇÃO	Dúzia	29,81
38524	HERA INGLESA (HEDERA HELIX) FORRAÇÃO	Dúzia	26,24
38525	LÍRIO AMARELO (HEMEROCALLIS FLAVA) FORRAÇÃO	Dúzia	65,02
38526	VEDÉLIA (WEDELIA PALUDOSA) FORRAÇÃO	Dúzia	26,88
38527	MONSTERA (MONSTERA DELICIOSA)	Un	59,35
38528	IPOMEIA - H=1,00/1,50 M - (IPOMOEIA LEARII) TREPadeira	Un	84,35
38529	MARACUJÁ - H=0.50/0.70M - (PASSIFLORA COERULEA) TREPadeira	Un	22,44
38531	TUMBERGIA - H=0,50/0,70 M - (THUNBERGIA GRANDIFLORA) TREPadeira	Un	28,55
38533	ABUTILOM - H=0,50/0,70 M - (ABUTILOM STRIATUM) ARBUSTO - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	15,48
38534	BELA-EMÍLIA - H=0.50/0.70 M - (PLUMBAGO CAPENSIS) ARBUSTO	Un	7,59
38535	DRACENA - H=0.50/0.70 M - (DRACAENA FRAGRANS) ARBUSTO	Un	27,95
38536	MALVAVISCO H=0.50/0.70 M - (MALVAVISCUS MOLLIS) ARBUSTO	Un	13,61
38537	BAMBUZINHO - H=1.00 A 2.00 M - (BAMBUZA GRACILIS) BAMBU	Un	44,05
38538	ESPONJINHA - H=0,50/0,70 M - (CALLIANDRA TWEEDII) ARBUSTO	Un	26,34
38540	CÁSSIA-ALELUIA (SENNA MULTIJUGA) H=1,50/2,00 M - ÁRVORE ORNAMENTAL	Un	51,38
38543	ALECRIM CAMPINAS - (HOLOCALIX BALANSAE) H=1,50/2,00 M - ÁRVORE ORNAMENTAL	Un	49,93
38545	IPÊ AMARELO - H=1,50/2,00 M - (TABEBUIA CHRYSOTRICA)	Un	75,82
38546	IPÊ ROSA - H=1,50/2,00 M - (TABEBUIA AVELLANEDAE)	Un	77,40
38547	IPÊ ROXO - H=1,50/2,00 M - (TABEBUIA IMPETIGINOSA)	Un	78,55
38548	PAU-BRASIL - H=1.50/2.00 M - (CAESALPINIA ECHINATA) ÁRVORE ORNAMENTAL	Un	51,33
38549	GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA DE POLIETILENO, ESPESSURA DOS FIOS 50 MICRAS, 3400 DETEX, COR VERDE	M2	137,16
38550	GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PASPALUM NOTATUM) (NÃO INSTALADA)	M2	7,90
38552	GRAMA PRETA - 36 MUDAS POR M2 (OPHIPOGUM JAPONICUS)	M2	53,53
38554	GRAMA SÃO CARLOS - EM PLACAS (AXONOPUS OBTUSIFOLIUS) NÃO INSTALADA - FORNECIMENTO OBRA GRANDE SÃO PAULO	M2	16,43
38555	ADUBO ORGÂNICO - ESTERCO	M3	268,32
38556	TERRA VEGETAL MARROM	M3	163,60

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
38557	TERRA VEGETAL PRETA	M3	286,47
38561	ARECA-BAMBU -H=0.50/1.00 M- (CHRYSALIDO CARPUS LUTESCENS) PALMÁCEA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	57,57
38562	COQUEIRO - H=1,50/2,00 M - (COCOS NUCIFERA) PALMÁCEA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	134,14
38563	GUARIROBA - H=1,50/2,00M - (SYAGRUS OLERACEA) PALMÁCEA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	152,92
38564	JERIVÁ - (SYAGRUS ROMANZOFFIANA) H=1,50 A 2,00 M - PALMÁCEA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	115,70
38565	BURITI - H=1,50/2,00 M - (MAURITIA VINIFERA) PALMÁCEA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	242,31
38566	COLÍNIA - H=1,5/ 2,0M - (CHAMAEDOREA ELEGANS) PALMÁCEA - MEDIDA: "PONTA FOLHA"	Un	248,04
38567	JASMIM ESTRELA - H=0,50/0,70 M - (TRACHELOSPERMOM JASMINDA) TREPadeira	Un	38,80
38568	LÁGRIMA DE CRISTO - H=0,50/0,70 M -(CLERODENDRON THOMSONAE) TREPadeira	Un	34,39
38569	PRIMAVERA - H=0.50/0.70 M - (BOUGAINVILLEA GLABRA) TREPadeira	Un	49,25
38570	UNHA-DE-GATO H=0.10/0.15M - (FICUS PUMILA) TREPadeira	Un	2,32
38571	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM) FORRAÇÃO	Dúzia	23,67
38572	MARIA-SEM-VERGONHA (IMPATIENS SPP) FORRAÇÃO	Dúzia	31,17
38573	PILÉA (PILEA CADIEREI) FORRAÇÃO	Dúzia	25,55
38574	FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM) FORRAÇÃO	Dúzia	40,40
38575	ACALIFA - H=0.50/0.70M - (ACALYPHA WIKESIANA) FOLHAS VERMELHAS MESCLADAS C/ COBRE E ROSA - ARBUSTO	Un	23,09
38576	ALAMANDA - H=0.50/0.70 M - (ALLAMANDA NERIIFOLIA) TREPadeira	Un	28,15
38577	AZALÉIA - H= 0.50/0.70 M - (RHODODENDRON INDICUM) ARBUSTO	Un	32,64
38578	CAMARÃO - H=0.50/0.70 M - (BELOPERONE GUTTATA) ARBUSTO	Un	15,01
38579	COSMOS - (COSMOS BIPINNATUS) FORRAÇÃO	Un	2,41
38580	HIBISCO - H=0.50/0.70M - (HIBISCUS ROSA SINENSIS) FLORES VERMELHAS, ROSAS OU BRANCAS - ARBUSTO	Un	20,92
38581	PIRACANTA - H=0.50/0.70 M (PYRACANTHA COCCINEA) ARBUSTO	Un	51,05
38587	PAINEIRA-ROSA - H=1.50/2.00 M - (CHORISIA SPECIOSA) ÁRVORE ORNAMENTAL	Un	79,40
38588	PAU-FERRO - H=1.50/2.00M - (CAESALPINIA FERREA) ÁRVORE ORNAMENTAL	Un	41,95
38590	CONCREGRAMA - E = 9,5 CM 60 X 45CM	M2	94,97
38593	SIBIPIRUNA - H=1.50/2.00 M - (CAESALPINIA PELTOPHOROIDES) ÁRVORE ORNAMENTAL	Un	109,00
38594	SUINÃ - H=0.50/0.70 M (ERYTHRINA SPECIOSA) ARBUSTO	Un	36,00
38595	TIPUANA - H=1.50/2.00 M - (TIPUANA TIPO) ÁRVORE ORNAMENTAL	Un	165,95
38596	ÁRVORE ORNAM. H=1.50/2.00 M - PATA-DE-VACA	Un	51,14
38597	ÁRVORE ORNAM. H=1.50/2.00 M - QUARESMEIRA	Un	90,26
38598	ÁRVORE ORNAM. H=1.50/2.00 M - MANACÁ-DA-SERRA	Un	48,36
38599	GOIABA DA SERRA - ACCA SELLOWIANA - DAP 3	Un	300,78
38600	GUARITÁ - ASTRONIUM GRAVEOLENS - DAP 3	Un	278,63
38601	PAU MARFIM - BALFOURODENDRON RIEDELLIANUM - DAP 3	Un	219,50
38602	GUANANDI - CALOPHYLLUM BRASILIENSES - DAP 3	Un	213,78
38603	CAMBUCCI - CAMPOMANESIA PHAEA - DAP 3	Un	312,18
38604	GABIROBA - CAMPOMANESIA XANTHOCARPA - DAP 3	Un	259,50
38605	CÁSSIA FERRUGEM - CASSIA FERRUGINEA - DAP 3	Un	285,96
38606	FALSO BARBATIMÃO - CASSIA LEPTOPHYLLA - DAP 3	Un	289,45
38607	PAU VIOLA - CITHAREXYLUM MYRIANTHUM - DAP 3	Un	302,15

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
38608	IPÊ VERDE - CYBYSTAX ANTISYPHILITICA - DAP 3	Un	202,53
38609	SAGUARAGI - COLUBRINA GLANDULOSA - DAP 3	Un	212,90
38610	MULUNGU - ERYTHRINA FALCATA - DAP 3	Un	303,34
38611	UVAIA (EUGENIA PYRIFORMIS) - DAP 3	Un	404,90
38612	PITANGUEIRA - EUGENIA UNIFLORA - DAP 3	Un	333,64
38613	IPÊ BRANCO - HANDROANTHUS ROSEO ALBA - DAP 3	Un	274,63
38614	IPÊ AMARELO DO BREJO - HANDROANTHUS UMBELLATUS - DAP 3	Un	324,83
38615	IPÊ TABACO - HANDROANTHUS VELLOSOI - DAP 3	Un	277,77
38616	INGÁ FEIJÃO - INGA MARGINATA - DAP 3	Un	318,77
38617	JACARANDÁ DE MINAS - JACARANDA CUSPIDIFOLIA - DAP 3	Un	278,97
38618	CAROBÃO - JACARANDA MICRANTHA - DAP 3	Un	242,19
38619	CAROBINHA - JACARANDA PUBERULA - DAP 3	Un	217,84
38620	EMBIRA DE SAPO - LONCHOCARPUS MUELBERGIANUS - DAP 3	Un	258,18
38621	AÇOITA CAVALO - LUEHEA DIVARICATA - DAP 3	Un	266,46
38622	JACARANDÁ DO CAMPO - MICHAERIUM ACUTIFOLIUM - DAP 3	Un	338,15
38623	JACARANDÁ BRANCO - MICHAERIUM PARAGUAIENSIS - DAP 3	Un	203,99
38624	CAMBOATÁ BRANCO - MATAYBA ELAEAGNOIDES - DAP 3	Un	250,48
38625	AROEIRA PRETA - MYRACRODURON URUNDEUVA - DAP 3	Un	205,51
38626	CAMBUÍ - MYRCIA SELLOI - DAP 3	Un	243,56
38627	CABREÚVA PARDA - MYROCARPUS FRONDOSUS - DAP 3	Un	283,00
38628	CABREÚVA - MIROXYLON PERUIFERUM - DAP 3	Un	323,54
38629	BORDÃO DE VELHO - SAMANEA TUBULOSA - DAP 3	Un	295,92
38630	PITOMBA - TALISIA ESCULENTA - DAP 3	Un	292,02
38631	GOIABA DA SERRA - ACCA SELLOWIANA - DAP 5	Un	522,24
38632	GOIABA DA SERRA - ACCA SELLOWIANA - DAP 7	Un	973,84
38633	GUARITÁ - ASTRONIUM GRAVEOLENS - DAP 5	Un	409,11
38634	GUARITÁ - ASTRONIUM GRAVEOLENS - DAP 7	Un	760,46
38635	PAU MARFIM - BALFOURODENDRON RIEDELLIANUM - DAP 5	Un	509,32
38636	PAU MARFIM - BALFOURODENDRON RIEDELLIANUM - DAP 7	Un	952,70
38637	GUANANDI - CALOPHYLLUM BRASILIENSES - DAP 5	Un	685,93
38638	GUANANDI - CALOPHYLLUM BRASILIENSES - DAP 7	Un	1.229,70
38639	CAMBUCI - CAMPOMANESIA PHAEA - DAP 5	Un	576,67
38640	CAMBUCI - CAMPOMANESIA PHAEA - DAP 7	Un	1.474,88
38641	GABIROBA - CAMPOMANESIA XANTHOCARPA - DAP 5	Un	657,15
38642	GABIROBA - CAMPOMANESIA XANTHOCARPA - DAP 7	Un	1.053,81
38643	CÁSSIA FERRUGEM - CASSIA FERRUGINEA - DAP 5	Un	528,94
38644	CÁSSIA FERRUGEM - CASSIA FERRUGINEA - DAP 7	Un	847,10
38645	FALSO BARBATIMÃO - CASSIA LEPTOPHYLLA - DAP 5	Un	531,79
38646	FALSO BARBATIMÃO - CASSIA LEPTOPHYLLA - DAP 7	Un	1.189,56
38647	PAU VIOLA - CITHAREXYLUM MYRIANTHUM - DAP 5	Un	639,24
38648	PAU VIOLA - CITHAREXYLUM MYRIANTHUM - DAP 7	Un	1.369,08
38649	IPÊ VERDE - CYBYSTAX ANTISYPHILITICA - DAP 5	Un	498,08
38650	IPÊ VERDE - CYBYSTAX ANTISYPHILITICA - DAP 7	Un	1.144,24

Assinado por 1 pessoa: PEDRO PAULO FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222> e informe o código F160-C020-99C5-B222

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
38651	SAGUARAGI - COLUBRINA GLANDULOSA - DAP 5	Un	422,51
38652	SAGUARAGI - COLUBRINA GLANDULOSA - DAP 7	Un	766,94
38653	MULUNGU - ERYTHRINA FALCATA - DAP 5	Un	581,08
38654	MULUNGU - ERYTHRINA FALCATA - DAP 7	Un	647,66
38655	UVAIA (EUGENIA PYRIFORMIS) - DAP 5	Un	662,32
38656	UVAIA (EUGENIA PYRIFORMIS) - DAP 7	Un	1.222,48
38657	PITANGUEIRA - EUGENIA UNIFLORA - DAP 5	Un	510,78
38658	PITANGUEIRA - EUGENIA UNIFLORA - DAP 7	Un	1.120,98
38659	IPÊ BRANCO - HANDROANTHUS ROSEO ALBA - DAP 5	Un	414,13
38660	IPÊ BRANCO - HANDROANTHUS ROSEO ALBA - DAP 7	Un	1.391,31
38661	IPÊ AMARELO DO BREJO - HANDROANTHUS UMBELLATUS - DAP 5	Un	547,03
38662	IPÊ AMARELO DO BREJO - HANDROANTHUS UMBELLATUS - DAP 7	Un	1.180,65
38663	IPÊ TABACO - HANDROANTHUS VELLOSOI - DAP 5	Un	651,48
38664	IPÊ TABACO - HANDROANTHUS VELLOSOI - DAP 7	Un	1.209,44
38665	INGÁ FEIJÃO - INGA MARGINATA - DAP 5	Un	513,98
38666	INGÁ FEIJÃO - INGA MARGINATA - DAP 7	Un	1.275,44
38667	JACARANDÁ DE MINAS - JACARANDA CUSPIDIFOLIA - DAP 5	Un	343,54
38668	JACARANDÁ DE MINAS - JACARANDA CUSPIDIFOLIA - DAP 7	Un	961,98
38669	CAROBÃO - JACARANDA MICRANTHA - DAP 5	Un	586,37
38670	CAROBÃO - JACARANDA MICRANTHA - DAP 7	Un	741,10
38671	CAROBINHA - JACARANDA PUBERULA - DAP 5	Un	371,79
38672	CAROBINHA - JACARANDA PUBERULA - DAP 7	Un	946,21
38673	EMBIRA DE SAPO - LONCHOCARPUS MUELBERGIANUS - DAP 5	Un	591,17
38674	EMBIRA DE SAPO - LONCHOCARPUS MUELBERGIANUS - DAP 7	Un	1.010,52
38675	AÇOITA CAVALO - LUEHEA DIVARICATA - DAP 5	Un	712,43
38676	AÇOITA CAVALO - LUEHEA DIVARICATA - DAP 7	Un	1.115,12
38677	JACARANDÁ DO CAMPO - MICHAERIUM ACUTIFOLIUM - DAP 5	Un	527,48
38678	JACARANDÁ DO CAMPO - MICHAERIUM ACUTIFOLIUM - DAP 7	Un	972,23
38679	JACARANDÁ BRANCO - MICHAERIUM PARAGUAIENSIS - DAP 5	Un	499,81
38680	JACARANDÁ BRANCO - MICHAERIUM PARAGUAIENSIS - DAP 7	Un	1.088,83
38681	CAMBOATÁ BRANCO - MATAYBA ELAEAGNOIDES - DAP 5	Un	517,21
38682	CAMBOATÁ BRANCO - MATAYBA ELAEAGNOIDES - DAP 7	Un	722,35
38683	AROEIRA PRETA - MYRACRODURON URUNDEUVA - DAP 5	Un	493,88
38684	AROEIRA PRETA - MYRACRODURON URUNDEUVA - DAP 7	Un	1.146,02
38685	CAMBUÍ - MYRCIA SELLOI - DAP 5	Un	553,07
38686	CAMBUÍ - MYRCIA SELLOI - DAP 7	Un	490,25
38687	CABREÚVA PARDA - MYROCARPUS FRONDOSUS - DAP 5	Un	566,28
38688	CABREÚVA PARDA - MYROCARPUS FRONDOSUS - DAP 7	Un	681,54
38689	CABREÚVA - MIROXYLON PERUIFERUM - DAP 5	Un	500,59
38690	CABREÚVA - MIROXYLON PERUIFERUM - DAP 7	Un	1.128,14
38691	BORDÃO DE VELHO - SAMANEA TUBULOSA - DAP 5	Un	540,79
38692	BORDÃO DE VELHO - SAMANEA TUBULOSA - DAP 7	Un	879,76
38693	PITOMBA - TALISIA ESCULENTA - DAP 5	Un	569,60

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
38694	PITOMBA - TALISIA ESCULENTA - DAP 7	Un	466,40
39000	DIVERSOS		.
39010	CERA INCOLOR PARA PISOS	Kg	58,22
39020	GALVANIZAÇÃO ELETROLÍTICA (ENTRE 8 E 10 MÍCRONS) EM PEÇAS DE FERRO ACAB. BRANCO	Kg	5,63
39024	POLIMENTO MECÂNICO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	7,81
39025	POLIMENTO DE PISOS	M2	7,47
39031	RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE ALINKOL, REF. ALINCRIL AB	L	23,98
39032	RESINA EPÓXI PARA PISO GRANILITE BI-COMPONENTE	L	96,45
39033	RESINA POLIURETANO MONOCOMPONENTE PARA PISO GRANILITE ALINKOL, REF. ALINFIX PU	L	102,36
39046	CAIXA DE CONCRETO (ITEM 07.14.00)	UN	714,73
39050	MASSA DE VIDRACEIRO	Kg	6,88
39055	ADESIVO ESTRUTURAL, BI-COMPONENTE, A BASE DE RESINA EPOXI	Kg	63,78
39060	PRATELEIRA DE GRANILITE 30MM	M2	270,15
39061	PRATELEIRA DE GRANILITE 40MM	M2	320,95
39062	PRATELEIRA DE GRANILITE 50MM	M2	239,61
45000	AQUECIMENTO SOLAR		.
45001	COLETOR SOLAR PLANO FECHADO (SELO "A" INMETRO)	M2	913,50
45004	COLETOR SOLAR PLANO ABERTO (SELO "A" INMETRO)	M2	357,17
45008	RESERV.TÉRMICO 500L, AÇO AISI 304, BAIXA PRES. C/ SIST. ELETR. P/ AQUEC. AUX. (3000W E 220V-APROX.) - APROV.INMETRO	L	6,72
45010	RESERV.TÉRMICO 500L, AÇO AISI 304, ALTA PRES. (VASO DE EXP. INCL) P/ AQUEC.AUX. (3000W E 220V-APROX) -APROV.INMETRO	L	15,76
45012	RESERV.TÉRMICO 2000L, AÇO AISI 304, BAIXA PRES. C/ SIST. ELÉTR. ENTRE 10 E 12KW, P/ AQUECIMENTO AUX. - APROV.INMETRO	L	16,13
45013	RESERV.TÉRMICO 2000L, AÇO AISI 304, ALTA PRES. (VASO DE EXP. INCL) C/SIST.ELET.ENTRE 10 E 12KW, P/AQU.AUX.-APROV.INMETRO	L	15,98
45015	BOMBA HIDRÁULICA DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUAS NOS COLETORES SOLARES	Un	943,00
45023	CONJ. DIGITAL ENGBL. CONTROL. DIFER. DE TEMP. E TERMOST.C/ TIMER P/ACION.PROG,BOMB.HIDR, AQUEC.AUX,ANEL RECIRC.ÁGUA.QU	Un	639,06
45025	CONJUNTO DE INSTALAÇÃO (MATS E MÃO DE OBRA) P/INSTALAÇÃO E INTERLIG. DOS COMPON. DO SIST. DE AQUECIM. SOLAR ATÉ 1000L	CJ	13.580,07
50000	POSTES		.
50008	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 7,00M	Un	1.129,43
50009	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 5,00M	Un	720,37
50010	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - ENGASTADO - H= 6,00M LIVRES	Un	929,83
50030	POSTE DE AÇO GALVANIZADO -CURVO SIMPLES -ENGASTADO -H=7,00M LIVRES	Un	1.195,80
50031	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - CURVO DUPLO - ENGASTADO -H=7,00M LIVRES	Un	1.448,16
50032	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - ENGASTADO - H= 9,00M LIVRES	Un	1.622,56
50033	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - ENGASTADO - H=10,00M LIVRES	Un	1.850,50
50800	CAIXAS DE ENTRADA		.
50826	CAIXA PARA MEDIDOR TIPO M EXT - (120X90X25)CM	Un	1.875,83
50827	CAIXA PARA MEDIDOR TIPO T - (90X60X25)CM	Un	605,35
50830	CAIXA VENEZ. TP.-TELEBRÁS - 15X25X10CM	Un	77,31
51200	QUADROS		.
51216	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 100A - 16 DISJUNTORES	Un	595,90
51222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A - 24 DISJUNTORES	Un	1.146,42

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
51228	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 100A - 28 DISJUNTORES	Un	737,14
51232	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A - 34 DISJUNTORES	Un	1.340,47
51239	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR COM PORTA COM BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 150A - 44 DISJUNTORES	Un	1.827,83
51241	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 225A - 70 DISJUNTORES	Un	2.832,23
51245	QUADRO COMANDO METÁLICO PINTADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 95X60X22 CM	Un	791,66
51250	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	Un	1.846,16
51264	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO "E" - PADRÃO ELETROPAULO	Un	230,17
51266	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.2 - 20X20X13,5CM	Un	90,92
51267	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.3 - 40X40X13,5CM	Un	172,38
51268	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.4 - 60X60X13,5CM	Un	368,13
51269	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.5 - 80X80X13,5CM	Un	605,26
51270	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.6 - 120X120X13,5CM	Un	1.386,75
51271	CAIXA TELEFONE INTERNA PADRÃO TELEBRÁS N.7 - 150X150X17 CM	Un	3.298,08
51600	ELETRODUTOS (AÇO GALVANIZADO E CONEXÕES)		.
51602	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3/4"	Un	6,62
51605	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 1.1/2"	Un	25,25
51606	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 2"	Un	40,01
51607	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 2.1/2"	Un	94,80
51608	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 3"	Un	133,02
51610	CURVA 90 AÇO GALVANIZADO PARA ELETRODUTO - 4"	Un	191,38
51631	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,06MM - 3/4"	M	10,02
51632	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,06MM - 1"	M	12,32
51633	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,06MM - 1 1/4"	M	15,40
51634	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,06MM - 1 1/2"	M	18,59
51635	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 2"	M	32,44
51636	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 2 1/2"	M	41,95
51637	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 3"	M	47,44
51639	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE - ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 4"	M	66,54
51640	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 1/2"	M	16,39
51641	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 3/4"	M	18,34
51642	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 1"	M	23,40
51643	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 1 1/4"	M	22,05
51644	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 1 1/2"	M	25,73
51645	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 0,90MM - 2"	M	31,79
51646	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,20MM - 2 1/2"	M	58,24
51647	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 3"	M	65,20

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
51649	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO TIPO SEMI-PESADO/MÉDIO ROSCA NBR 8133 - ESP. 1,50MM - 4"	M	85,83
51651	LUVA AÇO GALVANIZADO - 3/4"	Un	1,58
51652	LUVA AÇO GALVANIZADO - 1"	Un	2,07
51654	LUVA AÇO GALVANIZADO - 1.1/2"	Un	4,49
51655	LUVA DE AÇO GALVANIZADO - 2"	Un	6,22
51656	LUVA DE AÇO GALVANIZADO - 2.1/2"	Un	9,33
51659	LUVA DE AÇO GALVANIZADO - 4"	Un	20,10
51674	CURVA 135 AÇO GALV. - 1.1/2"	Un	51,97
51675	CURVA 135 AÇO GALV. - 2"	Un	79,19
51676	CURVA 135 AÇO GALV. - 2.1/2"	Un	128,35
51677	CURVA 135 AÇO GALV. - 3"	Un	169,95
51678	CURVA 135 AÇO GALV. - 4"	Un	270,00
52301	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA, 1/2"	M	2,59
52302	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA, 3/4"	M	2,98
52400	ELETRODUTOS (PVC E CONEXÕES)		.
52410	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC - 1/2"	M	2,41
52430	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1/2"	M	5,51
52431	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M	7,09
52432	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1"	M	9,64
52433	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1.1/4"	M	15,31
52434	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 1.1/2"	M	16,72
52435	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 2"	M	20,87
52436	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 2.1/2"	M	37,34
52437	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3"	M	47,91
52438	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN:4"	M	73,51
52449	DUTO POLIETILENO FLEXÍVEL ALTA RESIST. - 2"	M	9,24
52451	DUTO POLIETILENO FLEXÍVEL ALTA RESIST. - 3"	M	13,21
52452	DUTO POLIETILENO FLEXÍVEL ALTA RESIST. - 4"	M	20,63
52461	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVEST. PVC - 3/4"	M	9,27
52462	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVEST. PVC - 1"	M	12,31
52463	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVEST. PVC -1.1/2"	M	21,84
52471	CURVA 90 PVC RÍGIDO P/ ELETR. ROSC. - 25MM (3/4)	Un	6,40
52800	FIOS E CABOS		.
52805	CABO 10;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	9,81
52806	CABO 16;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	15,82
52807	CABO 25;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	23,82
52808	CABO 35;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	34,00
52809	CABO 50;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	50,55
52810	CABO 70;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	68,47
52811	CABO 95;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	89,06
52812	CABO 120;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	111,35
52813	CABO 150;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	142,05

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
52814	CABO 185;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	172,64
52815	CABO 240;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	221,26
52816	CABO 300;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	317,39
52825	CABO 10;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	7,56
52826	CABO 16;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	10,52
52827	CABO 25;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	18,01
52828	CABO 35;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	24,74
52829	CABO 50;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	35,86
52830	CABO 70;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	50,81
52831	CABO 95;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	66,67
52832	CABO 120;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	83,07
52833	CABO 150;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	105,15
52834	CABO 185;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	127,57
52835	CABO 240;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	168,16
52836	CABO 300;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	279,15
52844	CABO DE COBRE NU - 6,00MM2	M	6,31
52845	CABO DE COBRE NU - 10,00MM2	M	9,35
52846	CABO DE COBRE NU - 16,00MM2	M	15,41
52847	CABO DE COBRE NU - 25,00MM2	M	23,51
52848	CABO DE COBRE NU - 35,00MM2	M	33,22
52849	CABO DE COBRE NU - 50,00MM2	M	44,88
52850	CABO DE COBRE NU - 70,00 MM2	M	61,48
52851	CABO DE COBRE NU - 95,00MM2	M	92,83
52852	CABO DE COBRE NU - 120,00MM2	M	125,79
52863	CABO 1;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	1,20
52864	CABO 1,50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M	1,62
52865	CABO 2;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	2,46
52866	CABO 4;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	3,99
52867	CABO 6;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	M	5,99
52868	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENADO ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 1,5MM2	M	1,54
52869	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENADO ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 2,5MM2	M	2,38
52870	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENADO ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 4,0MM2	M	3,72
52871	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 750 V NÃO HALOGENADO ANTICHAMA-CLASSE 70°C - 6,0MM2	M	5,49
52874	CABO 1;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	1,18
52875	CABO 2;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	1,99
52876	CABO 4;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	2,84
52877	CABO 6;00 MM2 - ISOLAMENTO P/ 1;0 KV - FLEXÍVEL	M	4,11
52883	FIO TELEFÔNICO EXT. TIPO FE-100 PARALELO	M	2,10
52898	CABO MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X35MM2	M	76,97
52900	CABO		.
52910	CABO FLEXÍVEL PVC 500V - 2 COND. 1,50MM2	M	4,01

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
52912	CABO FLEXÍVEL PVC 500V - 2 COND. 4,00MM2	M	9,26
52915	CABO FLEXÍVEL PVC 500V - 3 COND. 1,50MM2	M	5,50
52916	CABO FLEXÍVEL PVC 500V - 3 COND. 2,50MM2	M	8,89
52920	CABO FLEXÍVEL PVC 500V - 4 COND. 1,50MM2	M	7,67
53200	CHAVE		.
53250	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA - 220V - 5 HP	Un	302,13
53261	CHAVE NH COM BASE E FUSÍVEIS - 3X125A	Un	315,42
53263	CHAVE NH COM BASE E FUSÍVEIS - 3X250A	Un	896,91
53265	CHAVE NH COM BASE E FUSÍVEIS - 3X400A	Un	1.209,13
53266	CHAVE NH COM BASE E FUSÍVEIS - 3X630A	Un	1.758,39
53268	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X63A (PACCO)	Un	268,13
53270	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X16A (PACCO)	Un	155,26
53271	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X25A (PACCO)	Un	181,33
53275	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA - 125A/525V - SEM FUSÍVEIS	Un	318,99
53277	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA - 250A/500V - SEM FUSÍVEIS	Un	959,45
53279	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA - 400A/500V - SEM FUSÍVEIS	Un	1.240,85
53280	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA - 630A/600V - SEM FUSÍVEIS	Un	1.672,67
53281	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	Un	35,21
53288	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA-SECA-250A/600V	Un	2.959,21
53289	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA-SECA-400A/600V	Un	2.579,88
53290	CHAVE SECCIONADORA TRIP. ABERTURA SOB CARGA-SECA-630A/600V	Un	4.388,78
53600	BASES E FUSIVEIS		.
53622	FUSÍVEL TIPO NH00 - 125A	Un	31,15
53625	FUSÍVEL TIPO NH1 - 250 A	Un	76,07
53628	FUSÍVEL TIPO NH2 - 400A	Un	101,60
53631	FUSÍVEL TIPO NH1 - 200A	Un	82,12
53632	FUSÍVEL TIPO NH2 - 355A	Un	136,05
53633	FUSÍVEL TIPO NH3 - 630A	Un	177,27
53634	FUSÍVEL TIPO NH4 - 800/1250A	Un	809,60
53645	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	UN	5,86
53646	FUSÍVEL 1000 VDC, 15 A	Un	14,11
53660	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un	30,20
53662	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 35/63A	Un	46,75
53670	BASE PARA FUSÍVEIS NH - 125A UNIPOLAR	Un	39,13
53675	BASE PARA FUSÍVEIS NH - 250A UNIPOLAR	Un	134,85
53680	BASE PARA FUSÍVEIS NH - 400A UNIPOLAR	Un	201,69
53681	BASE PARA FUSÍVEIS NH TAM 03 - 425/630A UNIPOLAR	Un	266,34
53682	BASE PARA FUSÍVEIS NH TAM 04 - 800/1250A UNIPOLAR	Un	932,00
53683	ISOLADOR DE POLIÉSTER INTERNO BAIXA TENSÃO - (15X20)MM	Un	6,78
53684	ISOLADOR DE POLIÉSTER INTERNO BAIXA TENSÃO - (40X50)MM	Un	29,10
53685	ISOLADOR DE POLIÉSTER INTERNO BAIXA TENSÃO - (60X60)MM	Un	36,61
53686	ISOLADOR DE POLIÉSTER INTERNO BAIXA TENSÃO - (60X75)MM	Un	38,26
54000	BARRAMENTO		.

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
54020	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 1/4"X1/16" (6,35X1,58MM)	M	9,98
54022	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 3/8"X3/32" (9,52X2,38MM)	M	23,92
54024	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M	54,92
54026	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M	132,49
54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	150,52
54030	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M	368,10
54031	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	M	643,12
54032	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	M	872,95
54033	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	M	1.097,62
54034	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M	1.240,72
54035	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 6"X3/8" (152X9,52MM)	M	1.506,87
54100	INSUMOS BÁSICOS		.
54101	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/230V - 2 PÓLOS - 16A	Un	758,39
54102	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/230V - 2 PÓLOS - 20A	Un	615,51
54103	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/240V - 2 PÓLOS - 25A	Un	623,03
54104	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/230V - 2 PÓLOS - 32A	Un	484,53
54106	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/240V - 2 PÓLOS - 40A	Un	835,14
54107	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/240V - 2 PÓLOS - 63 A	Un	925,84
54111	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL - 30MA/240V - 3 PÓLOS - 63A	Un	1.317,03
54112	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 40A	Un	308,82
54115	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 2P - 30 MA / 220/240V - 63A	Un	150,43
54116	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 63A	Un	341,82
54117	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 80A	Un	458,66
54118	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 100A	Un	323,03
54119	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 125A	Un	1.904,59
54126	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 63A	Un	352,71
54127	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 80A	Un	323,96
54128	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 100A	Un	243,50
54129	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 125A	Un	845,05
54400	DISJUNTORES		.
54410	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO -INDUSTRIAL DE BAIXA TENSÃO (NEMA) BIPOLAR DE 15A	Un	148,74
54450	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	Un	16,48
54451	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 32/50A	Un	12,00
54452	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	Un	54,55
54453	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 32/50A	Un	42,35
54454	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 6/25A	Un	75,52
54455	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	Un	57,11
54456	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1600A	Un	30.509,80
54457	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-2500A	Un	68.638,24
54458	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1000A	Un	24.361,49
54459	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-800A	Un	44.108,02
54460	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1250A	Un	31.552,96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
54461	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-2000A	Un	32.768,33
54462	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-3200A	Un	67.294,94
54470	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO FIXO	Un	425,71
54472	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 150A	Un	2.536,01
54474	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 200A	Un	5.649,86
54476	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 250A	Un	5.607,35
54485	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 100A	Un	1.265,21
54486	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 125A	Un	1.265,21
54487	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. C/ DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO - 150A	Un	1.269,73
54489	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 200A	Un	2.439,28
54491	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 250A	Un	2.390,23
54492	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 300A	Un	2.368,75
54494	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 400A	Un	2.362,52
54495	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 450A	Un	4.227,77
54497	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 630A	Un	4.285,12
54500	COMPONENTES DE PAINELIS		.
54501	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 100A	Un	957,77
54502	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 125A	Un	937,61
54511	VOLTÍMETRO 250V - 96X96MM	Un	143,41
54533	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 22MM	Un	152,62
54534	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 30MM	Un	166,74
54540	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 12A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	Un	336,39
54541	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	Un	403,13
54542	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 40A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	Un	715,57
54543	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 65A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	Un	1.626,84
54550	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	Un	217,55
54551	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 16 - 25A	Un	367,09
54552	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 25 - 40A	Un	296,17
54560	RELÉ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE 6 - 60S	Un	112,03
54576	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA 2 DISJUNTORES GERAL	Un	4,26
54580	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS-275V / 15A	Un	46,02
54581	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - 45KA - 500 VOLTS - CORRENTE CONTÍNUA - CLASSE II - P/ SISTEMA FOTOVOLTAICO	Un	139,94
54582	DPS - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - 45KA - 1000 VOLTS - CORRENTE CONTÍNUA - CLASSE II - P/ SISTEMA FOTOVOLTAICO	Un	279,03
54583	DPS, 1000 VDC, 40 KA - CLASSE I	Un	123,74
54800	CAIXAS DE PASSAGEM E CONDULETES		.
54801	CAIXA DE FERRO ESTAMPADO - 3"X3"	Un	4,11
54802	CAIXA DE FERRO ESTAMPADO - 4"X4"	Un	7,85
54803	CAIXA DE FERRO ESTAMPADO - 4"X2"	Un	4,64
54804	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO N. 20 FUNDO MÓVEL - 2"	Un	3,15
54805	CAIXA ALUMÍNIO 10X10CM - ALTA - TAMPAS LATÃO - P/ TOMADAS	Un	62,55
54810	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 7,5 X 7,5 X 5,0CM (3"X3") SEM PLACA	Un	6,37

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
54811	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MÓVEL 10 X10CM	Un	7,02
54812	CAIXA DE PVC 10 X10 X 5CM	Un	6,56
54813	CAIXA DE PVC 10 X 5 X 5CM	Un	3,39
54824	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA DE SOBREPOR COM PORTA E FECHADURA - 40X40X15CM- USO PARA TELEFONIA, PADRÃO TELEBRAS	Un	326,42
54826	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA DE SOBREPOR C/ PORTA E FECHADURA - 50X50X15CM - USO P/ TELEFONIA, PADRÃO TELEBRAS	Un	299,73
54840	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA APARAFUSADA MEDIDAS (20X20X10)CM	Un	39,36
54842	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR COM TAMPA APARAFUSADA - MED. (30X30X12)CM	Un	59,37
54844	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR COM TAMPA APARAFUSADA - MED. (40X40X15)CM	Un	129,65
54845	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 20 X 20 CM	Un	74,33
54846	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 30 X 30 CM	Un	195,63
54847	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40 X 40 CM	Un	584,10
54850	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 20 X 20 CM	Un	121,31
54851	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 30 X 30 CM	Un	123,74
54852	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 40 X 40 CM	Un	151,27
54853	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 50 X 50 CM	Un	208,67
54854	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 60 X 60 CM	Un	285,93
54855	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO 100 X 100 CM	Un	857,97
54860	CONDULETE CORPO DUPLO; INCLUSIVE TAMPA - 3/4"	Un	27,44
54862	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 1/2"	Un	23,04
54863	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3/4"	Un	14,37
54864	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 1"	Un	22,95
54865	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 1 1/4"	Un	48,71
54866	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 1 1/2"	Un	58,00
54867	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 2"	Un	92,74
54868	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 2 1/2"	Un	211,24
54869	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3"	Un	271,25
54871	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 4"	Un	518,49
54900	ELETROFERRAGENS		.
54910	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 19X38MM	M	18,29
54912	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 38X38MM	M	27,28
54913	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 38X76MM	M	43,54
54915	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 19X38MM	M	18,58
54917	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 38X38MM	M	25,87
54918	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 38X76MM	M	43,44
54920	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	M	3,38
54921	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 76MM	M	4,50
54925	SUPORTE PARA PERFILADO 100X300MM	Un	1,53
54927	SUPORTE PARA LUMINÁRIA 100 X 38MM	Un	1,78
54928	SUPORTE PARA LUMINÁRIA 150/165 MM X 38MM	Un	2,44
54930	EMENDA INTERNA PARA PERFILADO 38X38 MM -I-	Un	2,28
54932	EMENDA INTERNA PARA PERFILADO 38X38MM -T-	Un	3,81

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
54941	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO C - 38X38MM	Un	13,18
54942	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO L - 38X38MM	Un	13,18
54944	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO X - 38X76MM	Un	32,49
54945	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO C - 38X76MM	Un	27,07
54946	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO L - 38X76MM	Un	26,77
54949	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO T - 38X76MM	Un	87,52
54950	CAIXA DE TOMADA EM PERFILADO - MED: (38X40X120)MM	Un	4,06
54952	TIRANTE EM AÇO GALV. ROSQUEADO - 5/16". GALV. ELETROLÍTICA	M	5,13
54965	SAÍDA LATERAL P/ ELETRODUTO EM PERFILADO - 3/4"	Un	1,64
5500	INSUMOS BÁSICOS		.
55002	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 100 X 50MM	M	35,98
55004	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 125 X 50MM	M	41,73
55006	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 150 X 50MM	M	46,41
55008	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 175 X 50MM	M	49,75
55010	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 200 X 50MM	M	54,07
55012	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 250 X 50MM	M	70,26
55014	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 300 X 50MM	M	74,95
55016	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 150X100MM	M	65,68
55018	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 200X100MM	M	75,37
55020	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 250X100MM	M	81,48
55022	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 300X100MM	M	88,90
55024	ELETROCALHA LISA PRÉ ZINCADA CH14 - 400X100MM	M	108,91
55025	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 100MM	M	13,62
55026	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 125MM	M	14,95
55027	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 150MM	M	16,71
55028	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 175MM	M	21,37
55029	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 200MM	M	21,82
55030	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 250MM	M	29,27
55031	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 300MM	M	31,99
55032	TAMPA P/ ELETROCALHA PRÉ ZINCADA - 400MM	M	43,76
55033	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 100 X 50MM	M	35,91
55034	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 125 X 50MM	M	39,45
55036	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 150 X 50MM	M	46,30
55038	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 175 X 50MM	M	52,27
55040	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 200 X 50MM	M	59,91
55042	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 250 X 50MM	M	68,11
55044	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 300 X 50MM	M	78,07
55046	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 150X100MM	M	59,08
55048	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 200X100MM	M	74,81
55050	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 250X100MM	M	84,47
55054	ELETROCALHA PERF. PRÉ ZINCADA CH14 - 400X100MM	M	112,70
55200	INTERRUPTORES; TOMADAS; E ESPELHOS		.
55201	BOTÃO PARA CAMPAINHA, COMPLETO C/ ESPELHO	Un	14,72

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
55210	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	Un	4,26
55211	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X4"	Un	9,66
55212	ESPELHO PLÁSTICO - 3"X3"	Un	2,62
55219	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO - 127V/500W	Un	272,96
55220	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	9,57
55225	INTERRUPTOR PARALELO BIPOLAR - 1 TECLA - SEM PLACA/ ESPELHO	Un	40,89
55230	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	7,82
55235	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - SEM PLACA / ESPELHO	Un	21,31
55240	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS - SEM PLACA / ESPELHO	Un	24,79
55245	INTERRUPTOR SIMPLES BIPOLAR - 1 TECLA - SEM PLACA / ESPELHO	Un	29,60
55250	TOMADA PARA PISO COMPLETA, DE 10A OU 20A, CONFORME NBR 14136	Un	52,66
55252	TOMADA 3P+T 30A - 440V	Un	112,90
55253	TOMADA 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	Un	77,74
55254	TOMADA 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	Un	371,56
55255	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR, DE 10A OU 20A, SEM PLACA - CONFORME NBR 14136	Un	11,54
55268	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - COM PLACA / ESPELHO	Un	8,31
55269	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	Un	73,08
55271	PLUG 3P+T 30A - 440V	Un	176,11
55272	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	Un	200,22
55273	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	Un	497,55
55274	PLUG PARA TOMADA 2P+T - 20A - 250V	Un	11,21
55275	PLUG PARA TELEFONE RJ11	Un	0,69
55600	LUMINÁRIAS		.
55603	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO TARTARUGA ATÉ 200W	Un	342,60
55604	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	Un	194,07
55624	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO -2XT26 16/18/20W	Un	72,73
55627	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO -2XT26 32/36/40W	Un	115,26
55652	LUMINÁRIA DECORATIVA EM VIDRO LEITOSO TIPO GLOBO COM DIAM. 300MM - ALT.310MM - BOCA DE 150MM	Un	214,18
55660	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA BULBO LED DE ATÉ 250W	Un	341,92
55661	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA ATÉ 250 W, COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP	Un	620,83
55672	PROJETOR FECHADO REFLETOR REPUXADO EM ALUM. ANODIZ. C/LENTE PLANA DE CRISTAL TEMP. P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W	Un	640,73
55675	PROJETOR ALUMÍNIO FUNDIDO C/ VIDRO P/ LÂMPADA ATÉ 500W	Un	1.111,94
55676	PROJETOR FECHADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W	Un	1.092,99
55677	PROJETOR PARA USO EXTERNO PARA LAMPADA DE LED DE 100 W COM LAMPADA - FORMATO RETANGULAR, CORPO DE ALUMINIO E DIFUSOR DE VIDRO- PROTOTIPO COMERCIAL (INTRAL)	Un	111,43
55678	PROJETOR PARA USO EXTERNO PARA LAMPADA DE LED DE 150 W COM LAMPADA - FORMATO RETANGULAR, CORPO DE ALUMINIO E DIFUSOR DE VIDRO- PROTOTIPO COMERCIAL (INTRAL)	Un	179,54
55699	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT14/24W	Un	77,46
55700	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT14/24W	Un	77,61

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
55702	LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE SOBREPOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2xT8/18W LED	Un	105,48
55703	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT28/54W	Un	83,93
55704	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,PORT.LÂMP,CH. AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.16/20W	Un	174,12
55705	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR.PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC.ALT.BRI, P/2LÂM.FLU.32/40W	Un	215,27
55706	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.54W	Un	162,00
55707	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.54W	Un	167,76
55708	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.14W	Un	113,88
55709	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.14W	Un	105,74
55715	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 32W C/ DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES	Un	151,72
55801	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO 2 LED TUBULAR 18/20 W	Un	151,72
55802	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO 2 LED TUBULAR 9/10 W	Un	152,17
55803	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LAMPADAS, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 16/20W	Un	132,78
55804	LUMINÁRIA COMERCIAL DE EMBUTIR COM CORPO, ALETAS PLANAS, TAMPA PORTA LAMPADAS, EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 32/40W	Un	194,94
55805	LÂMPADA LED TUBULAR T8 DE 10W - BASE G13 - IRC>=80	Un	11,74
56000	REATORES		.
56001	REATOR ELETRÔNICO AFP - COM PARTIDA INSTANTÂNEA BIVOLT - P/ LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 1X20W	Un	24,59
56002	REATOR ELETRÔNICO AFP - COM PARTIDA INSTANTÂNEA BIVOLT - P/ LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 2X20W	Un	52,00
56050	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 70W / 220V	Un	72,08
56051	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 150W / 220V	Un	98,15
56052	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 250W / 220V	Un	133,55
56053	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 400W / 220V	Un	174,55
56054	IGNITOR P/PARTIDA DE LÂMPADA DE SÓDIO - AP 70W ATÉ 400W - TENSÃO 220V	Un	13,44
56061	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 70W	Un	87,14
56062	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 150W	Un	93,27
56063	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W	Un	145,84
56064	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W	Un	158,41
56067	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X16W - BIVOLT	Un	56,80
56068	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X32W - BIVOLT	Un	46,26
56075	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X54W - BIVOLT	Un	116,18
56076	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X54W - BIVOLT	Un	147,49
56078	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X28W - BIVOLT	Un	101,61
56080	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X28W - BIVOLT	Un	101,61
56100	ALTA TENSÃO		.
56104	ISOLADOR DE PORCELANA SUPORTE TIPO PEDESTAL - 15KV	Un	149,77
56111	VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	M	69,27
56113	MUFLA UNIPOLAR INT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un	215,78

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
56114	MUFLA UNIPOLAR EXT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un	297,95
56115	MUFLA TRIPOLAR INT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un	665,83
56116	MUFLA TRIPOLAR EXT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un	1.108,57
56128	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA A ÓLEO MONOFÁSICO - 500VA 13,2KV / 220V	Un	3.684,18
56138	LUVA DE BORRACHA ISOLAÇÃO 20KV	Par	611,69
56146	CAIXA A3 - PADRÃO ELETROPAULO	Un	1.347,92
56150	PLACA AVISO CABINE PRIM.FERRO ESMALT.30X40C	Un	42,54
56156	PALLET DE MADEIRA COM 4 ENTRADAS - 1 FACE -MED:(120X100)CM	Un	75,35
56159	PLAQUETA INDICATIVA DE PVC 8X12CM	Un	9,63
56161	CHAVE SECCIONADORA TRIP. SECA - 400A/15KV	Un	1.720,90
56163	CHAVE SECCIONADORA TRIP. COM BASE PARA FUSÍVEL HH-400A-15KV	Un	2.614,10
56200	TRANSFORMADORES		.
56260	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8 / 13,2 / 12,6 KV - 220/127V 500KVA - A SECO	Un	83.887,95
56261	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13.2KV / 220/127V-300 KVA -SEM CAIXA DE PROTEÇÃO (IP-00)	Un	62.952,70
56262	TRANSFORMADOR ISOLADOR TRIFÁSICO 10 KVA - TENSÃO PRIMÁRIA 220 V TENSÃO SECUNDÁRIA 110/220 COM CAIXA IP-21	Un	5.148,11
56304	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 15 KVAR, 220 V, TRIF., EM PAINEL, P/ CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	Un	18.542,09
56305	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 30 KVAR, 220 V, TRIF., EM PAINEL, P/ CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	Un	29.135,02
56306	BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES, 50 KVAR, 220 V, TRIF., EM PAINEL, P/ CORREÇÃO FATOR DE POTÊNCIA	Un	35.008,38
56400	LÂMPADAS		.
56410	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20 W	Un	11,12
56411	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	Un	15,37
56412	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	Un	17,89
56414	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	Un	18,99
56418	LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO HO - 110W	Un	95,04
56450	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 70W	Un	37,42
56451	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 150W	Un	47,41
56452	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 250W	Un	81,04
56453	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 400W	Un	66,30
56460	LÂMPADA DE HALOGÊNIO 300W / 110V	Un	11,02
56464	LÂMPADA DE HALOGÊNIO 1000W / 220V	Un	83,90
56466	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	Un	15,59
56467	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	Un	21,70
56468	LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE INCORPORADOS - 25W	Un	16,65
56480	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR OU OVÓIDE, BASE E27 - 70W - 1ª LINHA	Un	43,73
56481	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR OU OVÓIDE, BASE E27 - 150W - 1ª LINHA	Un	26,09
56482	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR OU OVÓIDE, BASE E40 - 250W	Un	98,84
56483	LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR OU OVÓIDE, BASE E40 - 400W	Un	128,18
56492	LAMPADA DE LED TUBULAR 18/20 W	Un	18,10
56493	LÂMPADA DE LED BULBO 9W - SOQUETE E-27	Un	4,10
56494	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 40 W	Un	39,35

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
56495	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 70 W	Un	85,99
56496	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 100 W	Un	124,01
56497	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 150 W	Un	166,54
56498	LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 120 W - LUMINARIA TIPO PUBLICA, TIPO PETALA, MATERIAL ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO - TECNOWATT	Un	832,64
56499	LUMINÁRIA HERMÉTICA TIPO LED DE 150 W - LUMINARIA TIPO PUBLICA, TIPO PETALA, MATERIAL ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO - TECNOWATT	Un	1.086,86
56500	EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA		.
56535	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADAS LED TIPO 2 FARÓIS - 2200 lm - 110/220V	Un	302,69
56536	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES DE 55W / 12VC - COM BATERIA	Un	605,81
56539	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 9W	Un	222,91
56540	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS	Un	15,58
56542	BATERIA AUTOMOTIVA SEM COMPLEMENTO DE NÍVEL 12V - 40A	Un	518,25
56551	CENTRAL ALARME INCÊNDIO ATÉ 12 LAÇOS	Un	586,64
56554	CENTRAL ALARME INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	Un	839,89
56559	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	Un	76,92
56560	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRE-O-VIDRO	Un	74,76
56561	CAMPAINHA TIMBRE PARA INCÊNDIO 24V - 95DB	Un	135,44
56563	SIRENE ELETRÔNICA C/ SOM AGUDO ONDULANTE, 24V, ENTRE 100 DB E 120DB - COM FLASH (GRUPO DE LEDS)	Un	94,74
56564	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V, ENTRE 100 e 120 DB, COM FLASH (GRUPO DE LEDS)	Un	166,52
56566	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA NÃO-ANALÓGICO PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	Un	182,55
56570	DETECTOR PRESENÇA TP INFRAVERM. PAS - 12VCC	Un	44,04
56575	NO-BREAK TRIFÁSICO - 15 KVA - AUTONOMIA DE 15 MIN.	Un	46.341,57
56576	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO TRIFÁSICO - 15 KVA	Un	24.712,81
56577	NO BREAK BIFÁSICO 10 KVA - AUTONOMIA 15 MIN - TENSÃO DE ENTRADA 220 V/ TENSÃO DE SAÍDA 220 V	Un	24.355,50
56585	GRUPO GERADOR 150 KVA (+ OU - 10 KVA) COM COMANDO AUTOMÁTICO, VERSÃO ABERTA	Un	147.112,16
56587	GRUPO GERADOR 137 KVA (+ OU - 10 KVA) COM COMANDO AUTOMÁTICO, VERSÃO ABERTA	Un	124.300,89
56588	GRUPO GERADOR 275 KVA (+ OU - 10 KVA) COM COMANDO AUTOMÁTICO, VERSÃO ABERTA	Un	209.976,56
56601	INVERSOR FOTOVOLTAICO SAÍDA TRIFÁSICA - 15 KW - ENTRADA ATÉ 1000 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95 %	Un	22.226,77
56602	INVERSOR FOTOVOLTAICO SAÍDA TRIFÁSICA - 12,76 KW - ENTRADA ATÉ 1100 VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 95 %	Un	12.294,21
56701	MÓDULO FOTOVOLTAICO (PAINEL) MONOCRISTALINO - 450W - TENSÃO MÁX. 1000VCC - EFICIÊNCIA MÍNIMA 20%	Un	942,91
56800	APARELHOS ELÉTRICOS		.
56810	BEBEDOURO PURIFICADOR ELÉTRICO DE PRESSÃO, COM GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADO PINTADO NA COR INOX e TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, - 127V - COM 2 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO (JATO P/ BOCA E COPO), VOLUME INTERNO DO APARELHO (L): 1,2L e CAPACIDADE DE REFRIGE	Un	1.334,85
56811	BEBEDOURO ELÉTRICO COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - ACESSÍVEL	Un	2.770,79
56815	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL - 127V COM 1 TORNEIRA DE JATO REGULÁVEL E 1 TORNEIRA EM HASTE PARA COPO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 16 L/H; REF. PASILLO 80 PRESSÃO INOX	Un	1.789,99
56820	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO -220V- 5400W-CORPO PVC CROMADO	Un	233,48
56827	DUCHA MODELO JET 04 - PLÁSTICA - BRANCA	Un	162,68
56829	DUCHA HIG.FLEX SEM REG. DE PAREDE	Un	623,81

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
56832	EXAUSTOR P/ COIFA - POT. 1HP	Un	2.115,90
56834	VENTILADOR DE PAREDE C/ GRADE CROMADA, DIÂM. MÍN. DE 65 CM, BI-VOLT, POT. 150 W, VELOC. REGULÁVEL E MOVIMENTO OSCILANTE	Un	753,34
56840	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO BRANCA - 220V	Un	174,71
57200	PÁRA-RAIOS E ACESSÓRIOS		.
57210	BASE E ESTAIS PARA MASTRO DE PÁRA-RAIOS	CJ	203,35
57212	TERMINAL AÉREO AÇO GALV. C/ BASE FIXA 30 CM	Un	10,87
57213	SUPORTE P/FIXAÇÃO CABO EM TELHA ONDULADA	Un	14,43
57214	CAIXA INSPEÇÃO ATERR.C/TAMPA E ALÇA	Un	66,57
57215	CAIXA SUSPENSIVA P/ INSPEÇÃO DE TERRA - POLIPROPILENO OU PVC	Un	19,65
57216	SINALEIRO SIMPLES C/FOTOCÉLULA SOLAR	Un	61,77
57217	SINALEIRO DUPLO C/FOTOCÉLULA SOLAR	Un	145,76
57220	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA DUAS DESCIDAS	Un	92,39
57247	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA - ROSCA SOBERBA E BUCHA - PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	Un	6,32
57600	HASTES		.
57610	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 5/8"X3,00M	Un	171,30
57611	HASTE TIPO COPPERWELD ALTA CAMADA - 3/4"X3,00M	Un	269,29
57630	MASTRO DE AÇO GALVANIZADO - 2"X3,00M	Un	208,26
57847	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA APARAFUSADA MED. (10X10X8)CM	Un	15,82
58000	CONECTORES E TERMINAIS		.
58004	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6MM2	Un	6,82
58005	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 10MM2	Un	8,39
58006	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 16MM2	Un	10,12
58007	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 25MM2	Un	9,16
58008	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35MM2	Un	10,48
58009	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 50MM2	Un	16,36
58010	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 70MM2	Un	15,73
58011	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 95MM2	Un	23,38
58012	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 120MM2	Un	32,96
58013	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 150MM2	Un	34,02
58014	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 185MM2	Un	43,50
58015	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 240MM2	Un	47,38
58016	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 300MM2	Un	61,74
58020	CONECTOR PARA HASTE TIPO COPPERWELD	Un	46,85
58025	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 16MM2	Un	8,58
58030	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 25MM2	Un	9,64
58031	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35MM2	Un	11,14
58032	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 70MM2	Un	20,39
58033	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 95MM2	Un	33,49
58034	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50MM2	Un	13,99
58035	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 120MM2	Un	34,44
58036	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 150MM2	Un	54,11
58037	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 185MM2	Un	66,39

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
58038	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 240MM2	Un	81,04
58039	CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 300MM2	Un	170,55
58050	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 3/8"	Un	8,06
58051	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 1/2"	Un	9,46
58052	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 3/4"	Un	10,21
58053	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 1"	Un	14,33
58400	BUCHAS; ARRUELAS E BRAÇADEIRAS		.
58407	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1"	Un	0,63
58410	BRAÇADEIRA PARA TUBO DE 150MM	Un	5,48
58411	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1/2"	Un	0,98
58412	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	Un	1,13
58415	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1.1/2"	Un	3,02
58417	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 2.1/2"	Un	6,80
58418	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3"	Un	9,15
58420	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 4"	Un	16,30
58421	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	Un	0,28
58422	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 3/4"	Un	0,36
58426	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 3"	Un	1,71
58600	POSTES		.
58602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 90KG	Un	671,34
58604	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 200KG	Un	843,61
58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1.053,75
58634	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR RETO - H=12,00M/200DAM	Un	1.729,24
58635	POSTE DE CONCRETO COM ALTURA LIVRE DE 18M - 1000 DAN - CIRCULAR / DUPLO T	Un	12.148,36
59000	DIVERSOS		.
59001	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETORES	Un	172,34
59002	BRAÇO P/LUMIN. TUBO FERRO GALV. 1-X1;00M	Un	48,32
59005	ALÇA COM ISOLADOR DE PORCELANA TIPO TELESP	Un	32,93
59010	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA (PRESBOW) - 3 ESTRIBOS	Un	55,08
59020	BLOCO DE LIGAÇÃO EXT.BLE-2 (CAIXA) C/KIT DE INSTAL: C/ ISOL PORC.2RP, PARAF.PR60 C/ PORC.E SUPORTE TIPO DM-PADR.TELESP	Un	7,61
59021	CINTA DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO 170MM	Un	57,20
59025	CIGARRA DE SOBREPOR; TIPO COLEGIAL	Un	96,59
59030	FITA ISOLANTE ROLO DE 19MM X 20M - COR PRETA	M	0,52
59032	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA - STA	Un	3,23
59038	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR	Un	1,87
59040	TAMPA METÁLICA COM REQUADRO DE 30X30CM (FERRO FUNDIDO)	Un	111,56
59051	RELÉ FOTOEL. FOTOCÉLULA SOLAR 1000W	Un	40,61
60183	ANÉIS PRÉ-MOLD RES. CONCR ARM. 2,50X0,50M - FORN/MONT	Un	7.967,00
61001	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	Un	223,48
61003	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 25A/30MA-220/240V	Un	135,49
61004	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 40A/30MA-220/240V	Un	261,26
61007	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN BIPOLAR PARA 80A	M	197,89

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
61008	BARRAMENTO DE COBRE TIPO DIN TRIPOLAR PARA 80A	M	261,84
61009	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 63A	Un	68,45
61010	ÓLEO ISOLANTE P/ TRANSFORMADOR/DISJUNTOR 30KV/CM	L	27,05
61012	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM PORCELANA - 1KV	Un	163,22
61013	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM EPOXI - 15KV	Un	72,31
61014	ISOLADOR SUPORTE TIPO PEDESTAL EM EPOXI - 1KV	Un	14,33
61015	JANELA P/ VENTILAÇÃO PERMANENTE TIPO CHICANA INCLUSIVE TELA	M2	1.459,10
61017	TERMINAL OU CONECTOR P/ VERGALHÃO DE COBRE 3/8" (10MM)	Un	22,60
61019	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25 / 1X35 MM2 UNIPOLAR	Un	1.988,11
61020	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 13,2 / 0,11-0,22KV-1000VA	Un	3.621,49
61021	BUCHA DE PASSAGEM INTERNA / EXTERNA - 15KV	Un	544,06
61022	BUCHA PARA NEUTRO - EM PORCELANA	Un	100,92
61023	BUCHA DE PASSAGEM PARA BARRAMENTO - EM EPÓXI	Un	281,68
61024	CHAPA DE FERRO 1,50X0,50X1/4" PARA BUCHAS DE PASSAGEM PADRÃO ELETROPAULO	Un	1.204,60
61025	BASE PARA FUSÍVEL DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CLASSE 15KV - 0,5A - 160MM	Un	31,64
61026	FUSÍVEL HH PARA 7,5A/15KV	Un	409,22
61027	FUSÍVEL HH PARA 10A/15KV	Un	450,31
61028	FUSÍVEL HH PARA 20A/15KV	Un	467,94
61029	FUSÍVEL HH PARA 40A/15KV	Un	433,50
61030	BASE TRIPOLAR PARA FUSÍVEL LIMITADOR HH - 15KV / 200A	Un	387,46
61031	FUSÍVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	Un	36,97
61032	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/350 MVA -COMPLETO- CARREGAM. MANUAL	Un	33.528,93
61033	DISJUNTOR PVO 15KV / 350MVA - COMPLETO	Un	22.612,63
61034	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/350MVA - COMPLETO - CARREGAM. MOTORIZADO	Un	38.503,74
61036	BOBINA DE MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL NORMAL DE ÓLEO	Un	6.138,29
61037	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO - TRIFÁSICO	Un	612,78
61038	PARA-RAIO TIPO POLIMÉRICO CLASSE 15 KV	Un	212,22
61039	ESTRADO DE BORRACHA ISOLANTE 100X100X2,5CM	Un	647,45
61040	VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE VIDRO 3,00 M / 15KV	Un	828,09
61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	68,15
61042	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	Par	40,17
61043	BOLSA EM LONA PARA FERRAMENTAS - TIPO TIRACOLO	Un	39,86
61044	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/15KV	Un	2.311,25
61045	CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA CONTENDO: PUNHO DE ACIONAMENTO, SUPORTE DO PUNHO, ARTICULAÇÃO, TUBO DE DESCIDA E PROLONGADOR	Un	1.300,16
61046	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13.2KV / 220/127V-112.5KVA	Un	24.757,30
61047	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13.2KV / 220/127V-150KVA	Un	30.663,82
61048	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13.2KV / 220/127V-225KVA	Un	42.098,69
61049	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV - 13,2KV / 220/127V-300KVA A ÓLEO	Un	50.366,83
61050	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO 150KVA 13,8/13,2/12,6/ KV - 220/127V	Un	48.849,46
61051	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO 225KVA 13,8/13,2/12,6/ KV - 220/127V	Un	55.011,78
61052	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - MEDIÇÃO - CLASSE 15KV CORRENTE PRIMÁRIA 800A - USO INTERNO (MÉDIA TENSÃO)	Un	1.562,45

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
61053	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	Un	8.490,05
61055	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVAR	Un	458,44
61057	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 10,0KVAR	Un	1.084,62
61059	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 15,0KVAR	Un	1.781,11
61061	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 20,0KVAR	Un	2.304,39
61064	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 30,0KVAR	Un	3.110,09
61066	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVAR	Un	3.891,31
61068	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 50,0KVAR	Un	6.157,80
61069	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/CABO	Un	115,11
61070	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/HASTE	Un	126,10
61071	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA - ESTRUTURA METÁLICA	Un	126,10
61072	MOLDE CLASSE B PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	Un	98,00
61073	MOLDE CLASSE C PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	Un	136,65
61074	ALICATE PARA MOLDE CLASSE B (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	Un	76,23
61075	ALICATE PARA MOLDE CLASSE C (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	Un	128,97
61076	PLACA AVISO DE POLIESTIRENO - 30 X 40 CM - E= 2 MM	Un	66,29
61080	DISJUNTOR (MINI) TRIPOLAR 100A - TIPO EUROPEU	Un	185,63
61081	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 63A TIPO EUROPEU	Un	51,44
61082	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	Un	128,66
61083	DISJUNTOR (MINI)TRIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	Un	185,13
61084	CAIXA DE MADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE LUVA ISOLANTE	Un	70,29
61100	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 50:5 A	Un	1.401,43
61101	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 75:5 A	Un	1.414,16
61102	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 100:5 A	Un	1.418,71
61103	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15 KV - 220 V - 1000 VA	Un	3.463,45
65000	REDE LÓGICA		.
65001	RACK COM PORTA 8U	Un	485,66
65002	BANDEJA FIXA PARA RACK 8U	Un	84,56
65003	RÉGUA COM 04 TOMADAS UNIVERSAIS (2P+T, 15A-250V) POLARIZAÇÃO NEMA 5/15	Un	78,31
65004	KIT DE VENTILAÇÃO FORÇADA COM 02 VENTILADORES PARA RACK 8U	Un	291,89
65005	PATCH PANEL - 24 PORTAS	Un	447,68
65007	SWITCH PARA RACK - 24 PORTAS	Un	478,59
65010	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS - FECHADO - 1U	Un	24,89
65031	PATCH CORD RJ-45 - 1,50M	Un	16,49
65033	PATCH CORD RJ-45 - 2,50M	Un	27,90
65038	CABO UTP CATEGORIA - CAT. 5E - 4 PARES	M	4,40
65040	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	Valor Global	2.344,51
65041	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	Ponto	41,56
69600	DIVERSOS		.
69666	CURVA GALV. 35CM BITOLA 22 P/ EXAUSTOR AR RECRAV.	UN	216,94
69667	CHAPÉU CHINÊS P/ DUTO GALV. 35CM BITOLA 22 P/ EXAUSTOR	UN	79,37
70000	TUBOS (CONCRETO)		.

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
70002	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS -1 D = 300 MM	M	71,44
70003	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS -1 D = 400 MM	M	92,01
70004	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS -1 D = 500 MM	M	122,27
70005	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS -1 D = 600 MM	M	160,04
70020	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO 70 CM - EA-2	M	446,66
70023	TUBO DE CONCRETO - DIÂMETRO 100 CM - EA-2	M	820,29
70025	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -2 D = 0,60M	M	182,39
70026	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -2 D = 0,70M	M	244,62
70027	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -2 D = 0,80M	M	376,05
70028	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -2 D = 0,90M	M	441,75
70029	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -2 D = 1,00M	M	510,38
70031	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -2 D = 1,20M	M	784,39
70032	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -2 D = 1,50M	M	1.078,39
70036	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -3 D = 700 MM	M	288,10
70037	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -3 D = 1000 MM	M	674,00
70038	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -3 D = 1200 MM	M	984,67
70039	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -3 D = 1500 MM	M	1.380,59
70040	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -3 D = 800 MM	M	470,31
70041	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -3 D = 600 MM	M	296,97
70042	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA -3 D = 900 MM	M	505,75
70050	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	145,83
70051	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	217,87
70052	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	318,02
70053	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	463,90
70054	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	737,10
70055	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1.156,63
70056	TUBO COM CORRUGAÇÃO ANELAR EXTERNA E PAREDE INTERNA LISA, SISTEMA PONTA /BOLSA, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (PEAD), COR PRETA, CONFORME NORMAS ABNT NBR ISO 21138-1 E 21138-3, CLASSE DE RIGIDEZ (SN4), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	1.564,02
70400	TUBOS (AÇO CARBONO GALV-2440 E CONEXÕES)		.
70403	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580M (DIN 2440) - 1"	M	35,24
70405	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580M (DIN 2440) - 1.1/2"	M	57,62
70407	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580M (DIN 2440) - 2.1/2"	M	97,07

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
70408	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580M (DIN 2440) - 3"	M	120,78
70410	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580M (DIN 2440) - 4"	M	171,62
70413	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580M (DIN 2440) - 6"	M	313,43
70800	TUBOS (AÇO GALVANIZADO E CONEXÕES)		.
70802	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA COM SEXTAVADO SEM FUROS - 3/4"	Un	11,24
70803	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA COM SEXTAVADO SEM FUROS - 1"	Un	22,77
70806	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA COM SEXTAVADO SEM FUROS - 2"	Un	70,29
70822	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 3/4"	M	20,71
70823	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 1"	M	28,59
70824	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 1.1/4"	M	36,45
70825	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 1.1/2"	M	47,88
70826	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 2"	M	60,19
70827	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 2.1/2"	M	83,48
70828	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 3"	M	98,19
70830	TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA CONDUÇÃO COM COSTURA NBR 5580L (BS 1387L) - 4"	M	143,09
71200	TUBOS (FERRO FUNDIDO E CONEXÕES)		.
71201	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO LINHA SMU ESGOTO PREDIAL - 50MM	Un	5,21
71202	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO LINHA SMU ESGOTO PREDIAL - 75MM	Un	6,59
71203	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO LINHA SMU ESGOTO PREDIAL - 100MM	Un	7,36
71204	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO LINHA SMU ESGOTO PREDIAL - 150MM	Un	10,40
71221	JOELHO 88° DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO PREDIAL (JJ88SMU) - 50MM	Un	180,51
71222	JOELHO 88° DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO PREDIAL (JJ88SMU) - 75MM	Un	182,55
71223	JOELHO 88° DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO PREDIAL (JJ88SMU) - 100MM	Un	187,80
71224	JOELHO 88° DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO PREDIAL (JJ88SMU) - 150MM	Un	242,68
71231	TUBO FERRO FUNDIDO; LINHA SMU - 50MM	M	173,57
71232	TUBO FERRO FUNDIDO; LINHA SMU - 75MM	M	253,95
71233	TUBO FERRO FUNDIDO; LINHA SMU - 100MM	M	268,20
71234	TUBO FERRO FUNDIDO; LINHA SMU - 150MM	M	382,16
72000	TUBOS (CERÂMICA VIDRADA E CONEXÕES)		.
72008	MANILHA DE CERÂMICA VIDRADA - 12	Un	140,05
72009	MANILHA DE BARRO VIDRADO 8" X 1,5M	M	39,43
72010	MANILHA DE BARRO VIDRADO 6" X 1,5M	M	23,28
72011	MANILHA DE BARRO VIDRADO 4" X 60CM	M	20,46
72020	CURVA DE BARRO VIDRADO 4" X 45 GRAUS	Un	18,12
72400	TUBOS (PVC RÍGIDO E CONEXÕES)		.
72401	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 40MM	Un	1,58
72402	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 50MM	Un	1,67
72403	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 75MM	Un	2,48

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
72404	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 100MM	Un	2,83
72405	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 150MM	Un	12,50
72406	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC PARA SANEAMENTO - 200MM	Un	18,64
72411	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 25MM	M	3,49
72412	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 32MM	M	8,55
72413	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 40MM	M	14,59
72414	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 50MM	M	13,87
72415	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 60MM	M	29,26
72416	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 75MM	M	43,30
72417	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 85MM	M	56,59
72418	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA - 110MM	M	90,65
72430	TUBO DE PVC 40 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	6,45
72431	TUBO DE PVC 50 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	9,32
72432	TUBO DE PVC 75 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	14,83
72433	TUBO DE PVC 100 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	14,03
72434	TUBO DE PVC 150 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	M	31,61
72435	TUBO DE PVC RÍGIDO 200 MM (8") - PARA ESGOTO	M	89,32
72442	TUBO DE PVC CORRUGADO E PERFURADO P/ DRENO 4"	M	74,57
72444	TUBO DE PVC CORRUGADO E PERFURADO P/ DRENO 6"	M	100,73
72445	TUBO DE PEAD CORRUG. E PERFUR. P/ DRENAG. DIÂM. 2,5" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06 E NBR 15073)	M	7,40
72446	TUBO DE PEAD CORRUG. E PERFUR. P/ DRENAG. DIÂM. 3,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06 E NBR 15073)	M	8,16
72447	TUBO DE PEAD CORRUG. E PERFUR. P/ DRENAG. DIÂM. 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06 E NBR 15073)	M	11,03
72448	TUBO DE PEAD CORRUG. E PERFUR. P/ DRENAG. DIÂM. 6,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06 E NBR 15073)	M	22,03
72800	TUBOS (COBRE E CONEXÕES)		.
72821	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 1/2"	M	28,92
72822	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 3/4"	M	47,00
72823	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 1"	M	61,02
72824	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 1.1/4"	M	114,60
72825	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 1.1/2"	M	165,63
72826	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 1/2 " PARA GASES MEDICINAIS	M	42,48
72827	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 3/4 " PARA GASES MEDICINAIS	M	68,08
72828	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 1 " PARA GASES MEDICINAIS	M	88,00
72829	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 1 1/4 " PARA GASES MEDICINAIS	M	148,62
72830	TUBO DE COBRE SEM COSTURA CLASSE A - 1 1/2 " PARA GASES MEDICINAIS	M	178,78
73200	TUBOS (PRETOS AÇO CARBONO-SCH CONEXÕES)		.
73202	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 3/4"	M	18,88
73203	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 1"	M	26,90
73204	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 1.1/4"	M	34,52
73205	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 1.1/2"	M	42,37
73612	TUBO DE ALUMÍNIO D = 1/2" - E=1.58MM (PARA USO EM SERRALHERIA)	M	5,94
73700	DIVERSOS		.

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
73701	TE DE AÇO CARBONO ROSCA NPT 300LBS - 1/2"	Un	13,77
73730	LUVA DE REDUÇÃO DE AÇO CARBONO ROSCA NPT 300LBS - 3/4"X1/2"	Un	14,90
73740	CAP DE AÇO CARBONO ROSCA NPT 300LBS - 3/4"	Un	29,25
73801	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA (SCH-80) - 1/2"	M	58,83
73802	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA (SCH-80) - 3/4"	M	79,31
73804	TUBO DE AÇO CARBONO PRETO COM COSTURA (SCH-40) - 2.1/2"	M	87,46
74400	REGISTROS		.
74402	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 3/4"	Un	60,25
74403	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 1 "	Un	71,20
74404	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 1.1/4"	Un	92,69
74405	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 1.1/2"	Un	118,11
74406	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 2"	Un	174,01
74407	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 2.1/2"	Un	397,60
74408	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 3"	Un	649,29
74410	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA BRUTO - 4"	Un	1.116,20
74422	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA CROMADO COMPLETO - 3/4"	Un	64,75
74423	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA CROMADO COMPLETO - 1"	Un	96,83
74424	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA CROMADO COMPLETO - 1.1/4"	Un	143,00
74425	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GAVETA CROMADO COMPLETO - 1.1/2"	Un	172,76
74431	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO PRESSÃO BRUTO - 1/2"	Un	73,35
74432	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO PRESSÃO BRUTO - 3/4"	Un	76,33
74442	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO - 3/4" - COM CANOPLA	Un	53,06
74457	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GLOBO ANGULAR 45° (2.1/2") COM ADAPTADOR E TAMPÃO DE 2.1/2"	Un	414,32
74460	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	Un	72,68
74465	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO, CROMADO, DE 1/2"	Un	94,95
74800	VÁLVULAS		.
74801	VÁLVULA DE DESCARGA ELETRÔNICA P/ MICTÓRIO - DOCOL	Un	1.932,90
74802	VÁLVULA FLEXÍVEL PARA MICTÓRIO, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Un	571,50
74810	VÁLVULA DE ESCOAMENTO P/ PIA DE COZINHA AMERICANA - 1.1/2" X 3.1/2"	Un	63,01
74820	VÁLVULA DE METAL CROMADO C/ GRELHA - 1.1/2"	Un	78,11
74825	VÁLVULA DE METAL CROMADO - 1"	Un	30,54
74837	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO	Un	375,66
74842	VÁLVULA DE DESCARGA EXTERNA - 1.1/4"	Un	231,56
74863	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 1"	Un	144,80
74865	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 1.1/2"	Un	236,26
74866	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 2"	Un	353,68
74867	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 2.1/2"	Un	622,09
74868	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 3"	Un	745,89
74870	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 4"	Un	1.299,28
74883	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 1"	Un	85,32
74884	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 1.1/4"	Un	147,33
74885	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 1.1/2"	Un	163,31

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
74886	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 2"	Un	241,14
74887	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 2.1/2"	Un	401,55
74888	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 3"	Un	553,05
74890	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL - 4"	Un	986,41
74901	PIGTAIL	Un	24,56
74930	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA BOTTIÃO DE GLP DE 45KG- 1/2"X7/16"	Un	17,27
74950	VÁLVULA ESFERICA / REGISTRO 1/2" NPT	Un	44,05
75200	CAIXAS E RALOS		.
75240	CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO MED. 100X150X50 MM	Un	28,99
75245	CORPO DE CAIXA SIFONADA DE PVC P/ ESGOTO MED. 150X150X50 MM	Un	37,39
75248	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO - MED. (250X230X75)MM	Un	59,38
75275	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO - DIÂM. 100MM	Un	155,87
75280	RALO SECO DE PVC - DIÂM. 100MM - SAÍDA 40MM	Un	26,27
75281	CAIXA DE GORDURA COM CESTO DE LIMPEZA EM PVC 100MM - TIGRE OU SIMILAR	Un	365,35
75600	GRELHAS E SIFÕES		.
75602	GRELHA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO P/ CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL C/ LARG. 30CM, SEM PASSAGEM DE VEÍCULO	M	77,72
75603	GRELHA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO P/ CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL C/ LARG. 30CM, C/ RESIST. P/ SUPORTAR PASSAGEM DE VEÍCULO	M	83,01
75606	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30 X 100 CM - P/ CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL	M	229,81
75608	GRELHA DE FERRO PERFILADO - (100X40)CM	Un	684,63
75611	GRELHA DE FERRO PERFILADO - (100X50)CM	Un	775,43
75614	GRELHA HEMISFÉRICO; FERRO FUNDIDO - 75MM	Un	11,00
75617	GRELHA HEMISFÉRICO; FERRO FUNDIDO - 100MM	Un	14,66
75620	GRELHA HEMISFÉRICO; FERRO FUNDIDO - 150MM	Un	32,22
75636	TAMPA CEGA REDONDA DE PVC - 250MM	Un	39,34
75638	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX - 100MM	Un	10,36
75641	GRELHA REDONDA EM AÇO INOX - 150MM	Un	22,47
75653	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1.1/2"	Un	169,87
75656	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1"X2"	Un	218,44
75657	SIFÃO DE METAL CROMADO TIPO COPO - 1.1/2" X 2"	Un	119,63
75663	SIFÃO COM COPO DE PVC RÍGIDO - 1.1/2" X 2"	Un	17,13
75953	CONJUNTO ANTI-VANDALISMO P/ MICTÓRIO: VÁLVULA DE FECHAMENTO AUT. E RABICHO DE METAL-NÃO INCLUIR O MICTÓRIO DE PORCELANA	Un	438,38
75954	CONJUNTO ANTI-VANDALISMO: CHUVEIRO E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Un	1.244,93
75955	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, CROMADA, PARA CHUVEIRO ELÉTRICO, DE 3/4"	Un	1.021,93
75956	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, CROMADA, PARA DUCHA DE ÁGUA FRIA OU PRÉ-MISTURADA, DE 3/4"	Un	752,70
75957	VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁT, CROM, P/ CHUVEIRO DE AQUEC. DE ACUMUL, C/ VÁLV. RETENÇ. E MIST. DE CONTR. DE TEMP, 3/4"	Un	876,75
75958	VÁLVULA DE ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO POR PEDAL ANTIDERR. E DOBR, FIX. NA PAREDE/PISO, C/REG. REGU. DE VAZ.E FLEX. 1/2"	Un	819,23
75959	ACABAMENTO ANTI-VANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESGARGA	Un	260,93
76000	CAIXAS DE DESCARGA E RESERVATÓRIOS		.
76030	RESERVATÓRIO CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1000L	Un	670,06
76034	RESERVATÓRIO CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500L	Un	1.159,00

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
76037	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 L	Un	2.757,89
76038	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 10000 L	Un	5.397,22
76039	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 15000 L	Un	8.397,92
76400	APARELHOS SANITÁRIOS (LOUÇA)		.
76402	BACIA SANITÁRIA ALTEADA	Un	944,32
76405	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA	Un	177,54
76407	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	Un	421,48
76408	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA DE 6 LITROS POR DESCARGA	Un	984,74
76425	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa - 7 L	Un	547,51
76431	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA - 5 L	Un	138,08
76433	LAVATÓRIO OVAL DE EMBUTIR	Un	94,06
76441	MICTORIO LOUÇA BRANCA - TIPO BACIA-CENTRO	Un	434,69
76461	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE , MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS-ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO (800/900 ML)	Un	48,67
76468	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA - 30 L	Un	696,94
76700	EQUIPAMENTOS DE INOX		.
76701	LAVATÓRIO/BEBEDOURO COLETIVO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL MED. (200X80)CM	Un	4.362,57
76710	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L= 45CM Ø 1.1/4" - CONFORME NBR-9050	Un	150,29
76711	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L= 80CM Ø 1.1/4" - CONFORME NBR-9050	Un	185,94
76712	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L= 90CM Ø 1.1/4" - CONFORME NBR-9050	Un	197,40
76713	APOIO EM AÇO INOX PARA DEFICIENTE FÍSICO L=170CM Ø 1.1/4" - CONFORME NBR-9050	Un	299,23
76714	BARRA DE APOIO HORIZONTAL PARA LAVATÓRIO ACESSÍVEL (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5 CM)	Un	535,14
76716	BARRA DE APOIO EM "L" PARA LAVATÓRIO DE CANTO (55 X 47 CM APROXIM) - PPDF (AÇO)	Un	363,36
76717	ANEL DE TEXTURA PARA CORRIMÃOS (SILICONE / BORRACHA)	Un	23,00
76800	APARELHOS SANITÁRIOS (OUTROS)		.
76803	CUBA DUPLA AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N.20 (1MM) - MED. (700X400X150)MM	Un	799,91
76807	CUBA DUPLA AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N.20 (1MM) - MED. (1020X400X200)MM	Un	1.122,69
76818	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N. 20 (1MM) - MED. (500X400X200)MM	Un	593,11
76821	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N. 20 (1MM) - MED. (560X335X150)MM	Un	487,17
76822	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N.18 (1,2MM) - PARA TANQUE PANELA - MED. (600X500X400)MM	Un	1.474,30
76823	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N.18 (1,2MM) - PARA TANQUE PANELA - MED. (600X800X300)MM	Un	1.618,44
76824	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N.18 (1,2MM) - PARA TANQUE PANELA - MED. (600X500X500)MM	Un	1.923,99
76826	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N. 20 (1MM) - MED. (500X400X250)MM	Un	578,95
76827	CUBA SIMPLES AÇO INOX 304 LIGA 18.8 - CHAPA N. 20 (1MM) - MED. (500X400X150)MM	Un	427,73
76836	MICTÓRIO COLETIVO; AÇO INOX - 0/2000MM	M	1.141,38
76890	TOALHEIRO P/ PAPEL 2 OU 3 DOBRAS OU INTERFOLHAS	Un	61,14
76891	SUPORTE EM ABS PARA PAPEL HIGIÊNICO BRANCO- ROLÃO DE 300 A 600 METROS	Un	69,30
76895	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE) TIPO CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL	Un	28,22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
76896	SABONETEIRA EM ABS - TIPO DISPENSER - PARA REFIL DE 800ML DE SABÃO LÍQUIDO TIPO GEL	Un	61,19
76898	DISPENSER DE PAPEL TOALHA, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS - ABS - ALTO IMPACTO AUTO-CORTE	Un	246,86
76900	MATERIAIS DE FIBRA		.
76901	CUBA EM FIBRA DE VIDRO - MED. (600X500X200)MM	Un	653,09
77200	METAIS SANITÁRIOS		.
77215	AREJADOR DE VAZÃO CONSTANTE ANTI-FURTO, DE 6 LITROS	Un	139,14
77223	MISTURADOR DE MESA P/ LAVATÓRIO - 1/2"	Un	663,81
77226	MISTURADOR DE PAREDE P/ PIA - 3/4"	Un	328,61
77227	MISTURADOR PARA CHUVEIRO ENTRADA HORIZONTAL DE 3/4", SAÍDA 1/2" COM ACABAMENTO	Un	304,38
77232	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA 1/2" P/ PIA -SEM AREJADOR 18 A 20 CM - TIPO PAREDE - C/ BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/4"	Un	50,90
77236	TORNEIRA P/ USO GERAL; M. AMARELO - 3/4"	Un	45,96
77237	TORNEIRA P/ USO GERAL; M. CROMADO - 1/2"	Un	39,26
77238	TORNEIRA P/ USO GERAL; M. CROMADO - 3/4"	Un	39,44
77240	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2"	Un	51,35
77241	TORNEIRA C/ ACIONAMENTO POR ALAVANCA (CLÍNICA) 1/2"	Un	257,78
77242	TORNEIRA DE BANCA, CROMADA, COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Un	535,41
77243	TORNEIRA ELETRÔNICA DE BANCA, CROMADA, COM SENSOR DE MOVIMENTO E ACIONAMENTO ELÉTRICO DE 110V	Un	2.488,27
77244	BICA ALTA ARTICULÁVEL DE MESA, CROMADA, DE 1/2"	Un	414,41
77245	CONJUNTO ANTI-VANDALISMO: TORNEIRA DE PAREDE 80 OU 85 E VÁLVULA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Un	616,20
77246	TORNEIRA DE ACIONAMENTO RESTRITO DE PAREDE	Un	297,85
77600	TAMPOS		.
77605	TAMPO PARA BANCADA; AÇO INOX. N.18 - 0/2000MM. 18.8	M2	1.399,90
77615	TAMPO P/ BANCADA - MÁRMORE ESPÍRITO SANTO - ESPESS. 2CM	M2	750,67
77619	TAMPO PARA BANCADA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	535,72
77620	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA MAUÁ POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	591,92
77622	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	619,21
77624	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO PRETO SÃO GABRIEL - POLIDO - ESPESSURA 2CM	M2	869,35
77630	FRONTÃO / TESTEIRA - MÁRMORE BRANCO ESPÍRITO SANTO ALTURA 10CM - ESPESSURA 2CM	M	106,49
77631	FRONTÃO / TESTEIRA - GRANITO CINZA MAUÁ ALTURA 10CM - ESPESSURA 2CM	Un	72,25
78000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS		.
78014	CHUVEIRO FIXO DE METAL CROMADO - DIÂMETRO MÍNIMO 6 CM	Un	307,98
78045	FILTRO TIPO CUNO C/ ELEM. FILTR. CARVÃO/POLIPROPILENO 180 L/H	Un	207,92
78046	FILTRO TIPO CUNO C/ ELEM. FILTR. CARVÃO/POLIPROPILENO 360 L/H	Un	293,79
78051	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - 4 BOCAS	Un	2.108,67
78052	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - 6 BOCAS	Un	2.598,11
78060	COIFA DE CHAPA GALVANIZADA Nº22 - (1,30X1,30)M	Un	2.938,13
78062	COIFA DE CHAPA GALVANIZADA Nº22 - (2,20X1,30)M	Un	4.073,47
78071	DUTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº22 PARA COIFA - DIÂM. 35CM	M	264,57
78080	GLP 13 KG (CARGA+BOTIJÃO)	Un	347,30
78081	GLP 45 KG (CARGA+CILINDRO)	Un	1.066,62

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
78400	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		.
78405	ABRIGO PARA HIDRANTE EM CHAPA DE AÇO Nº 20	Un	338,40
78407	SETA P/ EXTINTOR / HIDRANTE	Un	16,94
78410	ESGUICHO COM ENGATE RÁPIDO - 1.1/2"X1/2"	Un	74,08
78415	ESGUICHO COM ENGATE RÁPIDO - 2.1/2" X 5/8"	Un	133,67
78420	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	Un	199,20
78425	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA - 9L	Un	789,46
78430	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO - 4KG	Un	594,91
78435	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO - 6 KG	Un	625,94
78440	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO - 10 KG	Un	1.562,60
78445	EXTINTOR PÓ QUÍMICO - 4KG	Un	180,31
78450	EXTINTOR PÓ QUÍMICO - 8 KG	Un	265,29
78455	EXTINTOR PÓ QUÍMICO - 12KG	Un	290,99
78460	REGISTRO HIDRÁULICO DE BRONZE TIPO GLOBO ANGULAR 45° (2.1/2") COM ADAPTADOR E TAMPÃO DE 1.1/2"	Un	356,56
78465	MANGUEIRA DE INCÊNDIO; 15M - 1.1/2"	Un	359,76
78470	MANGUEIRA DE INCÊNDIO; 30M - 1.1/2"	Un	600,15
78475	MANGUEIRA DE INCÊNDIO; 30M - 2.1/2"	Un	906,87
78800	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		.
78801	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLV. 33CM	M	44,75
78804	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLV. 50CM	M	67,56
78807	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	124,43
78810	CALHA EM ALUMÍNIO - ESPESSURA 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	101,53
78811	CALHA EM ALUMÍNIO - ESPESSURA 0,8MM - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	206,85
78812	CALHA EM ALUMÍNIO - ESPESSURA 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	116,46
78813	CALHA EM ALUMÍNIO - ESPESSURA 1,0MM - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	230,78
78814	CALHA EM PVC - 125<=DIAM<=170 MM	M	70,08
78871	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 16CM	M	32,21
78873	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 25CM	M	34,30
78875	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 33CM	M	45,44
78877	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 50CM	M	68,50
78878	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 100CM	M	138,29
78879	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 130 CM	M	177,01
78880	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - CORTE 140CM	M	177,39
79200	FOSSAS SÉPTICAS		.
79215	ANEL DE CONCRETO P/ FOSSA SÉPTICA - 1,5 X 0,5 M	Un	302,05
79220	ANEL DE CONCRETO P/ FOSSA SÉPTICA - 2,5 X 0,5 M	Un	751,08
79223	ANEL DE CONCRETO DIÂM. EXT.= 2.12 M - H = 0.5M	Un	566,57
79225	ANEL DE CONCRETO P/ FILTRO ANAERÓBICO 3,0 X 0,5 M	Un	1.074,35
79230	LIMPEZA FOSSA SÉPTICA - VIAGEM DE 7 M3	M3	198,37
79235	LIMPEZA SUMIDOURO - VIAGEM DE 7M3	Viagem	1.465,57
79240	TAMPÃO COM 2 CHAMINÉS DE ACESSO - 2,5M	Un	881,39
79245	TAMPÃO COM 1 CHAMINÉ DE ACESSO - 1,5M	Un	376,20

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
79600	DIVERSOS		.
79608	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	17,16
79617	BOLSA DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	10,26
79629	AUTOMÁTICO DE NÍVEL REVERSÍVEL - 127/250V - DE 15A	Un	45,91
79630	COLA PARA PVC	Kg	73,66
79636	ESTOPA DE JUTA CARDADA (ESTOPA DE SISAL)	Kg	33,24
79639	FITA DE TEFLON - 1/2"	M	0,12
79640	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	0,18
79641	FITA DE TEFLON - 1"	M	0,31
79653	SOLDA PREPARADA 50% ESTANHO, 50% CHUMBO - EM BARRA	Kg	223,60
79656	SOLDA PREPARADA - 30/70	Kg	211,89
79659	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC	L	47,47
79662	SUPORTE PARA LAVATÓRIO SEM COLUNA	Un	24,31
79665	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA TANQUE	Un	63,48
79668	TAMPO E ASSENTO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL	Un	36,36
79670	TAMPO E ASSENTO PLÁSTICO - INFANTIL	Un	177,75
79672	TORNEIRA DE BÓIA; DE COBRE - 3/4"	Un	98,20
79673	TORNEIRA DE BÓIA; DE COBRE -1"	Un	125,12
79675	TORNEIRA DE BÓIA; DE COBRE - 1.1/2"	Un	254,14
79676	TORNEIRA DE BÓIA; DE COBRE - 2"	Un	338,64
79680	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Un	23,45
79681	RABICHO DE PVC FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO - (1/2"X30)CM	Un	6,86
79683	TUBO ABS CROMADA - LIGAÇÃO P/ BACIA	Un	29,82
79686	TUBO DE ALUMÍNIO P/ LIGAÇÃO DE CHUVEIRO (C/ CANOPLA)	Un	24,42
79700	INSUMOS DIVERSOS		.
79708	CANAleta MEIA CANA DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE C1 - D=50CM COM PONTA E BOLSA	M	60,98
79709	CANAleta MEIA CANA DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE C1 - D=40CM COM PONTA E BOLSA	M	46,62
79710	CANAleta MEIA CANA DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE C1 - D=30CM COM PONTA E BOLSA	M	36,02
79711	BICO ESCALONADO PARA GÁS DE 3/8"	Un	8,56
79720	REGULADOR PARA GÁS INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO - 50KG/H	Un	320,84
79722	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Un	472,56
79800	DIVERSOS		.
79801	PLACA INAUGURAL INTERNA EM AÇO INOX - 600 X 500 X 3 MM BAIXO RELEVO - PADRÃO PMSP	Un	3.833,59
79802	PEDESTAL SINALIZADOR PARA ESTACIONAMENTO, P/ DEFICIENTE (POSTE, PLACA E BASE PARA FIXAÇÃO)	Un	855,19
79803	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE PAVIMENTO EM BRAILE (10X10CM, EM ALUMÍNIO)	Un	56,60
79804	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE WC EM BRAILE FEMININO OU MASCULINO (21X10CM, EM ALUMÍNIO)	Un	193,53
79805	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE "INÍCIO E FINAL" P/ CORRIMÃO (10X3CM, EM ALUMÍNIO)	Un	11,84
79806	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE DE PAVIMENTO P/ CORRIMÃO (3X3CM, EM ALUMÍNIO)	Un	11,28
79807	PLACA PARA PORTA WC C/ DESENHO UNIVERSAL ACESSIB. (20X15CM, EM ALUMÍNIO)	Un	31,44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
79811	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM OPACO COM FERRAGENS 82 X 210 CM - SEM MOLA	Un	1.846,30
79820	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO	Un	8.705,02
79821	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO - COLOCADO	Un	7.746,01
79822	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO - COLOCADO	Un	6.571,99
79823	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-DOIS CAVALINHOS E DUAS GANGORRAS - COLOCADO, BASES LATERAIS EM "X"	Un	5.192,98
79824	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-ESCORREGADOR (COMPRIM DA PRANCHA ENTRE 2,5 E 3,00 M / ALT=1,8M) - COLOCADO	Un	4.187,95
79825	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-GANGORRA DUPLA - COLOCADO	Un	1.554,20
79826	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-ARGOLA E TRAPÉZIO - COLOCADO BASES LATERAIS EM "X"	Un	1.770,92
79827	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-BALANÇA DUPLA - COLOCADO BASES LATERAIS EM "X"	Un	2.720,50
79828	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-ESCADA HORIZONTAL - COLOCADO	Un	1.871,74
79840	APARELHOS DE GINÁSTICA DE MADEIRA - BARRA DUPLA EM DOIS NÍVEIS - COLOCADO	Un	1.492,72
79841	APARELHOS DE GINÁSTICA DE MADEIRA - BARRA SIMPLES COLOCADO	Un	2.198,28
79842	APARELHOS DE GINÁSTICA DE MADEIRA - BARRAS PARALELAS COLOCADO	Un	1.537,98
79843	SURF DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	2.344,95
79844	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA- APARELHO DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	1.941,57
79845	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	6.730,60
79846	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	4.133,60
79847	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	6.177,63
79848	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	2.664,12
79849	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	3.836,14
79850	REMADA SENTADA (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	2.240,57
79851	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	3.898,72
79852	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	5.511,92
79853	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	1.429,68
79854	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	2.029,23
79855	ESQUI DUPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	5.052,05
79856	ESQUI TRIPLO CONJUGADO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	6.967,43
79857	BICICLETA DE CADEIRA INDIVIDUAL (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	1.952,97
79858	BICICLETA DE CADEIRA TRIPLA (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	5.573,22
79859	PUXADOR PEITORAL DUPLO STAR (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	3.703,71
79860	TWIST TRIPLO (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	3.053,43
79861	PLACA ORIENTADORA VERTICAL (EXERCITADOR P/ IDOSOS) 2000X1000 MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	3.468,07
79862	LIXEIRA DUPLA (EXERCITADOR P/ IDOSOS) MONTADO - SEM INSTALAÇÃO	Un	1.411,50
80001	BALANCIM ELÉTRICO TIPO PLATAFORMA DE 3M, PARA TRANSPORTE VERTICAL, COM CABO PASSANTE DE 60M, COM GANCHO, CLIPS, SAPATILHAS, PONTA DE CABO, ETC	M x Dia	30,26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
80002	BALANCIM MANIVELA, ANDAIME SUSPENSO POR CABOS DE AÇO PASSANTE COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 445 KG UTILIZADO PARA PINTURAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES - GUARDA-CORPO E RODAPÉ INCORPORADOS	M x Dia	17,39
80004	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME NBR 10.004	Un	4.381,59
80005	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO CONFORME PARECER TÉCNICO 004/11/T CETESB E DD 125/2021-CETESB	Un	1.236,12
80008	ENSAIO DE CLASSIFICAÇÃO DE SOLO CONFORME METODOLOGIA MCT	Un	444,99
80010	ENSAIO TRIAXIAL ADENSADO DRENADO (CD) RSAT (S3 = 100 KPA, S3 = 300 KPA OU S3 = 800 KPA)	Un	7.942,78
80011	ENSAIO TRIAXIAL ADENSADO NÃO DRENADO (CU) RSAT (S3 = 100 KPA, S3 = 300 KPA OU S3 = 800 KPA)	Un	7.086,49
80013	ENSAIO TRIAXIAL NÃO ADENSADO NÃO DRENADO (UU) RSAT (S3 = 100 KPA, S3 = 300 KPA OU S3 = 800 KPA)	Un	4.979,45
80014	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA COM SEDIMENTAÇÃO	Un	296,17
80015	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 2 1/2" - (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	3,81
80022	GALVANIZAÇÃO A FOGO DE PEÇAS METÁLICAS	Kg	4,09
80023	JATEAMENTO C/MINÉRIO TIPO ESFÉRICO GRANULOM. 12/20 ALFA ALUMINA - 80%	M2	342,65
80026	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA COM ALCANCE HORIZONTAL DE 15 M	Un / Mês	20.469,94
80027	PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA COM ALCANCE HORIZONTAL DE 7 M	Un / Mês	18.549,06
80028	PLATAFORMA ELEVATÓRIA TESOURA ELÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 10 M	Un / Mês	7.304,93
80031	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE I - PERIGOSOS, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	400,77
80032	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II A - NÃO INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	144,36
80033	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS, CLASSE II B - INERTES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Ton	115,72
80034	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	Ton	245,51
82000	SONDAGENS		.
82030	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM	VB	18,25
84000	DIVERSOS		.
84001	ÁGUA - FORNECIMENTO EM CARRO PIPA PARTICULAR DE 6000 L OBS.: ÁGUA POTÁVEL - PREÇO "A RETIRAR" NA SABESP	M3	66,07
84002	ÁGUA DE REÚSO - SABESP (PREÇO PARA EMPRESAS PRIVADAS) OBS.: PREÇO "A RETIRAR" NA SABESP	M3	2,56
84003	ÁGUA POTÁVEL - FORNECIMENTO EM CAMINHÃO TANQUE CAM. 10.000 L -EMPR. QUE FORN. NO MUNICÍPIO (P/CONSTRUTORA)	M3	48,97
84005	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO (NÃO INSTALADO)	Dm3	149,54
84006	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE SIMPLES (NÃO INSTALADO)	Dm3	47,93
84009	ELETRODO AWS E 6010 DE 4MM (5/32")	Kg	64,16
84010	FOTO COLORIDA 10 X15 CM - REVELAÇÃO DE FOTO DIGITAL	Un	3,74
84011	CIMENTO ASFÁLTICO P/ REJUNTAMENTO DE MANILHAS (ASFALTO DESTILADO MODIFICADO COM ADITIVOS ESPECIAIS)	Kg	13,54
84020	MANGUEIRA PLÁSTICA FLEXÍVEL D = 1/2" - ESP = 2MM - CRISTAL	M	5,22
84021	MANGUEIRA FLEXÍVEL 3" - TRANSPARENTE COM ESPIRAL LARANJA - PARA SUCÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUA	M	84,63
84082	CÓPIA XEROX EM TAMANHO OFÍCIO UMA FACE (PRETO/BRANCO) (PREÇO UNITÁRIO P/ AQUISIÇÃO DE 10 CÓPIAS DO MESMO ORIGINAL)	Un	1,58
84083	CÓPIA XEROX EM TAMANHO OFÍCIO UMA FACE - COLORIDA (PREÇO UNITÁRIO P/ AQUISIÇÃO DE 10 CÓPIAS DO MESMO ORIGINAL)	Un	2,42
84084	CÓPIA XEROX EM TAMANHO A3 UMA FACE - PRETO E BRANCO (PREÇO UNITÁRIO P/ AQUISIÇÃO DE 10 CÓPIAS DO MESMO ORIGINAL)	Un	1,80
84085	CÓPIA XEROX EM TAMANHO A3 UMA FACE - COLORIDA (PREÇO UNITÁRIO P/ AQUISIÇÃO DE 10 CÓPIAS DO MESMO ORIGINAL)	Un	5,57
84086	CÓPIA XEROX PRETO / BRANCO	M2	17,91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
84088	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE - TAMANHO "A1" - PRETO E BRANCO (594 x 841 MM) - PLT	Un	11,41
84089	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE - TAMANHO "A0" - PRETO E BRANCO (841 X 1184 MM) - PLT	Un	13,61
84090	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE - TAMANHO "A1" - COLORIDA (594 x 841 MM) - PLT	Un	15,03
84091	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE - TAMANHO "A0" - COLORIDA (841 X 1184 MM) - PLT	Un	19,85
84096	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Kg	18,64
84102	EXPLOSIVO - 1" X 8" - TIPO EMULSÃO	Kg	13,65
84103	ESPOLETA COMUM - NÚMERO 08	Un	3,32
84104	ESTOPIM SIMPLES	M	3,36
84110	MANCHETE DE BORRACHA (32X35X100)MM	Un	1,52
84201	FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 3/8" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO MARTELETE ELÉTRICO COM BROCA DE VÍDEA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	0,50
84203	FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 1/2" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO MARTELETE ELÉTRICO COM BROCA DE VÍDEA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	0,68
84205	FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 5/8" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO MARTELETE ELÉTRICO COM BROCA DE VÍDEA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	0,89
84207	FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 3/4" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO MARTELETE ELÉTRICO COM BROCA DE VÍDEA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	1,12
84209	FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 1" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO MARTELETE ELÉTRICO COM BROCA DE VÍDEA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	1,45
84211	FURO EM CONCRETO DIÂMETRO 1.1/4" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO MARTELETE ELÉTRICO COM BROCA DE VÍDEA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	4,09
84213	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1.1/2" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	4,09
84215	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 2" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	4,54
84217	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 3" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	4,68
84219	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 4" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	5,00
84221	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 5" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	5,36
84223	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 6" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	6,08
84225	FURO EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 8" - PROFUNDIDADE 15CM (UTILIZANDO PERFURATRIZ ELÉTRICA C/ COROA DIAMANTADA) SEM MOBILIZAÇÃO	CM	7,99
84510	BALDE PARA SINALIZAÇÃO VERMELHO (SEM SOQUETE-SEM LÂMPADA)	Un	6,75
84520	TELA TAPUME - EM POLIETILENO ESTIRADO P/ DEMARCAÇÃO DE OBRA COR LARANJA - ROLO DE 1,20M LARG. X 50M COMPRIMENTO	M2	1,47
84530	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	360,64
85001	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Un	86,32
85002	ESTAÇÃO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA. SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Un	278,22
85003	PAINEL DE ALARME PARA O2 OU AR OU VÁCUO OU N2O SOMENTE O APARELHO, SEM INSTALAÇÃO	Un	570,82
86010	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM (DOS.PRE.INF-REP.LAB-MED.AB.MOLD.CORP.PROV.ENS.ID=3,7,28DIA)	Un	2.911,21
86020	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO - RUPTURA DE CORPOS DE PROVA - MOLDADOS PELO LABORATÓRIO	Un	20,27
86029	CONTROLE TECNOLÓGICO EM AÇO - VERIFICAÇÃO DE BITOLAS	Un	20,99
86030	CONTROLE TECNOLÓGICO EM AÇO - TRAÇÃO EM BARRAS	Un	81,92
86040	CONTROLE TECNOLÓGICO EM AÇO - DOBRAMENTO EM BARRAS	Un	20,26
86050	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS: TRANSPORTE DE MOLDES DE CORPOS DE PROVA/OUTROS MATERIAIS (LAB P/OBRA E OBRA P/LAB)	Viagem	305,68
86060	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONT/REG. C/16 TIROS POR PT.(10 PTS) C/MAT,MO,MOB,REL	Ensaio	2.048,31

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
86070	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: MOLDADOR DOS CORPOS DE PROVA PARA PERÍODO DE 4 HORAS (PERÍODO)	Período	284,31
86080	ENSAIO DE ISOLAÇÃO DE CABO DE MÉDIA TENSÃO	Un	3.798,28
86081	ENSAIO DE ISOLAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA	Un	2.968,44
86082	ENSAIO DE RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA	Un	2.491,43
86083	ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA CLASSE 15KV	Un	3.440,00
86084	PARAMETRIZAÇÃO DO RELÊ DE PROTEÇÃO INDIRETA DE DISJUNTOR EM MÉDIA TENSÃO	Un	3.247,37
87000	SOLVENTES E PRODUTOS QUÍMICOS		.
87010	ACETILENO INCLUSIVE ACETONAGEM	Kg	108,18
87020	ÁCIDO MURIÁTICO (CLORÍDRICO) - SEM A BOMBONA	L	5,68
87030	AGUARRAZ - MINERAL	L	20,59
87040	OXIGÊNIO (SOMENTE A CARGA)	M3	15,64
87050	SOLVENTE PARA MATERIAIS BASE EPÓXI	L	50,39
87060	PERCLOROETILENO (FLUIDO DE LIMPEZA A SECO E DESENGRAXE DE METAIS)	L	59,37
88001	CORRIMÃO DUPLO DE AÇO GALVANIZADO	M	582,61
88002	GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO 2" E FECHAMENTO COM TELA DE AÇO MALHA 1" FIO 12, H=1,21M, INCL. PINTURA	M	904,88
88003	ADESIVO A BASE DE POLIESTER	Kg	14,24
88004	ADESIVO À BASE DE PVA	Kg	41,01
88005	ADESIVO BASE POLIURETANO	Kg	131,79
88006	ADESIVO ESTRUTURAL FLUIDO À BASE DE RESINA EPÓXI	Kg	58,99
88007	ADESIVO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO MODIFICADO	Kg	120,96
88008	ADESIVO/SELADOR À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, REF. NITOBOND AR DA ANCHORTEC OU RHEOMIX 104 DA BASF OU EQUIVALENTE	Kg	23,09
88009	COLA EM PU (POLIURETANO)	Kg	31,04
88010	COLA PARA CPVC	Kg	191,88
88014	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 1,50 X 1,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	3.171,57
88018	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,00 X 1,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	3.605,63
88022	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,00 X 2,00 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	4.020,32
88027	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,50 X 2,00 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	4.758,74
88031	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 2,50 X 2,50 X 0,15 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	4.679,94
88035	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 2,00 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	6.369,75
88039	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 2,50 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	6.918,11
88043	ADUELA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 3,00 X 3,00 X 0,20 - H ATERRO = 1,00 A 2,50 M - LINHA SIMPLES (BSCC), DIMENSIONADA PARA SOBRECARGA DE TRABALHO TB 45	Un	7.539,05
88046	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO - DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M - ALTURA = 0,50 M	Un	85,49
88047	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 1,50 X 1,50 X 0,15 - TB 45	Un	2.553,35

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88048	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,00 X 1,50 X 0,15 - TB 45	Un	2.794,60
88049	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,00 X 2,00 X 0,20 - TB 45	Un	4.397,71
88050	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 1,50 X 0,20 - TB 45	Un	4.084,74
88051	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,50 X 0,20 - TB 45	Un	5.400,79
88052	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 2,50 X 2,00 X 0,20 - TB 45	Un	4.618,70
88053	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 1,50 X 0,20 - TB 45	Un	4.302,55
88054	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 2,50 X 0,25 - TB 45	Un	6.952,23
88055	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 3,00 X 2,00 X 0,20 COM ARRANQUES - TB 45	Un	4.999,34
88056	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 4,00 X 2,50 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	Un	7.941,06
88057	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 4,00 X 3,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	Un	8.491,29
88058	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 1,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	Un	7.256,33
88059	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 2,50 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	Un	9.682,53
88060	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 5,00 X 3,00 X 0,25 COM ARRANQUES - TB 45	Un	10.759,16
88061	CANAL U PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO ARMADO 6,00 X 3,00 X 0,30 COM ARRANQUES - TB 45	Un	16.114,50
88075	AREIA RECICLADA FINA	M3	179,27
88076	AREIA RECICLADA MÉDIA	M3	190,39
88080	AGREGADO RECICLADO, TIPO RACHÃO RECICLADO CINZA, CLASSE A	M3	145,12
88082	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT CASSETE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H	Un	7.597,77
88083	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT CASSETE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS/H	Un	11.200,65
88084	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT CASSETE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 48.000 BTUS/H	Un	12.590,69
88085	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT PAREDE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS/H	Un	2.448,83
88086	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT PAREDE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H	Un	2.863,84
88087	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT PAREDE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H	Un	4.126,85
88088	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT PAREDE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H	Un	4.674,41
88089	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT PAREDE INVERTER, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS/H	Un	9.708,85
88090	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO QUENTE/FRIO TIPO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H	Un	8.529,24
88091	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H	Un	5.996,47
88092	FORNECIMENTO DE AR-CONDICIONADO A FRIO TIPO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS/H	Un	9.166,90
88097	FORNECIMENTO DE CORTINA DE AR DE SOBREPOR COM DUAS VELOCIDADES PARA VÃO DE 100 CM	Un	513,52
88098	FORNECIMENTO DE CORTINA DE AR DE SOBREPOR COM DUAS VELOCIDADES PARA VÃO DE 120 CM	Un	1.002,54
88099	FORNECIMENTO DE CORTINA DE AR DE SOBREPOR COM DUAS VELOCIDADES PARA VÃO DE 150 CM	Un	1.200,12
88112	ARGAMASSA COLANTE - TIPO AC-III - COR CINZA	Kg	2,92
88114	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	Kg	1,94

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88115	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Kg	2,54
88116	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA POLIMÉRICA BICOMPONENTE	Kg	4,38
88118	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	Kg	2,88
88119	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA ESTUCAMENTO RESISTENTE A SULFATOS	Kg	4,56
88120	ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA REPAROS ESTRUTURAIS	Kg	3,26
88121	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA ASSENTAMENTO DE VEDAÇÃO	Kg	1,11
88122	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBEAMENTO	M3	629,68
88123	REJUNTE FLEXÍVEL TIPO II - NBR 14992	Kg	7,72
88125	CONCRETO FCK=15MPA COM AGREGADO LEVE PARA ENCHIMENTO	M3	429,38
88126	CONCRETO PROJETADO SECO SLUMP 2+OU-1 CM, BRITA 0, FCK=30MPA COM FIBRA DE POLIPROPILENO DOSADO EM CENTRAL	M3	833,80
88127	CONCRETO USINADO, BRITA 0E1, SLUMP 12+OU-2cm / FCK= 30,0MPA	M3	520,86
88129	CONCRETO USINADO, BRITA 0E1, SLUMP 8+OU-1cm / FCK= 35,0MPA	M3	545,06
88130	CONCRETO USINADO, BRITA 1 / FCTM,K= 4,2MPA	M3	577,45
88131	CONCRETO USINADO, BRITA 1 / FCTM,K= 4,5MPA	M3	610,65
88132	GRAUTE FLUIDO PARA REPAROS EM GERAL	Kg	2,16
88139	AÇO DE PROTENSÃO CORDOALHA CP 190 RB 9,5 - DIÂMETRO NOMINAL = 9,50 MM	Kg	11,31
88140	ANCORAGEM COMPLETA ATIVA 10 FUROS - D = 12,7 MM - SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	922,61
88141	ANCORAGEM COMPLETA ATIVA 10 FUROS - D = 15,2 MM - SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	1.492,33
88142	ANCORAGEM COMPLETA ATIVA 19 FUROS - D = 12,7 MM - SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	1.875,18
88143	ANCORAGEM COMPLETA ATIVA 19 FUROS - D = 15,2 MM - SOMENTE MATERIAL - SEM COLOCAÇÃO	Un	2.936,75
88144	ANCORAGEM COMPLETA PASSIVA 10 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	Un	130,07
88145	ANCORAGEM COMPLETA PASSIVA 10 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	Un	137,77
88146	ANCORAGEM COMPLETA PASSIVA 19 CORDOALHAS - D = 12,7 MM	Un	192,31
88147	ANCORAGEM COMPLETA PASSIVA 19 CORDOALHAS - D = 15,2 MM	Un	196,21
88151	ANEL OU CALÇO DE COMPENSAÇÃO ANGULAR PARA TIRANTE DE 32 MM	Un	105,29
88153	BARRA ROSCADA PARA TIRANTE - TENSÃO DE ESCOAMENTO MÍNIMA DE 500 MPA - D = 25 MM	Kg	19,73
88154	BARRA ROSCADA PARA TIRANTE - TENSÃO DE ESCOAMENTO MÍNIMA DE 500 MPA - D = 32 MM	Kg	23,30
88155	BARRA ROSCADA PARA TIRANTE - TENSÃO DE ESCOAMENTO MÍNIMA DE 500 MPA - D = 36 MM	Kg	24,13
88160	HASTE DE ANCORAGEM ROSQUEADA COM DIÂMETRO DE 16MM E COMPRIMENTO DE 200 MM E PORCAS DE FIXAÇÃO	Un	12,18
88161	LUVA ROSCADA PARA EMENDA DE TIRANTE DE 15,2 MM	Un	43,22
88162	LUVA ROSCADA PARA EMENDA DE TIRANTE DE 25 MM	Un	98,32
88163	LUVA ROSCADA PARA EMENDA DE TIRANTE DE 32 MM	Un	158,74
88164	LUVA ROSCADA PARA EMENDA DE TIRANTE DE 36 MM	Un	185,66
88165	PLACA DE ANCORAGEM - 25X25 CM	Un	275,28
88166	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE 120 X 120 X 16 MM	Un	72,72
88167	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE 140 X 140 X 19 MM	Un	133,38
88168	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE 200 X 200 X 20 (MÍNIMO) MM	Un	194,04
88169	PLACA DE ANCORAGEM PARA TIRANTE 200 X 200 X 38 (MÍNIMO) MM	Un	265,47

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88177	EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO ELASTOMÉRICO RC-IC-E PARA MICROREVESTIMENTO A FRIO	Kg	6,07
88179	TACHA BIDIRECIONAL REFLETIVA EM RESINA TIPO 1, COM UM PINO	Un	13,72
88180	TACHA MONODIRECIONAL REFLETIVA EM RESINA TIPO 1, COM UM PINO	Un	11,60
88181	TACHÃO BIDIRECIONAL EM RESINA 240 MM x 150 MM, COM 2 PINOS	Un	28,30
88182	TACHÃO MONODIRECIONAL EM RESINA 240 MM x 150 MM, COM 2 PINOS	Un	27,34
88183	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D = 900 MM - NBR 10160 - ARTICULADO - PARA GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS	Un	1.690,02
88184	ASSENTO FIXO PARA ARQUIBANCADA COM ENCOSTO BAIXO, COM FUROS DE DRENAGEM, FIXADOS COM PARAFUSO AUTO TARRAXANTE	Un	145,42
88185	BANCO DE CONCRETO PRE-FABRICADO SEM ENCOSTO (C=140CM E L= 35CM)	Un	537,14
88187	COBOGÓ DE CONCRETO 19X19X10 CM	Un	7,53
88188	COBOGÓ DE CONCRETO 39X39X10 CM	Un	24,63
88189	TIJOLO CERÂMICO FURADO - 6 FUROS - (11,5X14X24)CM	Un	1,31
88190	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA/DESLIGA TRIPOLAR 10A - 220/380V	Un	26,67
88191	BOTOEIRA PARA PEDESTRE	Un	445,75
88192	EQUIPAMENTO CONJUGADO E DE ESCALAR TIPO 1 - TAMANHO GRANDE - PARA CRIANÇAS MAIORES QUE 5 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	132.816,58
88193	EQUIPAMENTO CONJUGADO E DE ESCALAR, INCLUSIVO TIPO 2 - TAMANHO GRANDE - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	135.656,16
88194	EQUIPAMENTO CONJUGADO E DE ESCALAR TIPO 3 - TAMANHO MÉDIO - PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Um	56.148,84
88195	EQUIPAMENTO CONJUGADO E DE ESCALAR TIPO 4 - TAMANHO MÉDIO - PARA CRIANÇAS ATÉ DE 5 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	56.148,84
88196	EQUIPAMENTO CONJUGADO E DE ESCALAR, INCLUSIVO (BRINQUEDO CASA DO TARZAN) TIPO 5 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS MAIORES QUE 5 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	24.978,37
88197	EQUIPAMENTO CONJUGADO E DE ESCALAR, INCLUSIVO (BRINQUEDO CASA DO TARZAN) TIPO 6 - TAMANHO PEQUENO - PARA CRIANÇAS MAIORES QUE 5 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	15.092,39
88198	EQUIPAMENTO CONJUGADO INCLUSIVO TIPO 7 - INCLUSIVO - PARA CRIANÇAS ENTRE 1 E 14 ANOS DE IDADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	32.036,09
88199	CABO DE COBRE 1,50 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	1,99
88201	CABO DE COBRE 1,50 MM2 - ISOLAMENTO PARA 750V - AFUMEX - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM HEPR 90 C	M	1,99
88202	CABO DE COBRE 2,50 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	3,10
88204	CABO DE COBRE 2,50 MM2 - ISOLAMENTO PARA 750V - AFUMEX - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM HEPR 90 C	M	3,10
88207	CABO DE COBRE 4,00 MM2 - ISOLAMENTO PARA 750V - AFUMEX - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM HEPR 90 C	M	4,48
88208	CABO DE COBRE 6,00 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	6,40
88210	CABO DE COBRE 6,00 MM2 - ISOLAMENTO PARA 750V - AFUMEX - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM HEPR 90 C	M	6,40
88211	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAMENTO EM PVC PARA 0,75 KV, 3 CONDUTORES - 6 MM2	M	20,80
88212	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAMENTO EM PVC PARA 0,75 KV, 3 CONDUTORES - 10 MM2	M	36,47
88213	CABO DE COBRE 10 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	10,12
88215	CABO DE COBRE 16 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	15,51
88217	CABO DE COBRE 25 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	23,80
88219	CABO DE COBRE 35 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	32,65

INSUMOS - SEM DESONERAÇÃO

DATA-BASE: JUL/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88221	CABO DE COBRE 50 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	46,25
88223	CABO DE COBRE 70 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	64,53
88226	CABO DE COBRE 95 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	86,98
88228	CABO DE COBRE 120 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	110,44
88230	CABO DE COBRE 150 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	136,68
88232	CABO DE COBRE 185 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	165,36
88234	CABO DE COBRE 240 MM2 - ISOLAMENTO 0,6/1KV - CLASSE 5 - FLEXÍVEL - ISOLAÇÃO EM EPR 90 C	M	217,61
88235	CABO DE COBRE FLEXÍVEL NÃO BLINDADO DE 2 x 1,5 mm2, CLASSE 5, FLEXÍVEL, ISOLAMENTO 0,6kV EM PVC/E - 105°C PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	4,62
88236	CABO DE COBRE FLEXÍVEL NÃO BLINDADO DE 3 x 1,5 mm2, CLASSE 5, FLEXÍVEL, ISOLAMENTO 0,6kV EM PVC/E - 105°C PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	5,25
88237	CABO DE COBRE FLEXÍVEL NÃO BLINDADO DE 2 x 2,5 mm2, CLASSE 5, FLEXÍVEL, ISOLAMENTO 0,6kV EM PVC/E - 105°C PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	7,45
88238	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 x 1,5 mm2, CLASSE 5, FLEXÍVEL, ISOLAMENTO 0,6kV EM PVC/E - 105°C PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	5,28
88239	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 2 x 2,5 mm2, CLASSE 5, FLEXÍVEL, ISOLAMENTO 0,6kV EM PVC/E - 105°C PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	7,71
88240	CABO DE COBRE FLEXÍVEL BLINDADO DE 3 x 1,5 mm2, CLASSE 5, FLEXÍVEL, ISOLAMENTO 0,6kV EM PVC/E - 105°C PARA DETECÇÃO DE INCÊNDIO	M	7,49
88241	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20 KV - 1 X 25 MM2 UNIPOLAR	M	68,51
88242	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20 KV - 1 X 50 MM2 UNIPOLAR	M	105,57
88244	CABO TELEFÔNICO PADRÃO TELEBRÁS TIPO CI-50 (50 PARES)	M	29,72
88246	CABO UTP - CAT 6 - 4 PARES	M	4,53
88247	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR 1000 L	Un	450,22
88248	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR 310 L	Un	248,74
88249	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR 500 L	Un	296,88
88250	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA 2000 L	Un	1.551,35
88251	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA 2500 L	Un	2.167,83
88253	CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, COM 1 SANITÁRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	Un x Mês	1.440,66
88255	LÃ DE ROCHA, ESPESSURA DE 51 MM	M2	25,49
88256	LÃ DE VIDRO, ESPESSURA DE 50 MM	M2	35,79
88257	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO - 200X50X3MM	Kg	9,19
88258	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, L = 46MM, H = 18MM, C = 3 M	M	5,29
88259	PLACA CIMENTÍCIA IMPERMEABILIZADA, E = 10MM, 1200 X 2400 MM, BRASLIT OU EQUIVALENTE	M2	43,53
88261	PLACA DE GESSO ACARTONADO RF, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM	M2	24,11
88263	PLACA DE GESSO ACARTONADO ST, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM	M2	19,12
88264	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC 6,5X10,5X5,0CM - (4X2"), SEM PLACA	Un	3,39
88265	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, 5/16", H = 600mm, FIXAÇÃO HORIZONTAL, GALVANIZADO, INCLUSIVE PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO	Un	12,57
88268	CHAVE REVERSORA TRIFÁSICA 400A	Un	5.310,74
88269	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM CARGA INTERNA - 15KV/200A	Un	2.224,85
88270	CONECTOR RJ-45	Un	38,93
88271	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 20A ATÉ 32A COM DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO	Un	569,90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88272	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 40A ATÉ 63A COM DISPARADOR TÉRMICO AJUSTÁVEL E MAGNÉTICO FIXO	Un	587,31
88275	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, ANTICHAMA - 20MM (1/2")	M	2,41
88276	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	2,27
88277	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, ANTICHAMA - 32MM (1")	M	4,46
88278	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1 1/4"	M	4,82
88279	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL - 1.1/2"	M	5,79
88282	ELETRODUTO POLIETILENO FLEXÍVEL ALTA RESISTÊNCIA - 1 1/4"	M	5,85
88283	ELETRODUTO POLIETILENO FLEXÍVEL ALTA RESISTÊNCIA - 1"	M	4,38
88284	ELETRODUTO POLIETILENO FLEXÍVEL ALTA RESISTÊNCIA - 3/4"	M	2,41
88285	ESPUMA CORTA-FOGO (FIRESTOP) PARA JUNTAS ESTRUTURAIS E SHAFTS DE PRUMADAS - PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	M2	876,66
88286	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL	L	73,50
88287	MANOPLA ROTATIVA PARA DISJUNTOR PARA PORTA DE PAINEL	Un	954,38
88289	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Un	1,75
88290	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 08 DISJUNTORES	Un	56,25
88291	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC - 16 DISJUNTORES	Un	107,11
88292	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC - 24 DISJUNTORES	Un	307,63
88293	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 32 DISJUNTORES	Un	317,79
88294	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 48 DISJUNTORES	Un	480,61
88295	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO - 64 DISJUNTORES	Un	569,17
88297	SELO CORTA-FOGO (FIRESTOP) PARA JUNTAS ESTRUTURAIS E SHAFTS DE PRUMADAS - PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO	M2	1.162,87
88298	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, TENSÃO 127/220 V (BIVOLT)	Un	34,47
88299	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO TRIPOLAR - 110V/220V	Un	9,20
88303	LAJE EM PAINEL PROTENDIDO ALVEOLAR - ESPESSURA: 12 CM - 500KG/M2	M2	238,45
88304	LAJE EM PAINEL PROTENDIDO ALVEOLAR - ESPESSURA: 16 CM - 500KG/M2	M2	279,64
88305	LAJE EM PAINEL PROTENDIDO ALVEOLAR - ESPESSURA: 20 CM - 500KG/M2	M2	305,11
88306	LAJE EM PAINEL PROTENDIDO ALVEOLAR - ESPESSURA: 25 CM - 500KG/M2	M2	381,42
88311	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE 1520 CROMADA OU EQUIVALENTE	Un	59,85
88312	FECHADURA TIPO ALAVANCA COM CHAVE PARA PORTA CORTA-FOGO, CILINDRO PARA ACIONAMENTO COM CHAVE	Un	510,65
88314	FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, 300 G/M2	M2	132,20
88315	MACROFIBRA ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO >=500MPA, E>=5GPA, TÍTULO ATE 5DTEX, TENACIDADE MÍNIMA 5CN/DTEX, DEFORMAÇÃO ATÉ 5CN/DTEX E ATÉ 40%, PERDA MASSA POR ALCALINIDADE <5%	Kg	32,31
88316	MICROFIBRA POLIMÉRICA ANTIRACK, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO >=500MPA, E>=5GPA, TÍTULO ATÉ 5DTEX, TENACIDADE MÍNIMA 5CN/DTEX, DEFORMAÇÃO ATÉ 5CN/DTEX E ATÉ 40%, PERDA DE MASSA POR ALCALINIDADE <5%	Kg	31,36
88318	FITA AUTO ADESIVA TELA DE FIBRA DE VIDRO	M	0,30
88319	FITA DE PAPEL PARA JUNTAS DRYWALL, E = 50 MM	M	0,40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88320	FITA INTUMESCENTE CORTA-FOGO (FIRESTOP) PARA JUNTAS ESTRUTURAIS E SHAFTS DE PRUMADAS - PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIO DE TUBOS E CANOS - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	M	836,92
88321	BASE TRIPOLAR PARA FUSÍVEL HH 15KV DE 400A	Un	1.175,49
88322	FUSÍVEL HH PARA 5A/ 15KV	Un	187,75
88323	FUSÍVEL HH PARA 16A/ 15KV	Un	191,17
88324	FUSIVEL HH PARA 25A/ 15KV	Un	191,17
88325	FUSIVEL HH PARA 50A/ 15KV	Un	198,51
88326	FUSIVEL HH PARA 63A/ 15KV	Un	202,80
88327	GABIÃO TIPO CAIXA COM ANCORAGEM, H = 0,50M, C = 4,00M, DE MALHA 8 X 10CM (G4R+P)	Peça	569,42
88328	GABIÃO TIPO CAIXA COM ANCORAGEM, H = 0,50M, C = 6,00M, DE MALHA 8 X 10CM (G4R+P)	Peça	718,54
88329	GABIÃO TIPO CAIXA COM ANCORAGEM, H = 1,00M, C = 4,00M, DE MALHA 8 X 10CM (G4R+P)	Peça	772,80
88330	GABIÃO TIPO CAIXA COM ANCORAGEM, H = 1,00M, C = 6,00M, DE MALHA 8 X 10CM (G4R+P)	Peça	879,21
88331	GABIÃO TIPO CAIXA TRAPEZOIDAL, MALHA HEXAGONAL 10 X 12 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLÍMERO) FIO 2,7 MM, FACE COM 65 GRAUS, COM GEOSSINTÉTICO, DIMENSÕES 2,0 X 1,5 X 1,0 M (C X L X A)	M3	807,13
88332	GRUPO GERADOR 170 KVA (+ OU - 10 KVA) COM COMANDO AUTOMÁTICO, VERSÃO ABERTA	Un	146.783,11
88333	GRUPO GERADOR 375 KVA (+ OU - 10 KVA) COM COMANDO AUTOMÁTICO, VERSÃO ABERTA	Un	236.343,86
88334	GRUPO GERADOR 81 KVA (+ OU - 10 KVA) COM COMANDO	Un	103.364,78
88335	GESSO COLA (EM PÓ)	Kg	3,07
88337	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL	Kg	4,21
88338	MOLDURA DE GESSO PARA TETO, PEÇA DE 1 M	M	4,27
88340	MINI GUIA DE CONCRETO - 19 X 39 X 7 CM	M	33,81
88353	BANCO ARTICULADO PARA PCD EM AÇO INOX - 45X45CM	Un	432,32
88354	BANCO ARTICULADO PARA PCD EM AÇO INOX - 70X45CM	Un	592,07
88355	COLUNA PARA LAVATÓRIO	Un	76,50
88356	DUCHA HIG.FLEX COM REG. DE PAREDE	Un	230,65
88357	ENGATE FLEXÍVEL ÁGUA FRIA 1/2" 40 CM	Un	7,00
88358	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA COM SEXTAVADO SEM FUROS - 1.1/2"	Un	32,81
88360	HIDROMETRO MULTIJATO, DN 1 1/2", VAZAO MAXIMA DE 20 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	Un	577,48
88361	HIDROMETRO UNIJATO, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	Un	101,48
88362	HIDROMETRO UNIJATO, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, RELOJOARIA INCLINADA E CLASSE B	Un	87,84
88363	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA S/ COLUNA - 8,5 L	Un	92,39
88364	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	Un	1,63
88365	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, PVC, COM VOLANTE - 1"	Un	28,54
88366	SABONETEIRA DE PLÁSTICO COM PARAFUSO E BUCHA	Un	9,19
88367	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO	Un	9,33
88368	SIFÃO EXTENSÍVEL DE POLIPROPILENO 150 CM, INCLUSO SUPORTE	Un	21,43
88369	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL METALIZADO (PORCA PLÁSTICA) - 66CM	Un	35,68
88371	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC - 100 MM	Un	29,56
88372	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC - 75 MM	Un	24,06
88377	TUBO CPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA -22MM	M	44,36

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88378	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL - 1/2"	M	25,03
88379	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL - 1/4"	M	11,92
88380	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL - 3/4"	M	39,20
88381	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL - 3/8"	M	18,82
88382	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL - 5/8"	M	32,85
88383	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE A - 2"	M	243,77
88384	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE A - 2 1/2 "	M	320,90
88385	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE A - 3"	M	459,43
88387	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 2"	M	171,78
88388	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 2 1/2"	M	262,91
88389	TUBO DE COBRE SEM COSTURA - CLASSE E - 3"	M	334,28
88391	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO - 1"	M	3,43
88392	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100 MM - CLASSE K9	M	510,30
88393	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 150 MM - CLASSE K7	M	551,00
88394	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 150 MM - CLASSE K9	M	594,97
88395	TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 80 MM - CLASSE K9	M	495,84
88398	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) PN16 - 32 MM - PE80	M	12,93
88400	TUBO DE PVC CORRUGADO, JE COM ANEL DE BORRACHA, DN 300MM (12") - PARA ESGOTO	M	1.190,69
88401	TUBO DE PVC RÍGIDO OCRE JEI 200 MM - PARA ESGOTO	M	81,36
88402	TUBO DE PVC RÍGIDO OCRE JEI 250 MM - PARA ESGOTO	M	130,64
88403	TUBO DE PVC RÍGIDO PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 50MM	M	25,33
88404	TUBO DE PVC RÍGIDO PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 75MM	M	47,96
88405	TUBO DE PVC RÍGIDO PBA, CLASSE 15, COM ANEL - 100MM	M	90,83
88406	TUBO DE PVC RÍGIDO PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 50MM	M	18,94
88407	TUBO DE PVC RÍGIDO PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 75MM	M	45,46
88408	TUBO DE PVC RÍGIDO PBA, CLASSE 20, COM ANEL - 100MM	M	130,52
88409	TUBO DE PVC RÍGIDO, OCRE JEI 100 MM - PARA ESGOTO	M	25,38
88410	TUBO DE PVC RÍGIDO, OCRE JEI 150 MM - PARA ESGOTO	M	50,53
88411	TUBO DE PVC RÍGIDO, OCRE JEI 300 MM - PARA ESGOTO	M	214,40
88412	TUBO PPR CLASSE PN 20 PARA ÁGUA QUENTE E FRIA - 50 MM	M	81,52
88413	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA COM ANEL DE BORRACHA - 150MM	M	130,23
88414	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA COM ANEL DE BORRACHA - 200 MM	M	199,09
88415	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA COM ANEL DE BORRACHA - 250MM	M	359,13
88416	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA COM ANEL DE BORRACHA - 300MM	M	485,64
88417	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA COM ANEL DE BORRACHA - 400MM	M	887,17
88418	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1.1/2"	Un	278,71
88419	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIO/CUBA/PIA COM TAMPA PLÁSTICA-CROMADO	Un	31,01
88420	VÉU DE POLIÉSTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, MALHA 2X2 MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 36G/M2	M2	2,55
88422	SISTEMA DE ALARME PNE COM INDICADOR AUDIOVISUAL, SEM FIO (WIRELESS), COM ETIQUETAS INFORMATIVAS EM ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO UV E ADESIVOS, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES CONFORME NBR 9050/2015, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU CADEIRANTE	Un	653,33
88423	DETECTOR DE TEMPERATURA TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇÁVEL	Un	180,15

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88424	SPRINKLER PARA CIMA 1/2" RESPOSTA PADRÃO E BULBO VERMELHO CROMADO 68°C	Un	28,39
88426	DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL SIMPLES ENGASTADA	M	571,03
88427	DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL DUPLA ENGASTADA	M	904,26
88428	DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL REMOVÍVEL SIMPLES	M	749,79
88429	DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL REMOVÍVEL DUPLA	M	969,67
88430	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL REMOVÍVEL SIMPLES	M	465,55
88431	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL REMOVÍVEL DUPLA	M	833,73
88432	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL DUPLA ENGASTADA	M	746,04
88434	PLACA EM EPS/ISOPOR - E = 30MM	M2	12,44
88436	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - BASCULANTE - H = 0,60M - C=0,80M PERFIL 25 - SEM VIDROS - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.019,97
88437	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - BASCULANTE - H = 0,60M - C=2,00M PERFIL 25 - SEM VIDROS - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.019,97
88438	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - CORRER - H = 1,10M - C=1,10 M 3 FOLHAS COM TELA DE AÇO INOX - PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.042,68
88439	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - CORRER - H = 1,00M - C=1,80 M 3 FOLHAS - PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.067,82
88440	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - CORRER - H = 1,10M - C=1,10 M 3 FOLHAS - PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.067,82
88441	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - CORRER - H = 1,10M - C=1,20 M 3 FOLHAS - PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.469,98
88442	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - CORRER - H = 1,10M - C=1,80 M 3 FOLHAS - PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.639,66
88443	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - CORRER - H = 1,50M - C=1,80 M 3 FOLHAS - PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.710,67
88444	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COMUM - VENEZIANA - H = 0,60 M - C = 2,00 M PERFIL 25 - SEM COLOCAÇÃO - COMPLETO - PRONTO PARA INSTALAÇÃO	M2	1.418,25
88446	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 2027 M OU SIMILAR	M	108,93
88447	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 2540 VV OU SIMILAR	M	346,70
88448	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 3010 VE OU SIMILAR	M	77,42
88449	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 3550 VV OU SIMILAR	M	642,67
88450	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 4060 OU SIMILAR	M	319,56
88451	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 5070 OU SIMILAR	M	656,65
88452	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 6080 VV OU SIMILAR	M	696,76
88453	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 8097 OU SIMILAR	M	945,52
88454	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 99120 VV OU SIMILAR	M	863,59
88455	JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ2530M OU SIMILAR	M	55,56
88456	PINGADEIRA DE ELASTÔMERO COM ABA INCLINADA E PERFIL 40 X 40 MM	M	92,77
88457	ARANDELA DE SOBREPOR, CORPO EM POLICARBONATO COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, PARA LÂMPADA LED 19/20W - COMPLETA	Un	47,31
88458	ARANDELA PAINEL LED DE SOBREPOR CORPO EM POLICARBONATO TIPO TARTARUGA COM PROTEÇÃO IP65, 12W	Un	45,87
88460	LÂMPADA DE LED BULBO 15W - SOQUETE E27	Un	7,48

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88461	LÂMPADA DE LED BULBO 20W - SOQUETE E27	Un	11,14
88462	LUMINÁRIA DE EMBUTIR RETANGULAR USO INTERNO/EXTERNO, TIPO BALIZADOR, EM ALUMÍNIO, PARA LÂMPADA TIPO HALOPIN 25W - SOQUETE G9	Un	91,74
88464	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS E AUTONOMIA MIN DE 6H	Un	15,58
88465	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS COM 2 LÂMPADAS DE LED T8 DE 1,2M - 20W	Un	220,65
88466	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA, COM PROTEÇÃO A UMIDADE E GASES (IP65), PARA 02 LÂMPADAS LED T8 - 18W	Un	164,31
88468	LUMINÁRIA HERMÉTICA COM DUAS LÂMPADAS TUBO LED DE 20W	Un	67,85
88470	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - 36W (BARRAMENTO), TIPO SLIM, EM POLICARBONATO E LENTE LEITOSA, COM DRIVER" INCORPORADO	Un	26,25
88471	LUMINÁRIA PENDENTE COM 01 LÂMPADA LED 150W- 6000K - COMPLETA	Un	252,99
88472	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR, TIPO CALHA FECHADA COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W	Un	231,64
88473	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR, TIPO CALHA FECHADA COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	Un	207,54
88474	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR ACRÍLICO OU LEITOSO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W	Un	114,39
88475	LUMINÁRIA QUADRADA DE SOBREPOR COM DIFUSOR ACRÍLICO OU LEITOSO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	Un	92,21
88476	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W	Un	202,22
88477	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	Un	148,68
88478	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W	Un	265,09
88479	LUMINÁRIA RETANGULAR DE EMBUTIR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	Un	205,24
88480	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR COM ALETAS DE ALUMÍNIO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W	Un	161,63
88482	REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - SOQUETE E40 - COMPLETO	Un	78,02
88484	PINUS - PONTALETE DE 5 X 5 CM - BRUTO	M	5,69
88485	COMPENSADO PLASTIFICADO 20 MM CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	M2	65,34
88490	LIXA 4 1/2" - GRANA 40 - PARA ACO	Un	16,14
88491	LONA PLÁSTICA	M2	1,82
88494	PARAFUSO DRYWALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA - ESPESSURA 3,5 MM E COMPRIMENTO 25 MM	Un	0,05
88497	KIT PARAFUSO, BUCHA, ARRUELA DE PRESSÃO E PORCA EM INOX PARA TRAVAMENTO DE LOUÇA SANITÁRIA	Un	20,06
88498	PARAFUSO SEXTAVADO 6MM - COMPRIMENTO 55MM - COM ROSCA SOBERBA EM INOX - COM BUCHA	Un	1,72
88499	PARAFUSO SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA 3/8 (9,53 MM) X 80MM EM FERRO ZINCADO	Un	1,76
88500	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2" INCLUSIVE ARRUELA LISA 1/4" ZINCADA	Un	0,28
88501	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM	Un	0,45
88505	ESTRUTURA CONTRAVENTADA PARA PISO ELEVADO EM SISTEMA METÁLICO INCLUINDO SUPORTES E LONGARINAS - DIMENSÕES 600X600X30MM	M2	411,35
88506	PASTILHA PORCELANA - ACABAMENTO LISO 5 CM X 5 CM	M2	147,65
88507	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E = 1 CM	M2	35,40
88508	PEITORIL DE ARDÓSIA POLIDA - ESP=2CM, L=20CM	M	164,67

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88509	PEITORIL DE MÁRMORE BRANCO PINZA CINZA - ESP=2CM, L=25CM	M	222,44
88510	PISO DE CONCRETO PRÉMOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE, ESPESSURA 6 CM, MODELO "RETANGULAR", CORES VERMELHA E NATURAL - 10 X 20 CM	M2	108,55
88511	PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 2,5 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,20M CONFORME NBR 16071	M2	232,00
88512	PISO EMBORRACHADO PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO, ESPESSURA 5,0 CM OU SIMILAR QUE ATENDA ABSORÇÃO DE IMPACTO A QUEDA DE ALTURA DE 1,50M CONFORME NBR 16071	M2	310,12
88513	PISO INTERTRAVADO EMBORRACHADO, ESPESSURA 50 MM, 16,2 CM X 19,8 CM	M2	404,02
88514	PLACA DE PISO ELEVADO METÁLICO COM RESISTÊNCIA À CARGA CONCENTRADA > 445KG E RESISTÊNCIA A CARGA DISTRIBUÍDA > 1200KG/M2	M2	366,29
88515	PLACA DE PISO ELEVADO DE GRANITO COM RESISTÊNCIA À CARGA CONCENTRADA > 400KG E RESISTÊNCIA A CARGA DISTRIBUÍDA > 1200KG/M2	M2	435,17
88519	SOLEIRA EM ARDÓSIA, E = 20 MM, L = 18 CM	M	78,83
88522	TARUCEL - DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE 30 MM	M	2,85
88523	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	Un	7,53
88524	AGAPANTO AZUL (AGAPANTHUS AFRICANUS)	Un	9,83
88525	ALGODOEIRO-DA-PRAIA - H = 1,50/2,00 M (HIBISCUS TILIACEUS)	Un	73,82
88526	ALISSO (LOBULARIA MARITIMA)	Un	2,66
88527	AROEIRA PIMENTEIRA - H = 1,50/2,00 M (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA)	Un	31,05
88528	ARAÇÁ - H = 1,50/2,00 M (PSIDIUM CATTLEIANUM)	Un	61,01
88529	BABOSA DE PAU - H = 0,50/0,70 M (PHILODENDRON MARTIANUM)	Un	99,60
88530	BEGÔNIA (BEGÔNIA ELATIOR)	Un	34,24
88531	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI)	Un	3,11
88532	BOCA DE LEÃO - H = 0,50/0,70 M (ANTIRRHINUM MAJUS)	Un	5,43
88535	CAPIM DO TEXAS - H = 0,50/0,70 M (PENNISSETUM SETACEUM)	Un	19,05
88537	CÓLEUS - H = 0,50/0,70 M (COLEUS SCUTELLARIOIDES)	Un	4,08
88538	CRAVINA (DIANTHUS CHINENSIS)	Un	3,44
88539	GRAMA AMENDOIM (ARACHIS REPENS)	Un	1,66
88542	IPE ROXO SETE FOLHAS - H = 1,50/2,00 M (HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS)	Un	43,32
88543	JEQUITIBA BRANCO - H = 1,50/2,00 M (CARINIANA ESTRELLENSIS)	Un	92,69
88544	LAMBARÍ (TRADESCANTIA ZEBRINA)	Un	1,96
88545	MIRINDIBA - H = 1,50/2,00 M (LAFOENSIA GLYPTOCARPA)	Un	87,18
88546	MOGNO BRASILEIRO - H = 1,50/2,00 M (SWIETENIA MACROPHYLLA)	Un	147,02
88547	MORÉIA - H = 0,50/0,70 M (DIETES IRIDIOIDES)	Un	20,06
88553	PODOCARPO - H = 1,50/2,00 M (PODOCARPUS MACROPHYLLUS)	Un	33,15
88555	TRAPOERABA ROXA (TRADESCANTIA PALLIDA)	Un	1,87
88557	TUMBERGIA AZUL - H = 0,50/0,70 M (THUNBERGIA ERECTA)	Un	29,55
88560	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA EM POLIETILENO ALTURA 10 A 32 MM, 12.000 DETEX, ESPESSURA MÍNIMA DE FIOS DE 300 MICRAS	M2	101,41
88561	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA, COM ALTURA DE 50 MM, FIOS EM POLIETILENO, 12.000 DETEX, ESPESSURA MÍNIMA DE FIOS DE 300 MICRAS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV	M2	83,76
88562	GRANULOS DE BORRACHA SBR	Kg	4,17
88563	TAPE PARA JUNÇÃO DE TAPETES DE GRAMA SINTÉTICA	M	2,83
88565	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 3,00M	Un	544,76
88566	PROJETOR DE SOBREPOR LED - 200W - IP65 - 6000K	Un	184,25

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
88567	PROJETOR PARA USO EXTERNO PARA LAMPADA DE LED DE 200 W COM LAMPADA - FORMATO RETANGULAR, CORPO DE ALUMINIO E DIFUSOR DE VIDRO - PROTOTIPO COMERCIAL (INTRAL)	Un	211,38
88568	PUXADOR ALAVANCA MAXIM-AR PARA JANELA	Un	25,29
88570	ELETRODO AWS E 6013 DE 3,25MM (1 1/4")	Kg	64,03
88571	BRAÇO PROJETADO PARA FIXAÇÃO EM POSTE	Un	1.441,47
88572	COLUNA SIMPLES PP	Un	514,05
88573	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA CICLISTAS - 3 MÓDULOS DE 200 MM	Un	3.669,15
88574	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA PEDESTRES - 2 MÓDULOS DE 200 MM	Un	3.066,67
88575	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR - 3 MÓDULOS DE 200 MM	Un	4.158,37
88576	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL 1800 x 2800 MM	Un / Mês	7.820,14
88577	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL 900 x 1800 MM	Un / Mês	8.415,68
88578	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	Un	1.269,56
88579	SUPORTE P-57 COM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO	Un	3.710,26
88582	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	12,27
88585	ESMALTE BASE ÁGUA BRILHANTE	L	39,39
88590	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À ÓLEO MINERAL - 13,8/13,2/12,6 kV - 220/1270V - 1000 kVA	Un	122.595,11
88591	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8 / 13,2 / 12,6 KV - 220 / 127 V 1000 KVA - A SECO	Un	124.149,98
88592	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8 / 13,2 / 12,6 KV - 220/127V 500KVA - À ÓLEO	Un	76.203,52
88593	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8 / 13,2 / 12,6 KV - 220/127V 750KVA - À ÓLEO	Un	96.568,03
88594	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 13,8 / 13,2 / 12,6 KV - 220/127V 750KVA - A SECO	Un	140.321,80
88605	EQUIPAMENTO DE ESCALAR- DOMO GEODÉSICO ABNT- NBR 16071- 2021- (CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS DE IDADE) - ANEXO 23	Un	16.151,07
88608	EQUIPAMENTO CONJUGADO DE ESCALAR (TAMANHO GRANDE) EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS CONFORME NORMA DE PLAYGROUND -ABNT-NBR 16071-2021 - ANEXO 29	Un	82.314,23
88610	EQUIPAMENTO CONJUGADO DE ESCALAR (TAMANHO MÉDIO) EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL, PARA CRIANÇAS ATÉ 5 ANOS CONFORME NORMA DE PLAYGROUND -ABNT-NBR 16071-2021 - ANEXO 31	Un	34.909,19
88611	EQUIPAMENTO CONJUGADO DE ESCALAR (TAMANHO MÉDIO) EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL, PARA CRIANÇAS A PARTIR 5 ANOS CONFORME NORMA DE PLAYGROUND -ABNT-NBR 16071-2021 - ANEXO 32	Un	38.741,87
88612	EQUIPAMENTO CONJUGADO INCLUSIVO - EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, CONFORME NORMA DE PLAYGROUND -ABNT-NBR 16071-2021 - ANEXO 33	Un	147.249,72
88616	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL -ESCORREGADOR AUTÔNOMO -COM DEGRAUS EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS DE IDADE, CONFORME ABNT NBR 16071/2021 - ANEXO 37	Un	4.603,17
88647	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, G25	KG	14,87
88648	TINTA DE PROTEÇÃO CATÓDICA PARA PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (GALVANIZAÇÃO A FRIO)	L	323,78
90000	EQUIPAMENTOS		.
90020	ESMERILHADEIRA ELÉTRICA ANGULAR 5" - 11.000 RPM	H	0,55
94295	CARRO POPULAR 50% EM OPERAÇÃO	H	55,20
94298	VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	H	98,52
94302	CARRO POPULAR À DISPOSIÇÃO	H	46,45
94323	VAN LONGO, TETO ALTO À DISPOSIÇÃO	H	73,45
94531	CÂMARA NOVA DE PNEU R13 165 - PARA CARRO DE PASSEIO	Un	90,19
95001	ELEVADOR DEFICIENTE FÍSICO - PERCURSO 3 M - 2 PARADAS 8 PASSAGEIROS - ACABAMENTO EM AÇO CARBONO - ELETROMECAÂNICO	Un	151.058,39

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO R\$
95002	ELEVADOR DEFICIENTE FÍSICO - PERCURSO 6 M - 3 PARADAS 8 PASSAGEIROS - ACABAMENTO EM AÇO CARBONO - ELETROMECÂNICO	Un	162.226,67
95003	ELEVADOR DEFICIENTE FÍSICO - PERCURSO 9 M - 4 PARADAS 8 PASSAGEIROS - ACABAMENTO EM AÇO CARBONO - ELETROMECÂNICO	Un	171.723,58
95004	ELEVADOR DEFICIENTE FÍSICO - PERCURSO 12 M - 5 PARADAS 8 PASSAGEIROS - ACABAMENTO EM AÇO CARBONO - ELETROMECÂNICO	Un	186.081,45
95010	BROCA DE WIDIA D= 1/2" - COMPRIMENTO ÚTIL= 10 CM C/ ENCAIXE SDS-PLUS (DIÂMETRO 13 MM - COMPR. ÚTIL 100 MM)	Un	53,05
95014	BROCA (COROA + CÁLICE) DENTADA DIAMANTADA - DIÂMETRO=20MM (3/4")	Un	312,83
95021	CONJUNTO MOTOR BOMBA 1/2 HP OU CV-20MCA-VAZÃO 1M3/H-TRIF. P/ BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - TIPO DARKA MOD. CA2	Un	1.531,99
95022	CONJUNTO MOTOR BOMBA 3/4 HP OU CV-22,3MCA-VAZÃO 3M3/H-TRIF. P/ BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - TIPO DARKA MOD. CA3	Un	1.853,63
95023	CONJUNTO MOTOR BOMBA 1 HP OU CV- 25,3MCA-VAZÃO 3M3/H-TRIF. P/ BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - TIPO DARKA MOD. CA4	Un	1.903,10
95026	CONJUNTO MOTOR BOMBA 2 HP OU CV- 33MCA-VAZÃO 6M3/H-TRIF. P/ BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - TIPO DARKA MOD. CH6	Un	2.560,77
95028	CONJUNTO MOTOR BOMBA 3 HP OU CV- 36,5MCA-VAZÃO 6M3/H-TRIF. P/ BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - TIPO DARKA MOD. CH7	Un	2.682,31
95030	CONJUNTO MOTOR BOMBA 4 HP OU CV- 45MCA -VAZÃO 6M3/H-TRIF. P/ BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - TIPO DARKA MOD. CH8	Un	3.751,20
95032	CONJUNTO MOTOR BOMBA 5 HP OU CV- 53MCA -VAZÃO 6M3/H-TRIF. P/ BOMBEAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - TIPO DARKA MOD. CH9	Un	4.502,78
95033	CONJUNTO MOTOR-BOMBA 80M3/H, 20MCA, 7,5CV, 3500 RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	Un	9.850,33
95034	CONJUNTO MOTOR BOMBA 112M3/H, 20MCA, 10CV, 3500 RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	Un	8.647,36
95035	CONJUNTO MOTOR BOMBA 160M3/H, 20MCA, 15CV, 1750 RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	Un	12.328,52
95036	CONJUNTO MOTOR BOMBA 240M3/H, 20MCA, 20CV, 1750 RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	Un	17.147,99
95037	CONJUNTO MOTOR BOMBA 270M3/H, 20MCA, 25CV, 1750 RPM, 220/380V, TRIFÁSICO	Un	22.587,19
95070	AUTOCLAVE - CAPACIDADE 54 LITROS (SEM ACESSÓRIOS)	Un	22.121,67
95100	SERRA DIAMANTADA P/ CONCRETO/PISO - 450MM - C/ FURO DE 25MM (P/ SER UTILIZADA EM SERRA CIRCULAR C/ 13 CM PROFUNDIDADE)	Un	937,33
95153	BROCA OCA DE SONDAGEM COROA AWG DIAMANTADA IMPREGNADA	Un	1.156,73
95154	BROCA OCA DE SONDAGEM COROA BWG DIAMANTADA IMPREGNADA	Un	1.178,79
95155	BROCA OCA DE SONDAGEM COROA NWG DIAMANTADA IMPREGNADA	Un	1.842,57
95156	BROCA OCA DE SONDAGEM COROA HWG DIAMANTADA IMPREGNADA	Un	2.326,69
95170	FERRAMENTA DE CORTE - W.5/20X - WIRTGEN (CONJUNTO C/ 92 UN) (DENTE P/ FRESADORAS W100 / 1000L / 1000C / 2000C)	CJ	3.650,84
95171	PORTA DENTES (BITS) HT 11 R - WIRTGEN (CONJUNTO C/ 80 UN) PARA FRESADORAS W100 / 1000L / 1000C / 2000C	CJ	41.114,66
99001	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL - PREÇO BOMBA	L	3,86
99002	GASOLINA COMUM - PREÇO BOMBA	L	6,00
99003	ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF (COM TAXA DE BOMBA)	L	6,51
99004	ÓLEO DIESEL - COMUM - PREÇO BOMBA	L	6,06
99005	ENERGIA ELÉTRICA	KWH	1,03

ANEXO 01

LOTE ÚNICO: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL C/ BDI (R\$)
ÚNICO	1	MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VALA	M	3.000	R\$ 125,76	R\$ 157,20	R\$ 471.600,00
	2	MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE VALETA	M	3.000	R\$ 213,79	R\$ 267,24	R\$ 801.720,00
	3	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE BOCA DE LOBO DE CONCRETO EXISTENTE	UN	100	R\$ 1.022,92	R\$ 1.278,65	R\$ 127.865,00
	4	RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE POÇO DE VISITA EXISTENTE	M²	100	R\$ 1.243,97	R\$ 1.554,96	R\$ 155.496,00
	5	RECUPERAÇÃO DE GUIA CHAPÉU COM FORNECIMENTO DE ARTEFATO DE CIMENTO	UN	400	R\$ 101,21	R\$ 126,51	R\$ 50.604,00
	6	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL	M²	4.200	R\$ 286,27	R\$ 357,84	R\$ 1.502.928,00
	7	MANUTENÇÃO DE VALA DE DRENAGEM	M²	8.000	R\$ 550,31	R\$ 687,89	R\$ 5.503.120,00
	8	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	M²	800	R\$ 381,47	R\$ 476,84	R\$ 381.472,00
	9	RECUPERAÇÃO DE DRENOS	M²	800	R\$ 312,02	R\$ 390,03	R\$ 312.024,00
	10	RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO	UN	10	R\$ 1.173,49	R\$ 1.466,86	R\$ 14.668,60
	11	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO PADRÃO PREFEITURA DE ATIBAIA MEDIDA 1,20m x 0,70m x 0,07m – CONFECÇÃO DE CONCRETO ARMADO	UN	150	R\$ 60,93	R\$ 76,16	R\$ 11.424,00
	12	RECUPERAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO PADRÃO PREFEITURA DE ATIBAIA MEDIDA 1,20m x 0,70m x 0,07m – CONFECÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM O FORNECIMENTO DA TAMPA DE CONCRETO	UN	300	R\$ 371,04	R\$ 463,80	R\$ 139.140,00
	13	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	300	R\$ 202,13	R\$ 252,66	R\$ 75.798,00
	14	REGULARIZAÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA – TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO DN 600 CLASSE 300 – CONFORME NBR 10160, COM INSCRIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SEM O FORNECIMENTO DE TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE DESBASTE CIRCULAR PROFUNDO Ø 1,20 E ACABAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO COM ADITIVO DE PEGA RÁPIDA	UN	600	R\$ 1.914,65	R\$ 2.393,31	R\$ 1.435.986,00
	15	RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LEÃO COM FORNECIMENTO DE GRELHA ARTICULADA – CONFECIONADA EM FERRO FUNDIDO – MEDIDA DA BASE: 1100 MM X 660 MM X 50 MM, ESPESSURA; MEDIDA DA GRELHA: 103 MM X 500 MM X 40 MM DE ESPESSURA.	UN	120	R\$ 1.722,12	R\$ 2.152,65	R\$ 258.318,00
	16	RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO COM FORNECIMENTO DE ARTEFATO DE CIMENTO	M	400	R\$ 98,13	R\$ 122,66	R\$ 49.064,00
	17	REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DE TUBULAÇÕES DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 401 ATÉ 600 MM	M	100	R\$ 5.907,02	R\$ 7.383,78	R\$ 738.378,00
	18	REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DE TUBULAÇÕES DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 601 ATÉ 800 MM	M	100	R\$ 8.352,25	R\$ 10.440,31	R\$ 1.044.031,00
	19	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-300 MM	M	100	R\$ 220,09	R\$ 275,11	R\$ 27.511,00
	20	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-400 MM	M	100	R\$ 258,92	R\$ 323,65	R\$ 32.365,00
	21	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-600 MM	M	200	R\$ 558,01	R\$ 697,51	R\$ 139.502,00
	22	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-800 MM	M	2.000	R\$ 854,27	R\$ 1.067,84	R\$ 2.135.688,00
	23	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.000 MM	M	80	R\$ 996,41	R\$ 1.245,51	R\$ 99.640,80
	24	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.200 MM	M	72	R\$ 1.159,48	R\$ 1.449,35	R\$ 104.353,20
	25	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.500 MM	M	72	R\$ 1.436,82	R\$ 1.796,03	R\$ 129.316,16
	26	RECUPERAÇÃO DE GUIA DE CONCRETO	M	400	R\$ 39,55	R\$ 49,44	R\$ 19.776,00
						VALOR TOTAL:	R\$ 15.761.776,76

Composição: Recuperação de drenagem superficial						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	03.01.260	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M3	0,15	R\$ 334,40	R\$ 50,16
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	0,23	R\$ 60,22	R\$ 13,85
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	0,37	R\$ 47,55	R\$ 17,59
SP Obras	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	1,00	R\$ 26,44	R\$ 26,44
SP Obras	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,10	R\$ 221,55	R\$ 22,16
SP Obras	54.06.160	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa	M3	0,17	R\$ 878,38	R\$ 149,32
SIURB	07.012.000 (I)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	0,66	R\$ 10,22	R\$ 6,75
					TOTAL:	R\$ 286,27

Composição: MANUTENÇÃO DE VALA DE DRENAGEM

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SIURB	05.004.000 (I)	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	1,00	R\$ 22,24	R\$ 22,24
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	0,23	R\$ 60,22	R\$ 13,85
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	0,37	R\$ 47,55	R\$ 17,59
SP Obras	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	1,00	R\$ 26,44	R\$ 26,44
SP Obras	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	0,33	R\$ 40,87	R\$ 13,49
SP Obras	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	0,33	R\$ 30,72	R\$ 10,14
DER/SP	22.08.30	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 100 KN/M - RESIST. LONGIT. 100 KN/M	M2	1,00	R\$ 130,28	R\$ 130,28
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,15	R\$ 282,19	R\$ 42,33
SP Obras	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	1,00	R\$ 13,29	R\$ 13,29
SP Obras	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	1,00	R\$ 6,65	R\$ 6,65
SIURB	05.099.002 (I)	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS,	M3	0,20	R\$ 706,90	R\$ 141,38
SIURB	10502	AGREGADO RECICLADO (DIVERSAS GRANULOMETRIAS)	M3	0,25	R\$ 83,55	R\$ 20,89
SIURB	08.087.000 (I)	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	0,25	R\$ 32,80	R\$ 8,20
SP Obras	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	1,00	R\$ 6,65	R\$ 6,65
SP Obras	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	0,05	R\$ 1.537,78	R\$ 76,89
TOTAL:						R\$ 550,31

Composição: MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	0,15	R\$ 454,20	R\$ 68,13
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	0,23	R\$ 60,22	R\$ 13,85
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	0,37	R\$ 47,55	R\$ 17,59
SP Obras	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 Mpa	M3	0,15	R\$ 537,51	R\$ 80,63
SP Obras	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	0,30	R\$ 264,51	R\$ 79,35
SP Obras	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	KG	12,00	R\$ 10,16	R\$ 121,92
TOTAL:						R\$ 381,47



Composição: Recuperação de drenos						
FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.020	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	0,40	R\$ 12,00	R\$ 4,80
SP Obras	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	0,52	R\$ 40,87	R\$ 21,25
SP Obras	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	0,52	R\$ 30,72	R\$ 15,97
SINAPI	102713	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	5,68	R\$ 12,62	R\$ 71,68
SP Obras	11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	0,37	R\$ 133,94	R\$ 49,56
DER-SP	24.15.11	TUBO DRENO DE POLIET.DE ALTA DENS.0,10M	M	3,34	R\$ 44,54	R\$ 148,76
TOTAL:						R\$ 312,02



Composição: Regularização de tampa de boca de lobo padrão prefeitura de Atibaia medida 1,20m x 0,70m x 0,07m – confecção de concreto armado

FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	55.02.040	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	UN	1,00	R\$ 25,18	R\$ 25,18
SIURB	01.06.35 (I)	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:6	M3	0,01	R\$ 616,88	R\$ 6,17
SIURB	06.023.005 (I)	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO (SEM O FORNECIMENTO DA TAMPA)	UN	1,00	R\$ 29,58	R\$ 29,58
TOTAL:						R\$ 60,93



Composição: Recuperação de boca de leão com fornecimento de grelha articulada-confeccionada em ferro fundido – medida da base: 1100 mm X 660 mm X 50 mm, espessura; medida da grelha: 103 mm X 500 mm X 40 mm de espessura.

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SIURB	06.066.001 (I)	INC.27 - REFORMA DE BOCA DE LEÃO SIMPLES	UN	1,00	R\$ 1.173,49	R\$ 1.173,49
SIURB	06.066.005 (I)	INC.27 - SUBSTITUIÇÃO DA GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" - TIPO ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN	1,00	R\$ 92,11	R\$ 92,11
SIURB	36281	GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FE. FUND. DUCTIL CL MÍN. D400 40T-DIM. APR= 810X270MM-NBR 10160-T.ARTICU.-P/ GAL. ÁG.PLU	UN	1,00	R\$ 456,52	R\$ 456,52
TOTAL:						R\$ 1.722,12



Composição: Recuperação de guia de concreto com fornecimento de artefato de cimento

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SIURB	05.001.000 (I)	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	1,00	R\$ 11,20	R\$ 11,20
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	M3	0,07	R\$ 60,22	R\$ 4,22
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	0,11	R\$ 47,55	R\$ 5,23
SP Obras	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	0,45	R\$ 26,44	R\$ 11,90
SP Obras	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,02	R\$ 221,55	R\$ 4,43
SP Obras	54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	1,00	R\$ 61,15	R\$ 61,15
					TOTAL:	R\$ 98,13



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-300 MM

FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	1,05	R\$ 13,53	R\$ 14,21
SIURB	06.001.000 (I)	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0CM < 0 < OU = A 60CM	M	1,00	R\$ 131,96	R\$ 131,96
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	0,15	R\$ 60,22	R\$ 9,03
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	0,24	R\$ 47,55	R\$ 11,41
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,10	R\$ 282,19	R\$ 28,22
SP Obras	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1,05	R\$ 24,06	R\$ 25,26
TOTAL:						R\$ 220,09

1,00 metro linear de tubo



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-400 MM

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	1,50	R\$ 13,53	R\$ 20,30
SIURB	06.001.000 (I)	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0CM < 0 < OU = A 60CM	M	1,00	R\$ 131,96	R\$ 131,96
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	0,27	R\$ 60,22	R\$ 16,26
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	0,43	R\$ 47,55	R\$ 20,45
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,12	R\$ 282,19	R\$ 33,86
SP Obras	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	1,50	R\$ 24,06	R\$ 36,09
TOTAL:					R\$	258,92

1,00 metro linear de tubo



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-600 MM

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	2,55	R\$ 13,53	R\$ 34,50
SIURB	06.001.000 (I)	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO, 30,0CM < 0 < OU = A 60CM	M	1,00	R\$ 131,96	R\$ 131,96
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	0,61	R\$ 60,22	R\$ 36,73
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	0,98	R\$ 47,55	R\$ 46,60
SP Obras	08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	3,28	R\$ 60,64	R\$ 198,90
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,17	R\$ 282,19	R\$ 47,97
SP Obras	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	2,55	R\$ 24,06	R\$ 61,35
TOTAL:						R\$ 558,01

1,00

metro linear de tubo



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-800 MM						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	3,04	R\$ 13,53	R\$ 41,13
SIURB	06.002.000 (I)	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO Ø > 60CM	M	1,00	R\$ 304,35	R\$ 304,35
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	1,09	R\$ 60,22	R\$ 65,64
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	1,74	R\$ 47,55	R\$ 82,74
SP Obras	08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	3,76	R\$ 60,64	R\$ 228,01
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,21	R\$ 282,19	R\$ 59,26
SP Obras	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	3,04	R\$ 24,06	R\$ 73,14
TOTAL:						R\$ 854,27

1,00 metro linear de tubo



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.000 MM						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	3,53	R\$ 13,53	R\$ 47,76
SIURB	06.002.000 (I)	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO Ø > 60CM	M	1,00	R\$ 304,35	R\$ 304,35
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	1,70	R\$ 60,22	R\$ 102,37
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	2,72	R\$ 47,55	R\$ 129,34
SP Obras	08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	4,24	R\$ 60,64	R\$ 257,11
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,25	R\$ 282,19	R\$ 70,55
SP Obras	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	3,53	R\$ 24,06	R\$ 84,93
TOTAL:						R\$ 996,41

1,00 metro linear de tubo



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.200 MM						
FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	4,04	R\$ 13,53	R\$ 54,66
SIURB	06.002.000 (I)	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO 0 > 60CM	M	1,00	R\$ 304,35	R\$ 304,35
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	2,44	R\$ 60,22	R\$ 146,94
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	3,90	R\$ 47,55	R\$ 185,45
SP Obras	08.01.040	Escoramento de solo descontinuo	M2	4,72	R\$ 60,64	R\$ 286,22
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,30	R\$ 282,19	R\$ 84,66
SP Obras	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	4,04	R\$ 24,06	R\$ 97,20
					TOTAL:	R\$ 1.159,48

1,00 metro linear de tubo



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E RAMAIS - (PA-2) DN-1.500 MM						
FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
SP Obras	07.02.040	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	M3	4,80	R\$ 13,53	R\$ 64,94
SIURB	06.002.000 (I)	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE CANALIZAÇÃO 0 > 60CM	M	1,00	R\$ 304,35	R\$ 304,35
SP Obras	05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores a 15° km até o 20° km	M3	3,82	R\$ 60,22	R\$ 230,04
SP Obras	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	6,11	R\$ 47,55	R\$ 290,53
SP Obras	08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	5,44	R\$ 60,64	R\$ 329,88
SP Obras	54.01.210	Base de brita graduada	M3	0,36	R\$ 282,19	R\$ 101,59
SP Obras	07.11.040	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	M3	4,80	R\$ 24,06	R\$ 115,49
TOTAL:						R\$ 1.436,82

1,00 metro linear de tubo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F160-C020-99C5-B222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO PAULO FARIA (CPF 026.XXX.XXX-35) em 27/03/2026 10:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F160-C020-99C5-B222>